

Página em branco

Relatório de Atividades e Autoavaliação

DESPACHO

“Visto. Aprovo o presente relatório, realçando o desempenho positivo integral no cumprimento dos objetivos QUAR, bem como nos demais objetivos operacionais, com a superação, mesmo, respetivamente, em 63% e 15% desses mesmos objetivos.

Por outro lado, realço a continuidade do trabalho desenvolvido no Quadro do Programa Simplex+, denotando uma linha de densificação destas medidas, assim como um melhor envolvimento da organização em objetivos de capacitação institucional.

À consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Defesa do Consumidor.

2019/04/15



Pedro Portugal Gaspar
Inspetor-Geral"

Página em branco

Índice

1. Nota introdutória	6	Apreciação dos serviços prestados	76
2. Destaques	8	6. Sistema de controlo interno	83
5.		7. Comparação com os serviços idênticos	87
3. Sumário	10	8. Medidas para reforço do desempenho positivo	91
4. Resultados dos objetivos e das atividades desenvolvidas	18	9. Audição dos/as dirigentes na autoavaliação	101
4.1 Objetivos operacionais do QUAR	19	10. Afetação real e prevista dos recursos	103
4.2 Outros objetivos operacionais	23	11. Avaliação dos principais desafios	115
4.3 Atividade de planeamento e estratégia	27	12. Avaliação final	119
4.4 Atividade de inspeção	29	13. Siglas e abreviaturas	126
4.5 Atividade de investigação criminal	35	14. Anexos	131
4.6 Atividade de análise e tratamento de reclamações e denúncias	41		
4.7 Atividade de instrução e decisão contraordenacional	44		
4.8 Atividade do Laboratório de Segurança Alimentar	46		
4.9 Atividade científica e técnica	50		
4.10 Atividade de cooperação	55		
4.11 Atividade formativa e informativa	63		
4.12 Atividade de sustentabilidade /Responsabilidade social	70		
4.13 Medidas Simplex+	74		

1. Nota introdutória





“O presente relatório de atividades confirma a trajetória sustentável da ASAE, cuja mensurabilidade assenta nos objetivos traçados, aquando da elaboração do respetivo plano de atividades, com especial incidência para os Objetivos Operacionais do QUAR e, em segunda linha, para os demais objetivos operacionais”

O presente relatório de atividades confirma a trajetória sustentável da ASAE, cuja mensurabilidade assenta nos objetivos traçados, aquando da elaboração do respetivo plano de atividades, com especial incidência para os Objetivos Operacionais do QUAR e, em segunda linha, para os demais objetivos operacionais.

Ora, da leitura conjugada de ambos, constata-se que todos os objetivos foram atingidos, portanto não existiu nenhum objetivo que tivesse uma expressão negativa, sendo que da totalidade dos objetivos atingidos, portanto com nota positiva, 63% foram superados, precisamente no enquadramento QUAR e 15% foram superados, em matéria de outros objetivos operacionais.

Significa que a organização cumpriu os 21 objetivos a que se comprometeu para o ano de 2018, tendo no setor mais relevante, recorde-se QUAR, superado esses mesmos objetivos numa expressão quantitativa superior ao dos restantes objetivos (63% para 15%), o que denota uma concretização coerente com a graduação enunciada nesse mesmo alinhamento estratégico.

Por outro lado, a resposta aos novos desafios, como sejam as medidas Simplex+ 2018, ou os novos projetos de capacitação da organização, designadamente o desafio da Inteligência Artificial, constituíram áreas de grande responsabilidade e exigência, não ficando assim aquém da gestão do QUAR. Com efeito, a dimensão gestonária das mesmas, aliada a uma grande projeção pública, impuseram um nível e ritmo muito exigente no cumprimento destas tarefas, tendo sido possível que a ASAE cumprisse as mesmas, assegurando, também aqui, um bom desempenho organizacional.

Sem prejuízo destes pontos, já de si muito relevantes e suficientes para fundamentar o bom desempenho organizacional, naturalmente que 2018 fica marcado pela publicação do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, o qual criou o Regime da Carreira Especial de Inspeção da ASAE,

culminando assim um processo que se arrastava desde a criação da organização, precisamente desde 2006.

Significa pois que foi reconhecido e instituído uma carreira Inspetiva especial, para a ASAE, onde naturalmente, precisamente por se tratar de um diploma legal, a iniciativa, autoria e responsabilidade, ultrapassa em muito, o órgão decisor da organização, não que este também não tenha colaborado, mas o mérito da sua criação insere-se no tempo político e não no administrativo.

Agora, já é do tempo administrativo, o desenvolvimento do respetivo regime, designadamente a elaboração da lista de transição dos/as anteriores inspetores/as superiores e técnicos/as, bem como a abertura de concurso para a transição dos/as anteriores inspetores/as adjuntos/as. Ou seja, numa palavra, os atos administrativos necessários para a concretização dessa mesma carreira especial, pelo menos, e desde já, para a sua constituição inicial, corporizando deste modo a expressão do legislador.

Ao fazer-se este apontamento de balanço, naturalmente que estão já apontadas algumas linhas de condução para 2019, seja na prossecução dos grandes objetivos operacionais, seja na concretização regulamentar do regime da carreira especial de inspeção da ASAE, integrando-se de novo a dinâmica político-administrativa para o desenvolvimento de um novo quadro legal que é um marco incontornável na vida da organização.

Contudo, nunca estes resultados poderiam ser obtidos sem o apoio e envolvimento de toda a organização, dirigentes e trabalhadores/as, pelo que a todos agradeço, não só o trabalho feito em 2018, como expressando os votos de aprofundarmos o nosso compromisso em 2019.

2. Destaques

01

<http://aveia123.blogspot.com>


Fiscalizados 420 operadores económicos durante o período do Ano Novo, com enfoque especial em géneros alimentícios característicos destas celebrações. Instaurados 49 processos de contraordenação e 1 processo-crime por comercialização de géneros alimentícios avariados.

02



Sob a temática da Inteligência Artificial, a ASAE e a Unidade de Investigação - Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência dos Computadores (LIACC), da Universidade do Porto, integram o Projeto 3: Fiscalização alimentar económica, integrado no "Roteiro, Inovação - Mais e melhor Emprego", projeto governamental de natureza experimental e mobilizador para apoio a novos projetos de I&D.

03



«Operação SARGAÇO», a maior apreensão registada, em Portugal, de meixão - cerca de 600 kg, no valor de aproximado de 1 milhão €.

04



Workshop «Desafios Atuais da Avaliação de Risco em Segurança Alimentar», em Cabo Verde, organizada em parceria entre a ASAE, o BfR (homóloga alemã) e a ARFA (homóloga cabo verdiana) com a participação do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio de Portugal e ainda com os membros do FISAAE dos países da CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e ainda, a Croácia.

05



Elaboração dos regulamentos previstos na Lei nº 83/2017, de 18 de agosto, que veio estabelecer medidas de natureza preventiva e repressiva de branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

06



A ASAE e outros Órgãos de Polícia Criminal, Conselho Superior da Magistratura e PGR assinaram um protocolo relativo ao procedimento de comunicação de armas de fogo apreendidas e acesso ao registo de armas, proprietários e licenças.

07



Comemoração dos **20 anos de Acreditação do LSA e dos 10 anos de execução do PNCA e dos 10 anos de Focal Point da EFSA.**

Operação Alojamento Local/ET. Fiscalizados 610 operadores económicos, instaurados 111 processos contraordenacionais e 1 processo-crime por géneros alimentícios avariados. Suspensão complementar da atividade de três estabelecimentos por incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene.

08



09



Com a publicação do Decreto - Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, Regime da Carreira Especial de Inspeção da ASAE é proporcionada a transição a 1 de outubro de 2018 de 115 inspetores/as técnicos/as e superiores para a nova carreira.

10

Participação no **INTEREX 18**, cujo exercício de coordenação e cooperação, sob a égide do Centro Nacional Coordenador Marítimo, decorreu em Tróia. Este exercício envolveu as entidades competentes no âmbito dos espaços marítimos e teve como cenários a fiscalização e inspeção de embarcações de pesca e a interceção de narcotráfico em ambiente diurno e noturno, envolvendo um total de 150 elementos das diversas entidades participantes.



11



Após publicação do Decreto - Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, diligenciada a abertura do Concurso aos/às Inspetores/as adjuntos/as da ASAE para ingresso na Carreira Especial de Inspeção com vista à integração estimada na nova carreira de 133 inspetores/as.

- Aviso n.º 17094/2018, D. R. n.º 227, Série II de 26 de novembro

3 Mandados de Busca (domiciliários e não-domiciliários) Apreensão de 13 máquinas de jogo de fortuna e azar (multijogos), 14 discos rígidos contendo software de jogos e fortuna e azar para serem reproduzidos e instalados em equipamentos e diverso equipamento informático. 1 arma de fogo ilegal, de calibre 6,35mm e duas munições. Valor total da apreensão: 30 mil €.

12



3. Sumário

Planeamento e estratégia

QUAR 2017 (*)

Aprovação da proposta de alteração do QUAR de 2017 pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Comércio através do despacho nº 12/XXI/SEAC/2018, de 19 de janeiro.

QUAR 2018 (*)

Monitorização trimestral e semestral.

QUAR 2019 (*)

Elaboração com aprovação do QUAR de 2019 pelo Senhor Secretário de Estado da Defesa do Consumidor mediante despacho nº 41/XXI/SEDCO/2018, de 27 de dezembro.

PF 2018

Elaboração do Plano aprovado pelo dirigente máximo. Monitorização semestral e anual.



RAA 2017 (*)

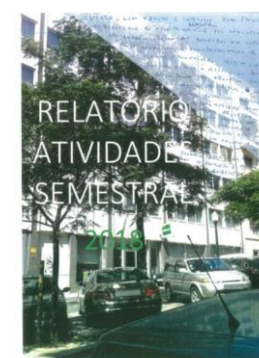
Elaboração do RAA 2017. Homologação por parte da tutela, da nota Bom desempenho da ASAE, através do despacho nº 105/XXI/SEAC/2018, de 25 de setembro.



RA 2018

Elaboração do Relatório de Atividades do 1.º semestre de 2018.

Divulgação ao Senhor Senhor Ministro Adjunto e da Economia, à Secretaria Geral e ao GEE.



PA 2019 (*)

Elaboração do Plano de Atividades de 2019.

Aprovação pelo Senhor Secretário de Estado da Defesa do Consumidor segundo o despacho nº 45/XXI/SEDCo/2018, de 28 de dezembro.



(*) Divulgação interna, através da intranet e externa, através do website da ASAE.



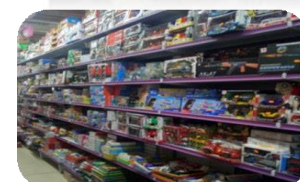
Combate ao CRIME DA CONTRAFAÇÃO na Feira de Barcelos, com a participação do Comando Distrital da PSP de Braga - Esquadra de Barcelos e Força destacada da Unidade Especial de Polícia do Comando do Porto. Apreendidos cerca de 10 mil artigos de vestuário, calçado e marroquinaria, num valor aproximado de 190 mil €.

Operação de fiscalização “SAPATILHA D’OURO”, dirigida ao combate à economia paralela de comercialização de contrafação, com apreensão de um valor aproximado de 210 mil €, em numerário (a maior apreensão de sempre em numerário), e aproximadamente 8 mil pares de sapatos de desporto contrafeitos. Instaurados 3 processos-crime e constituído arguido 1 indivíduo.

Combate à CONTRAFAÇÃO DISPONIBILIZADA ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS. Ação iniciada com inspeção a uma página de *facebook*, que disponibilizava a oferta de diverso material contrafeito *online*. Culminou na inspeção ao armazém e loja de apoio à referida página, situada na área do grande Porto. Apreendidos 845 artigos contrafeitos, e dinheiro no valor aproximado de 22 mil €.

Operação Brincar. Operação de fiscalização, a nível nacional, dirigida à verificação de segurança de brinquedos. Fiscalizados 250 operadores económicos. Apreensão de 1 300 brinquedos, no valor de aproximado de 12 mil € e instaurados 27 processos.

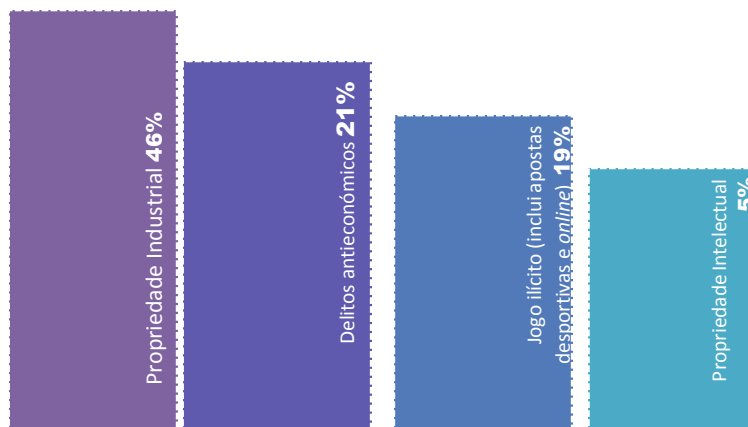
Operação Alojamento Local/ET. Fiscalizados 610 operadores económicos, instaurados 111 processos contraordenacionais e 1 processo-crime por géneros alimentícios avariados. Suspensão complementar da atividade de três estabelecimentos por incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene.



Investigação criminal

A atividade de investigação da ASAE, suportada pela recolha e análise de informações, é supletiva à atividade inspetiva e encontra-se centrada na investigação criminal, de elevada complexidade, cuja **estratégia passa pela investigação dos ilícitos** em profundidade e em complexidade.

Grandes áreas temáticas criminais dos Crimes de Competência Específica da ASAE



Aposta na **investigação das redes criminosas de meião** que implicou um empenho acima do normal, pelas exigências legais das interceções telefónicas.

Apreensão no valor de 1 milhão €, de cerca de 600 kg de meião vivo, espécie protegida pela Convenção CITES.

Na sequência do reconhecimento da ASAE no combate à criminalidade organizada na área do meião, a ASAE foi convidada para integrar um projeto europeu, de cariz académico e científico, com o objetivo de proteção da espécie.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA Há um projecto que quer salvar a enguia-europeia da extinção

Durante três anos, um projecto desenvolverá ferramentas para que Portugal, Espanha e França melhorem a conservação da enguia-europeia, uma espécie ameaçada sobretudo devido a pesca e ao comércio ilegais.

Análise e tratamento de reclamações e denúncias

Reclamações

198 785

total de **reclamações e denúncias** recebidas

177 324

total de reclamações recebidas

das quais **3 835** reclamações registadas na plataforma do Livro de Reclamações Eletrónico (medida **SIMPLEX⁺**)

Infrações criminais mais frequentes

Especulação

Géneros alimentícios avariados

Infrações contraordenacionais mais frequentes



Falta de requisitos em géneros alimentícios

Falta de fornecimento pelo fornecedor de bens/prestador de serviços de todos os elementos para o correto preenchimento da folha de reclamação

Forma de indicação / Falta do preço em bens

Comercialização de géneros alimentícios com data limite de consumo ultrapassada

Falta de envio no prazo de 15 dias do original da folha de reclamação

Reparação ou substituição do bem fora do prazo previsto

Práticas comerciais desleais ou ações enganosas

Falta de prestação de atendimento prioritário

Denúncias

21 461

denúncias recebidas

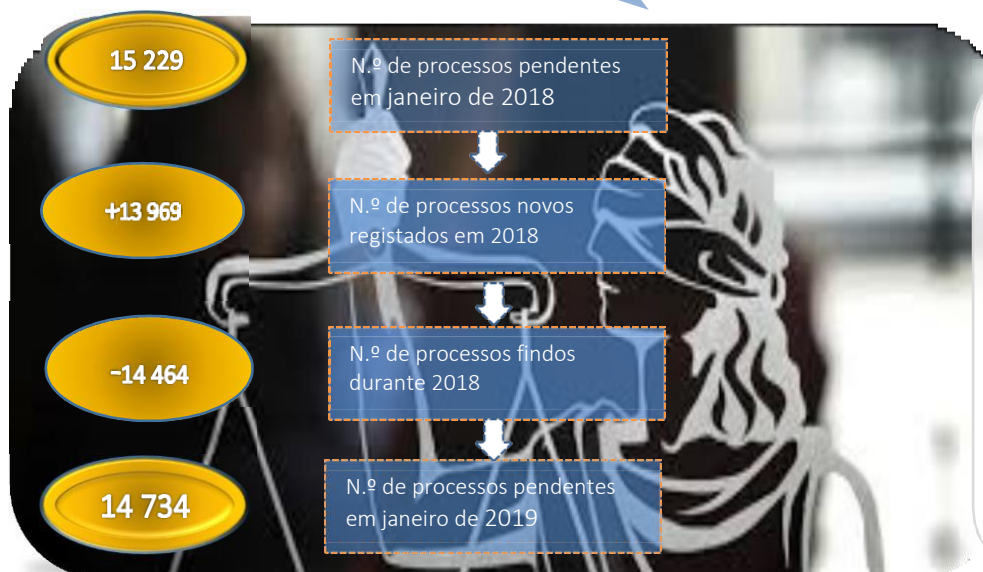
Infração contraordenacional

Segurança Alimentar

Infração criminal

Propriedade industrial

Processual



No âmbito da gestão dos processos de contraordenação, tarefa exigente, rigorosa e fortemente condicionada por prazos rígidos, apesar da entrada de 13 969 novos processos durante o período em causa, há a realçar um

decréscimo de 3,3%

do número de processos pendentes para decisão, comparativamente ao final de 2017.

Laboratorial LSA e científica



7.916

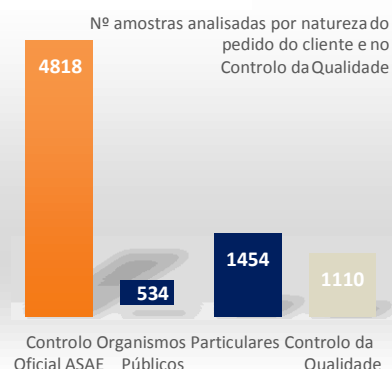
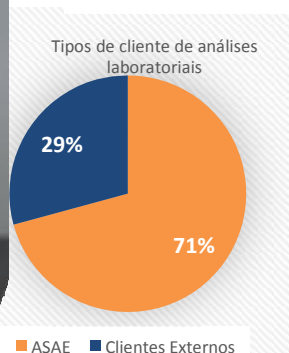
amostras analisadas

97%

taxa de ensaios interlaboratoriais com Avaliação adequada

65.609

determinações analíticas realizadas



Co-Organização do evento de caráter científico

"Workshop on risk-benefit assessment on foods"

21 e 23-05-2018

Organização com o INSA, INRA (França) e DTU (Dinamarca).



Na área da Câmara de Provedores do LSA, a reorganização do espaço foi reforçada no 1.º semestre com 2 novas Câmaras de Provas criadas de raiz, uma para azeite e uma para vinhos, cumprindo todas as normas e regras aplicáveis, permitindo assim a execução deste tipo de ensaios de forma correta e controlada e igualmente a prova em ambientes distintos de azeites e de outros alimentos.

Organizacional



Entrada na ASAE **de 26 novos/as trabalhadores/as**, admitidos na categoria ou intercarreiras.

SIMPLEX +

Programa de Modernização e Simplificação Administrativa, para o qual a ASAE já desenvolveu trabalho, nomeadamente através da participação nas seguintes medidas:

- **Selo da ASAE**, criação e aposição de uma marca distintiva nos estabelecimentos inspecionados pela ASAE sem infrações detetadas;
- **Fichas Técnicas de Fiscalização**, para as áreas de estabelecimentos de fabrico de pasteleria e/ou panificação, talhos e oficinas auto;
- **Informação contraordenacional económica + acessível**, com a disponibilização de uma nova ferramenta “on line” no Balcão do Empreendedor;
- **Fiscalização de Uma Só Vez**, na promoção de ações de fiscalização conjuntas com outras entidades fiscalizadoras.

DESAFIO 2018 DESBUROCRATIZAÇÃO



Livro de
Reclamações
Eletrónico

Trata-se de contribuir para a operacionalização do Livro de Reclamações Eletrónico face ao alargamento da sua obrigatoriedade a todos os setores da atividade económica. Esta alteração visa simplificar e modernizar todo o regime, em particular no que se refere à desmaterialização do livro de reclamações e respetivos procedimentos, passando assim a existir mais um meio on-line a partir do qual o consumidor pode exercer o seu direito de reclamar.

Esta plataforma eletrónica entrou em funcionamento em 2017, sendo alargada progressivamente a todos os setores da atividade económica e surge no âmbito de uma medida “SIMPLEX+ 2016”, que se traduz na disponibilização de uma plataforma digital permitindo aos consumidores apresentar reclamações e submeter pedidos de informação de forma desmaterializada, bem como consultar informação estruturada, promovendo-se o tratamento mais célere e eficaz das suas solicitações.

Cooperação nacional e internacional

Protocolos de cooperação:

ASAE - Município de Soure e ASAE - Câmara Municipal de Miranda do Corvo

Estabelecimento dos termos e condições de cooperação, com vista a garantir a qualidade e segurança das refeições escolares fornecidas nos refeitórios de responsabilidade municipal e sensibilizar e capacitar a população escolar, em especial, e a comunidade educativa, em geral em matéria de higiene e segurança alimentar.



A ASAE a nível nacional coopera com várias entidades congéneres e outras, unindo esforços para um combate ao crime mais eficaz.

Estas ações conjuntas desenvolvem-se na fiscalização de transporte de mercadorias e bens alimentares, de estabelecimentos noturnos de risco acrescido, em feiras, empreendimentos turísticos e alojamentos locais, em oficinas, a operadores de resíduos, a explorações pecuárias, a retalhistas, a estabelecimentos de restauração e bebidas, a lares de idosos e a feiras.

A ASAE a nível internacional destaca-se a cooperação estabelecida com as suas congéneres, BfR e ARFA e ainda o IACM de Macau:

- Realização do *Workshop* “Desafios Atuais da Avaliação de Risco em Segurança Alimentar”, organizada em parceria entre a ASAE, a BfR (homóloga alemã) e ARFA (homóloga cabo verdiana) com a participação do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio de Portugal e ainda dos membros do FISAAE dos países da CPLP;
- Missão do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais – Centro de Segurança Alimentar (IACM-CSA) de Macau à ASAE, da qual se destaca a reunião de apresentação do projeto “Estudo Microbiológico dos Produtos Alimentares Portugueses na Cadeia de Fornecimento a Macau” a desenvolver entre o IACM, o CCIC e a ASAE, e na qual foram acordados alguns pontos a desenvolver posteriormente. Este encontro decorreu entre os serviços do IACM, Inspeção e Higiene Alimentar e Laboratório, e o Laboratório de Microbiologia da ASAE.



Workshop em Cabo Verde



Reunião com a Missão do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de Macau

Responsabilidade social - doações

Referenciando o tema oficial da FAO para este ano: As nossas ações são nosso futuro. Um mundo #FomeZero para 2030, inspirado no princípio segundo o qual todas as instituições e as pessoas desempenham um papel na meta de conseguir a Fome Zero, para a qual devem trabalhar juntas, a ASAE tem vindo a direcionar a sua atuação ao longo do tempo na esfera da responsabilidade social, a nível estratégico, tendo por objetivo o contributo através da componente de responsabilidade social designadamente no que se refere ao reforço da política de doações em detrimento da destruição dos bens apreendidos. É disso exemplo os números abaixo apresentados para 2018.



295,1 mil €

produtos não-alimentares

4,6 mil €

produtos alimentares

14 166 peças

de vestuário e complementos

1 tonelada

de produtos alimentares



A ASAE firma Protocolo de colaboração com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) que visa não só regular a atribuição e distribuição de bens apreendidos pela ASAE, como também o desenvolvimento de ações de formação e na área de segurança alimentar.

4. Resultados dos objetivos e das atividades desenvolvidas



Os 8 objetivos operacionais no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização com foco nas áreas da fiscalização dos operadores económicos, em geral, e a investigação criminal das práticas comerciais da economia digital, em particular, na tramitação processual, promoção da formação, qualidade praticada nos Laboratórios e cooperação institucional alinhada com o SIMPLEX+ apresentam um grau de execução positivo. Destaca-se a **superação de 63%** do total dos objetivos. Nota especial para o objetivo SIMPLEX+ que apresenta superação do intervalo associado à meta planeada relativamente ao número de ações de fiscalização conjuntas ASAE e outras entidades fiscalizadoras dos agentes económicos.

Parâmetros	N.º do Objetivo Operacional	Indicador/ Meta (M)/Tolerância (T)	Unidade Orgânica Responsável (RE/RI)	Resultado	Grau de Realização		Observação
					S	A	
Eficácia	01. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	Ind.1 - N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados 40000 (M) ± 750 (T)	Unidades regionais; Serviços de investigação criminal (RE) / Planeamento operacional (RI)	43 105			Vide "Descrição da fundamentação dos Desvios" dada a superação do Indicador
		Ind.2 - % de operadores económicos inspecionados ¹ nas áreas identificadas como prioritárias nos planos operacionais 65% (M) ± 5% (T)	Unidades regionais; Serviços de investigação criminal (RE) / Planeamento operacional (RI)	67%			Execução normal
	02. Reforçar o papel da ASAE na inspeção de práticas comerciais na área da economia digital	Ind.3 - % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce ¹ 10% (M) ± 3% (T)	Unidades regionais; Serviços de investigação criminal (RE) / Planeamento operacional (RI)	10%			Execução normal
		Ind.4 - N.º de áreas temáticas fiscalizadas online no âmbito do e-commerce 4 (M) ± 1 (T)	Unidades regionais; Serviços de investigação criminal (RE) / Planeamento operacional (RI)	4			Execução normal
	03. Promover a cooperação interinstitucional com entidades externas para a melhoria da eficácia dos atos inspetivos, no âmbito do Programa SIMPLEX+ (Medida 204-Fiscalização de uma só vez)	Ind.5 N.º de operações conjuntas realizadas pelas Unidades Operacionais em parceria e cooperação interinstitucional 360 (M) ± 30 (T)	Unidades regionais; Serviços de investigação criminal (RE) / Planeamento operacional (RI)	470			Efetuada o pedido de reformulação da meta de 285 para 360 e do valor crítico de 360 para 480 dada a tendência de desvio positivo no 1º semestre. Vide "Descrição da fundamentação dos Desvios", dada a superação do Indicador
Eficácia	04. Assegurar a eficiência da investigação criminal, da inspeção e da fiscalização nas áreas alimentar e económica	Ind.6 N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais ² 20 (M) ± 3 (T)	Serviços de investigação criminal (RE)/Serviços de investigação criminal (RI)	17			Execução normal
		Ind.7 % de cobertura das matérias de natureza criminal da competência da ASAE ³ 90% (M) ± 5% (T)	Unidades regionais; Serviços de investigação criminal (RE)/Serviços de investigação criminal (RI)	100%			Vide "Descrição da fundamentação dos Desvios", dada a superação do Indicador

¹ Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1

² N.º de ações de fiscalização realizadas com decréscimo do nível de recursos a estas afetas e no pressuposto da entrada em vigor da nova regulamentação no início de 2018

³ No total dessas matérias

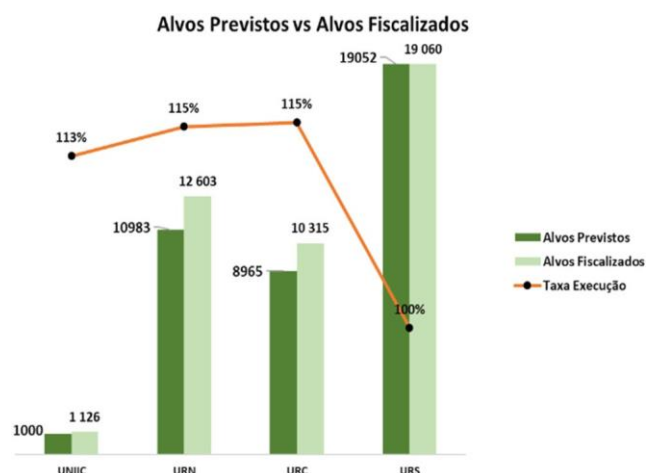
Eficiência	05. Contribuir para a melhoria da tramitação de processos	Ind. 8 - Nº de processos concluídos aptos para serem decididos ⁴ 14500 (M) ± 3000 (T)	Unidades regionais; Serviços jurídicos (RE) / Serviços jurídicos (RI)	17215		Execução normal
Qualidade	06. Evidenciar a Qualidade dos resultados analíticos produzidos para clientes internos e externos	Ind. 9 -% de ensaios de proficiência ⁵⁵ realizados com avaliação adequada ⁶ 95% (M) ± 2% (T)	Serviços científicos e laboratoriais (RE) / Serviços científicos e laboratoriais (RI)	97%		Execução normal
	07. Promover a transmissão de conhecimentos aos/às trabalhadores/as e dirigentes da ASAE, através da realização de ações de formação, e às entidades externas através de sessões de informação pública	Ind. 10 -Taxa de participação da área operacional ⁷ em ações de formação (%) 92% (M) ± 5% (T) Ind. 11 Taxa de realização de sessões de informação pública (%) 85% (M) ± 5% (T)	Serviços de administração e logística; Serviços de Planeamento e Formação (RE) / Serviços de administração e logística (RI) Serviços de administração e logística; Serviços de Planeamento e Formação (RE) / Serviços de administração e logística (RI)	97% 88%	 	Vide "Descrição da fundamentação dos Desvios", dada a superação do Indicador Execução normal
	08. Reforçar a cooperação da ASAE com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e os Estados Observadores	Ind. 12 N.º de atividades a realizar no quadro da Presidência do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE) 3 (M) ± 1 (T)	Serviços de relações internacionais (RE) / Serviços de relações internacionais (RI)	3		Execução normal
		Ind. 13 - % de ações de formação ministradas aos países membros do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE), Estados Observadores associados da CPLP e Territórios de Língua Oficial Portuguesa 90% (M) ± 5% (T)	Serviços de relações internacionais (RE) / Serviços de relações internacionais (RI)	100%		Vide "Descrição da fundamentação dos Desvios" dada a superação do Indicador

Descrição da fundamentação dos Desvios Positivos

Superação de Indicadores

Ind.1 N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados

O resultado do Indicador foi superado em 8%, essencialmente devido ao desempenho das Unidades Regionais do Norte e do Centro (vide gráfico ao lado), porquanto estas UR fiscalizaram mais 15% de alvos do que o estimado. Este resultado deve-se às características regionais em presença e, evidentemente, à orientação e gestão operacional empreendida pelos/as respetivos/as dirigentes.



⁴ Conclusão de maior número de processos com a utilização do mesmo nível de recursos

⁵ Ensaios de proficiência: ensaios utilizados em comparações laboratoriais para determinar o desempenho do laboratório

⁶ Avaliação adequada: valores de z -score <= 2, resultados no intervalo admissível ou outra aplicável e descrita no respetivo relatório

⁷ Para o n.º de participantes apenas concorre 1 participação por inspetor/a da área operacional em ações de formação

Ind.5 *N.º de operações conjuntas realizadas pelas Unidades Operacionais em parceria e cooperação interinstitucional (SIMPLEX+).*

Relativamente a este indicador, constatou-se uma subestimativa da meta traçada para 2018, sendo que a sua execução já no final do 1º semestre evidenciava uma tendência com desvio positivo, facto que levou a uma reformulação da meta e do valor crítico em alta. O valor da meta deste indicador/objetivo foi superado em 23% sem ultrapassar o valor crítico definido em sede de QUAR (480). Este quantitativo está correlacionado tanto com a dinâmica externa dos protocolos e reuniões interinstitucionais em que a ASAE participa, como pela sensibilidade e recetividade intraorganizacional com o objetivo estratégico definido e refletido em QUAR e, ainda, pela conjuntura nacional em que estas parcerias são ancoradas, como é exemplo das medidas “fiscalização de uma só vez” e “eventos fiscalizados uma só vez” integradas no Programa SIMPLEX+.

De referir, que a dinâmica operacional implicou o planeamento de 5 operações de carácter nacional, conjuntamente com outras entidades congéneres, o que também acarretou no incremento do resultado deste indicador, na medida em que cada operação nacional se desdobra em várias operações regionais com as respetivas entidades envolvidas.

Ind.7 *- % de cobertura das matérias de natureza criminal da competência da ASAE*

O desvio positivo verificado resulta da cobertura da totalidade do catálogo das matérias de natureza criminal de competência especializada da ASAE (delitos antieconómicos e contra a saúde pública, propriedade industrial, jogo ilícito e propriedade intelectual). Ademais, além deste catálogo, o Ministério Público ampliou a delegação de competências de investigação a crimes conexos, como na área ambiental (Danos contra a Natureza), aduaneira (Contrabando Qualificado), ou outros, como o Aproveitamento Indevido de Segredo, a Burla ou Falsificação de Documentos, o que resultou na superação do indicador em apreço.

Ind. 10 *-Taxa de participação da área operacional em ações de formação (%)*

A superação do indicador resulta da grande incidência das ações de formação direcionada para a área operacional, salientando-se as ações de formação em tiro.

Ind 13 *% de ações de formação ministradas aos países membros do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE), Estados Observadores associados da CPLP e Territórios de Língua Oficial Portuguesa*

Este indicador foi superado, tendo em conta que a ASAE respondeu positivamente a todas as solicitações, que partiram das suas homólogas dos países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e dos Estados Observadores, para ministrar formação.

Assim, no ano de 2018, a ASAE respondeu a quatro solicitações: em julho, em Lisboa, decorreram duas ações de formação, uma no âmbito da instrução processual, solicitada pela nossa homóloga DCRAE de S. Tomé e outra ação de formação para os/as inspetores/as da IGAE, na área jurídica, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, comércio eletrónico e jogo ilícito; em outubro, em Cabo Verde, uma ação de formação na área da produção e comercialização de bebidas espirituosas e finalmente, em novembro, em Macau, a formação para a nossa congénere CC-RAEM, nas áreas jurídicas e das reclamações on-line.

Considerando que para a execução deste indicador, tem de existir uma manifestação de interesse da outra parte, e tendo em conta que não existiram mais solicitações de outras homólogas, este indicador foi superado.

4.2 Outros objetivos operacionais

Em destaque:

- Prossecução das atividades que proporcionou a execução dos 13 objetivos operacionais planeados complementares ao QUAR dentro do expetável, coexistindo a superação dos objetivos direcionados para as operações regionais (OP7/Ind. 7) e controlo da pendência de instrução de deprecadas qualidade processual, objetivo (OP9/Ind.9).
- No âmbito do combate à economia paralela, foi traçado um objetivo extra planeamento para 2018, que apresenta igualmente uma execução aceitável.

Objetivos Planeados

Os 13 objetivos operacionais planeados além QUAR apresentam globalmente uma execução dentro do esperado no sentido da melhoria de resposta aos *stakeholders*, da divulgação do conhecimento através de FAQ, das ações fiscalização na área do *e-commerce*, da ação fiscalizadora das unidades regionais, da pendência processual ao nível da decisão e instrução de deprecadas, entrosamento das unidades orgânicas, bem como da promoção da vertente científica. A destacar a **superação de 15% do total dos objetivos**.

N.º Objetivo Operacional	Indicador (Ind.)/Meta (M) /Tolerância (T)	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável (eis) (RE/RI)	Resultado	Nível de Realização		Observações
				S	A	
OP1. Melhorar a resposta aos <i>stakeholders</i> em matéria de averiguação de denúncias e reclamações	Ind. 1 N.º de relatórios elaborados de denúncias e reclamações 4 (M) ± 1 (T)	Planeamento operacional (RE) / Planeamento operacional (RI)	4			Execução normal
OP2. Promover a divulgação do conhecimento na ASAE	Ind. 2 N.º de setores abrangidos por novas FAQ sobre matérias relevantes das áreas da competência da ASAE 2 (M) ± 0 (T)	Planeamento Operacional; Serviços jurídicos (RE) / Planeamento Operacional (RI)	2			Execução normal
OP3. Rever as orientações e práticas operacionais	Ind. 3 N.º de procedimentos elaborados ou revistos no âmbito da atuação operacional 5 (M) ± 2 (T)	Planeamento Operacional; Serviços de investigação criminal (RE) / Planeamento Operacional (RI)	5			Execução normal
OP4. Contribuir para a melhoria das ações de fiscalização da área do <i>e-commerce</i>	Ind. 4 N.º de ações temáticas com produtos informacionais na área do <i>e-commerce</i> 4 (M) ± 1 (T)	Serviços de investigação criminal (RE) / Serviços de investigação criminal (RI)	4			
OP5. Rever as Notas Técnico-Jurídicas	Ind. 5 N.º de Notas Técnico-jurídicas revistas 114 (M) ± 15 (T)	Serviços jurídicos (RE) / Serviços jurídicos (RI)	114			Execução normal
OP6. Diminuir a pendência processual ao nível da decisão	Ind. 6 N.º de processos pendentes para decisão 14000 (M) ± 1000 (T)	Unidades regionais; Serviços jurídicos (RE) / Serviços jurídicos (RI)	14 734			Execução normal
OP7. Garantir a execução de ações/operações regionais atentas às suas especificidades regionais	Ind. 7 Taxa de execução de operações/ações regionais 80% (M) ± 10% (T)	Unidades regionais (RE) / Planeamento operacional (RI)	97%			Vide "Descrição da Fundamentação dos Desvios"
OP8. Garantir a qualidade das peças processuais	Ind. 8 % de processos devolvidos por deficiências nas peças processuais (modelos/enquadramento de infrações) 6% (M) ± 2% (T)	Unidades regionais (RE) / Unidades regionais (RI)	4% * [2% <> URN] [8% <> URC] [3% <> URS]			Execução normal Dada a tendência de desvio positivo apresentado pelo Indicador, procedeu-se à reformulação da meta de 8% para 6% no 1º semestre * Valor médio
OP9. Manter sob controlo a pendência de instrução das deprecadas	Ind.9 % de deprecadas concluídas 80% (M) ± 10% (T)	Unidades regionais; Serviços de administração e logística (RE) / Unidades regionais (RI)	104% * [79% <> URN] [77% <> URC] [155% <> URS]			Vide "Descrição da Fundamentação dos Desvios" * Valor médio
OP10. Contribuir com informação relevante ao nível das solicitações do Ponto Focal nacional (DGAE)	Ind. 10 % de contributos a prestar à DGAE relativamente às suas solicitações 95% (M) ± 5% (T)	Serviços de relações internacionais (RE) / Serviços de relações internacionais (RI)	100%			Execução normal

N.º Objetivo Operacional	Indicador (Ind.)/Meta (M) /Tolerância (T)	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável (eis) (RE/RI)	Resultado	Nível de Realização		Observações
				S	A	
OP11. Melhorar a articulação e entrosamento entre as Unidades Orgânicas da ASAE	Ind. 11 Nº de sessões temáticas em matérias identificadas pela área técnico-científica em colaboração com a área operacional, dirigidas aos/às Inspectores/as, com vista a reforçar o conhecimento na sua área de atuação 3 (M) ± 1 (T)	Serviços científicos e laboratoriais (RE) / Serviços científicos e laboratoriais (RI)	2			Execução normal
OP12. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE	Ind. 12 Nº de estudos produzidos de carácter científico 2 (M) ± 1 (T)	Serviços científicos e laboratoriais (RE) / Serviços científicos e laboratoriais (RI)	2			Execução normal
OP13. Execução de ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo	Ind. 13 N.º de ações de controlo interno realizadas 6 (M) ± 2 (T)	Serviços de controlo interno inspetivo (RE) / Serviços de controlo interno inspetivo (RI)	6			Execução normal

Objetivo Não Planeado

N.º Objetivo Operacional	Indicador/meta	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável (eis) (RE/RI)	Resultado	Nível de realização		Observações
				S	A	
Assegurar a execução de operações que visem o combate à economia paralela	% de operadores económicos fiscalizados considerados ilegais 20% (M) ± 2% (T)	Unidades regionais; Serviços de investigação criminal (RE) / Planeamento operacional; Serviços de investigação criminal (RI)	18%			

Descrição da Fundamentação dos Desvios Superação dos Objetivos/Indicadores

OP7. Garantir a execução de ações/operações regionais atentas às suas especificidades regionais *Ind. 7* Taxa de execução de operações/ações regionais

O Objetivo/Indicador atingiu um quantitativo de 97%, o que demonstra um nível de execução assaz elevado. Existe uma estratégia, de algum modo ambiciosa, por parte das Unidades Operacionais que faz com que sejam propostas operações que desafiam a capacidade de execução.

Fica assim demonstrado uma boa capacidade de execução face ao inicialmente proposto, relevando uma boa gestão operacional empreendida pelas Unidades Operacionais proponentes.

OP9. Manter sob controlo a pendência de instrução das deprecadas *Ind.9* % de deprecadas concluídas

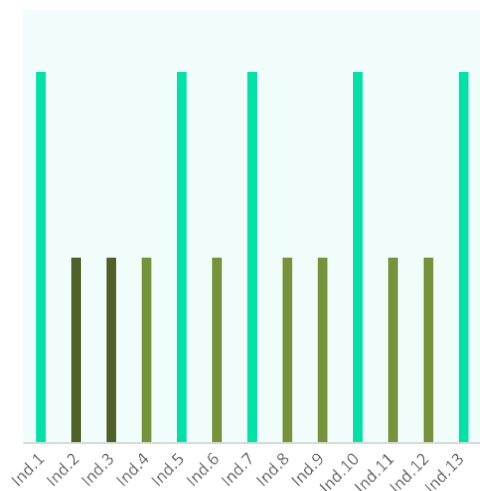
O elevado grau de execução do Objetivo/Indicador deve-se essencialmente ao acentuado número de precatórios registados na URS em 2017 (1288) que teve reflexos diretos na conclusão das deprecadas no decorrer do ano em apreciação (2018). Por outro lado, por força de Despacho de transferência de competências, de destruição/doação de produtos apreendidos, para a UNIIC/DAS, implicou um acréscimo na conclusão destes precatórios, os quais, após finalização das diligências na DAS e assim comunicadas a esta UR, permitiram que na GestASAE fossem concluídos os precatórios correspondentes e sua consequente remessa à entidade deprecante.



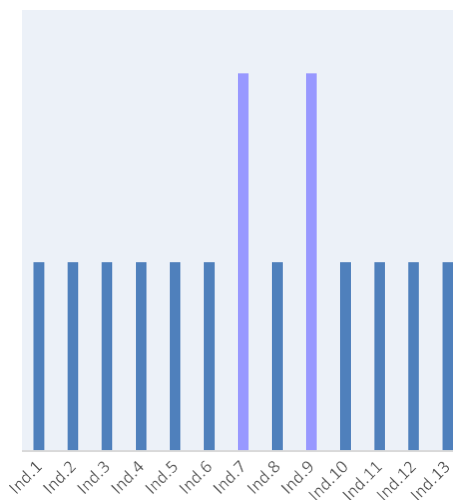
Resumo da execução dos objetivos QUAR e Outros objetivos operacionais

QUAR Indicador	Grau de Realização		Outros Objetivos operacionais Indicador	Grau de Realização	
	S	A		S	A
Ind.1 - N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados			Ind. 1 N.º de relatórios elaborados de denúncias e reclamações		
Ind.2 - % de operadores económicos inspecionados nas áreas identificadas como prioritárias nos planos operacionais			Ind. 2 N.º de setores abrangidos por novas FAQ sobre matérias relevantes das áreas da competência da ASAE		
Ind.3 - % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce			Ind. 3 N.º de procedimentos elaborados ou revistos no âmbito da atuação operacional		
Ind. 4 - N.º de áreas temáticas fiscalizadas online no âmbito do e-commerce			Ind. 4 N.º de ações temáticas com produtos informacionais na área do e-commerce		
Ind. 5 - N.º de operações conjuntas realizadas pelas Unidades Operacionais em parceria e cooperação interinstitucional			Ind. 5 N.º de Notas Técnico-jurídicas revistas		
Ind.6 - N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais			Ind. 6 N.º de processos pendentes para decisão		
Ind. 7 -% de cobertura das matérias de natureza criminal da competência da ASAE			Ind. 7 Taxa de execução de operações/ações regionais		
Ind. 8 - N.º de processos concluídos aptos para serem decididos			Ind. 8 % de processos devolvidos por deficiências nas peças processuais (modelos/enquadramento de infrações)		
Ind. 9 -% de ensaios de proficiência realizados com avaliação adequada			Ind.9 % de deprecadas concluídas		
Ind. 10 -Taxa de participação da área operacional em ações de formação (%)			Ind. 10 % de contributos a prestar à DGAE relativamente às suas solicitações		
Ind. 11 -Taxa de realização de sessões de informação pública (%)			Ind. 11 N.º de sessões temáticas em matérias identificadas pela área técnico-científica em colaboração com a área operacional, dirigidas aos/às Inspetores/as, com vista a reforçar o conhecimento na sua área de atuação		
Ind. 12 N.º de atividades a realizar no quadro da Presidência do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE)			Ind. 12 N.º de estudos produzidos de caráter científico		
Ind. 13 - % de ações de formação ministradas aos países membros do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE), Estados Observadores associados da CPLP e Territórios de Língua Oficial Portuguesa			Ind. 13 N.º de ações de controlo interno realizadas		

Grau de Superação dos indicadores 38%



Grau de Superação dos indicadores 15%



4.3 Atividade de planeamento e estratégia

Em destaque


- Elaboração de instrumentos de gestão, nomeadamente: o Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2017 integrando a avaliação anual do respetivo QUAR, o Relatório de Atividades semestral de 2018, a monitorização do QUAR de 2018 o Plano de Atividades de 2019, e correspondente QUAR, e ainda o Plano de Formação de 2018;
- Ponto focal e acompanhamento das medidas SIMPLEX+.

Instrumentos de gestão

No cumprimento do proferido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, SIADAP 1, foram concretizadas as seguintes atividades:


QUAR DE 2017, 2018 e 2019

- Aprovação da proposta de alteração ao QUAR de 2017, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Comércio segundo o Despacho n.º 12/XXI/SEAC/2018, de 19 de janeiro. (*)
- A alteração deveu-se a razões resultantes de contingências administrativas e não controláveis pela ASAE, dos indicadores relacionados com operadores económicos inspeccionados na área do *e-commerce* e na área do branqueamento de capitais.
- Homologação pela tutela da nota Bom desempenho da ASAE em 2017, constante do despacho 105/XXI/SEAC/2018, de 25 de setembro. (*)
- Monitorização trimestral e semestral do QUAR 2018.
- Aprovação do QUAR de 2019 pelo Secretário de Estado da Defesa do Consumidor mediante despacho n.º 41/XXI/2018, 27 de dezembro. (*)



PLANO DE FORMAÇÃO 2018

Elaboração do Plano de formação de 2018 aprovado pelo dirigente máximo e correspondente monitorização. (*)



(*) Divulgação interna, através da intranet e externa, através do *website* da ASAE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO 2017

Elaboração do Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2017 e homologação pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, segundo despacho 105/XXI/SEAC/2018, de 25 de setembro (*) Parecer favorável ao bom desempenho da ASAE na prévia análise crítica por parte do GEE em maio de 2018.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL 2018

Elaboração do Relatório de Atividades do 1.º semestre de 2018. Divulgação interna, bem como ao Senhor Ministro Adjunto e da Economia, à Secretaria Geral e ao GEE.



PLANO DE ATIVIDADES 2019

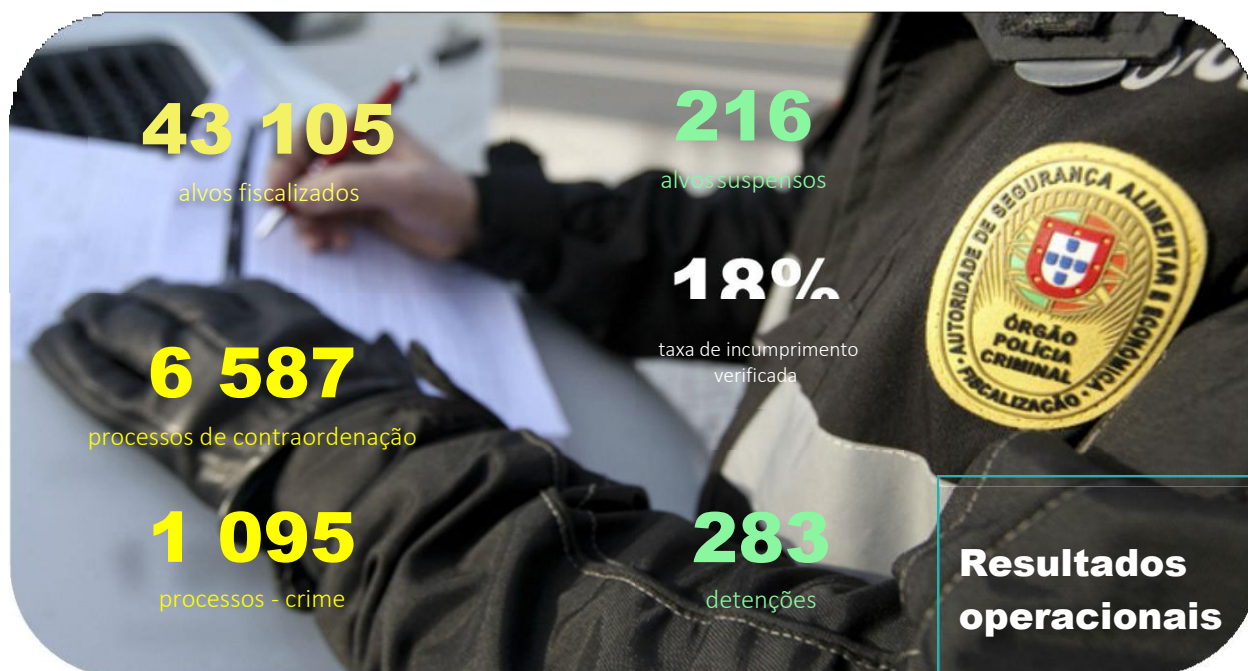
Elaboração do Plano de Atividades de 2019. (*) Divulgação ao Senhor Ministro Adjunto e da Economia, à Secretaria Geral e ao GEE. Aprovação pelo Senhor Secretário de Estado da Defesa do Consumidor segundo despacho n.º 45/XXI/2018, de 28 de dezembro. (*) Destaque-se que o presente Plano de Atividades integra o Plano de Formação para 2019.



4.4 Atividade de inspeção

Em destaque

- Assegurado o planeamento operacional da ASAE nas áreas fundamentais de atuação no terreno e o apoio técnico - pericial do respetivo controlo operacional.
- Ações de fiscalização a nível nacional e regional, e de acordo com o Plano de Inspeção e Fiscalização, a **43 105 operadores económicos**, no controlo do plano oficial dos Géneros Alimentícios e alimentos para animais e fiscalização do mercado com vista a assegurar a saúde pública, a defesa dos consumidores/utilizadores e a livre concorrência dos operadores económicos.
- A Coordenação e controlo Operacional coadjuva, dá suporte em permanência à atividade operacional realizada no terreno. Desenvolve-se ainda na gestão quer da informação veiculada nas plataformas da União Europeia e outras centralizadas na ASAE quer nas comunicações de leilões, registo de comunicações de saldos e promoções.



Resultados operacionais

A inspeção é a atividade *core* da ASAE traduzida na fiscalização e do controlo do mercado, e desenrola-se primariamente com o planeamento operacional nas áreas de Segurança Alimentar e Saúde Pública, Propriedade Industrial e Práticas Comerciais e Ambiente e Segurança.

As ações de fiscalização a nível nacional são elaboradas e coordenadas de acordo com o Plano de Inspeção e Fiscalização, com vista a assegurar a saúde pública, a defesa dos consumidores/utilizadores e a livre concorrência dos operadores económicos.

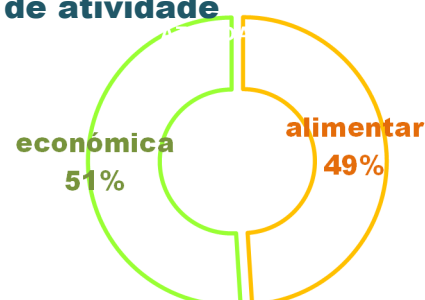
UNIDADE ORGÂNICA	ALVOS FISCALIZADOS	COLHEITA AMOSTRAS	TOTAL ALVOS FISCALIZADOS	PROCESSOS		DETENÇÕES	SUSPENSÕES
				CR	CO		
URN	12121	482	12 603	334	1 592	147	77
URC	9893	422	10 315	151	1 965	27	42
URS	18644	416	19 060	314	2 913	48	312
GCAAI	1	0	1	0	1	0	0
UNIIC	1122	4	1 126	296	116	61	1
TOTAL	417 81	1324	43 105	1 095	6 587	283	432

UNIDADE ORGÂNICA	APREENSÕES			
	UNIDADE DE MEDIDA			VALOR (€)
	Unidades	Kg	L	
URN	441 582	308 970	55 808	3 965 824
URC	140 250	140 112	17 608	1 047 492
URS	608 288	312 364	63 998	2 458 048
GCAAI	0	25	0	143
UNIIC	677 394	254 116	9 322	4 401 723
TOTAL	1 867 514	1 015 587	146 736	11 873 230

Atento o quantitativo de processos instaurados (crime e contraordenação) relativamente ao número de alvos fiscalizados, verifica-se que, em 2018, a **taxa de incumprimento foi de 18%.**

Fiscalização por área de atividade

Numa perspetiva horizontal de toda a atividade económica, existe um equilíbrio entre as áreas de intervenção os domínios das práticas comerciais, propriedade intelectual, segurança e ambiente e a atividade relativa à segurança alimentar e saúde pública.



Alvos fiscalizados por tipo de OE



Alvos fiscalizados por tipo de Operador Económico

A grande maioria insere-se no domínio **Retailista**, seguido dos operadores inseridos no âmbito da **Restauração e Bebidas**.

Analisando relativamente à cadeia de produção, então o retalho/prestação de serviços representam 77%, o transporte 14% e os restantes 9% correspondem à Produção Primária e Indústria, Armazenamento/Grossista, Importação e Distribuição. Face a estes resultados, considera-se pertinente incrementar a fiscalização da cadeia de produção a montante, ou seja, no âmbito da Produção, Armazenamento e Distribuição.

Processos CR - Infrações



Principais infrações relativas a processos-crime

Da observação dos principais ilícitos criminais que originaram a instauração de 1 095 processos-crime em 2018, constata-se que cerca de 35% respeitam a **infrações previstas no Código da Propriedade Industrial**, entre os demais.

Processos CO - Infrações



Principais infrações relativas a processos contraordenacionais

A maioria das infrações, estão correlacionadas com o **acesso às atividades de comércio, serviços e restauração**, nomeadamente, a falta de apresentação de mera comunicação prévia (14%), entre outros, estipulados no Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004.

Principais infrações que originaram detenções

Detenções - Infrações



De acordo com alguns diplomas legais que atribuem competências de fiscalização à ASAE, existem determinados aspetos que, a verificarem-se, implicam a adoção de uma medida cautelar relevante, no caso, a suspensão da atividade económica aí praticada até à reposição da respetiva legalidade.

O principal motivo para a suspensão de atividade verificado em 2018 foi relativo ao **incumprimento dos requisitos de higiene previstos no Regulamento (CE) n.º 852/2004**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004.

A maioria relaciona-se com a **exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados** (29%), entre outros.

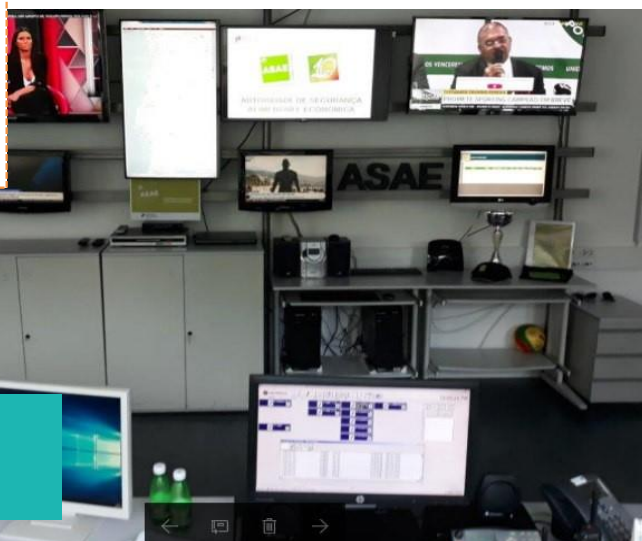
Controlo operacional

- Análise, controlo e reporte do empenhamento operacional diário
- Análise, controlo e reporte dos resultados operacionais
- Produção de estatísticas oficiais da ASAE e informação à medida
- Execução regular de Relatórios de Atividade Operacional (RAO) temáticos,
- Análise da conformidade dos registos operacionais (SIIA e GestASAE),
- Registo mensal das operações regionais (NP anuais e mensais).

tratamento de

2580

operações



Coordenação operacional

Funcionamento permanente, acompanhando o horário normal dos Serviços da ASAE, a saber todos os dias úteis entre as 08:00 e as 20:00, a que acrescem os períodos remanescentes, noturno nos dias úteis (das 20:00 às 08:00 do dia seguinte) e todos os restantes dias não úteis, designadamente fins-de-semana e feriados) sempre que exista serviço operacional a decorrer.

- Gestão operacional do sistema de comunicações – SIRESP;
- Acesso, consulta e resposta aos pedidos de informação relativos às Bases de Dados Externas (BDE) residentes;
- Gestão da informação veiculada plataformas da União Europeia e outras centralizadas no CCO: rede CPCS - Consumer Protection Cooperation System;
- Gestão das comunicações da realização de leilões pelos operadores económicos (atividade prestamista e leiloeira)
- Ponto focal, comunicação intraorganizacional e registo das ocorrências reportadas via Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS)/Proteção Civil (v.g. toxinfecções) – 24H/dia e 365 dias/ano;
- Presença nos Briefings Técnico-Operacionais semanais liderados pelo CNOS.

Acompanhamento de

2570

operações



Prestação de informação e coparticipação no relatório anual de segurança interna 2017, nomeadamente com a introdução de uma componente específica relativa à segurança alimentar e económica.

Operações mais emblemáticas 2018

Combate à disponibilização de álcool a menores



Fonte: investinangra.com

Deteção da venda e disponibilização de álcool a 22 menores, na cidade de Lisboa e utilização de APP para falsificação de identidade. **Instaurados 12 processos de contraordenação** e identificados 22 menores com idades entre os 14 e os 17 anos.

Combate ao crime de contrafação

Combate ao crime da contrafação na Feira de Barcelos, com a participação do Comando Distrital da PSP de Braga - Esquadra de Barcelos e Força destacada da Unidade Especial de Polícia do Comando do Porto. Apreendidos cerca de 9.500 artigos vestuário, calçado e marroquinaria, num valor aproximado de **190 mil €**.



Combate à economia paralela



OPERAÇÃO SAPATILHA D'OURO no concelho de Vila do Conde. Apreendidos **cerca de 210 mil €**, maior apreensão de sempre em numerário, e 7.900 pares de sapatos de desporto contrafeitos de duas marcas de prestígio internacional.

Combate às práticas fraudulentas de produtos alimentícios

OPERAÇÃO INTERNACIONAL OPSON VII, iniciativa conjunta da EUROPOL/INTERPOL com a participação em simultâneo de 67 países. Apreendidas **357 toneladas de géneros alimentícios** e cerca de 150.000 unidades de outros produtos.



Combate ao abate clandestino



Operações de fiscalização no combate ao abate clandestino, associado ao consumo de animais provenientes de atividades ilícitas desta natureza e a inexistência de inspeção sanitária. Apreendidas dezenas de carcaças de animais para consumo humano e **suspensas 2 das instalações por falta de higiene**. O valor total das apreensões ascendeu a um montante de 5,6 mil €.

Controlo de transporte de mercadorias

Em colaboração com a PSP e a GNR, foi desenvolvida uma operação de fiscalização e verificação das condições higieno-sanitárias de transporte, controlo de acondicionamento e temperatura, rotulagem e documentação de acompanhamento de produtos dos géneros alimentar e não - alimentar.

Apreendidas mais de **25 toneladas de géneros alimentícios** e 5 equipamentos de controlo de temperatura.



Combate ao fabrico e comércio de vinho espumante ilegal



Combate à preparação, distribuição e comercialização ilegal de vinhos, com apreensão na região da Bairrada, concelho de Águeda perto de **4 500 garrafas de vinho espumante engarrafado e rotulado como sendo um vinho espumante de qualidade**, sem respeitar as determinações obrigatórias do seu modo de fabrico, induzindo o consumidor em erro e sugerindo que o vinho possui características especiais que na realidade não possui, num valor que ultrapassou os 5 mil €.

Fiscalização em entrepostos frigoríficos ilegais

Fiscalização no concelho de Leiria a entrepostos frigoríficos que procediam ao armazenamento de produtos de origem animal sujeitos a temperatura controlada, sem que tivessem sido feitas as respetivas vistorias e sem autorização das entidades competentes. Suspensão parcial daquela atividade, e apreendidos cerca de **15,4 toneladas de produtos alimentares**, num valor superior a 56 mil €.



Combate à contrafação através do facebook



Ação iniciada com inspeção a uma página de *facebook*, que disponibilizava a oferta de diverso material contrafeito online, tendo culminado na inspeção ao armazém e loja de apoio à referida página, situada na área do grande Porto. Apreendidos 845 artigos contrafeitos, bem como dinheiro no valor global aproximado de **22 mil €**.

Segurança de Brinquedos Operação Brincar



Operação de fiscalização a nível nacional. Fiscalizados **250 operadores económicos**. Apreensão de **1 300 brinquedos**, no valor de aproximado de 12 mil € e instaurados 27 processos.

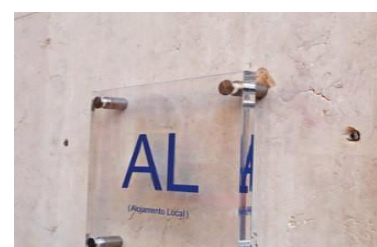
Azeitonas - Perigo para a saúde pública



Apreensão de cerca de **125 toneladas** de azeitona de mesa, no valor de 43,5 mil € a um recetor de azeitona, no concelho de Reguengos de Monsaraz com suspensão da atividade até à reposição da legalidade.

Instaurado um processo de contraordenação por incumprimento dos requisitos de higiene, falta de controlo da água para consumo humano, falta de licenciamento e falta de rastreabilidade.

Operação Alojamento Local/ET



Fiscalizados **610 operadores económicos**, tendo sido instaurados **111 processos contra-ordenacionais e 1 processo-crime** por géneros alimentícios avariados. Suspensão complementar da atividade de três estabelecimentos por incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene.

4.5 Atividade de investigação criminal

Em destaque

- **Apreensão de meixão vivo**, no valor de 1 milhão €, e de cerca de 600 kg, espécie protegida pela Convenção CITES.
- As **novas abordagens de investigação** - na vertente da investigação económica, centrada nos bens ou produtos dos crimes, a investigação do próprio crime de Branqueamento de Capitais, previsto no Código Penal, e o trabalho conjunto com o Gabinete de Recuperação de Ativos, na deteção de bens que surjam da atividade criminosa e que possam ser apreendidos e o surgimento de apreensões diferenciadas, como numerário ou estupefacientes;
- **Centralização no cyber-patrolling** e na investigação dos crimes em ambiente digital;
- Participação e intervenção no MASP/Novo Ciclo Político de Combate à Criminalidade,
- Assegurada a presença operacional da ASAE nos OAP dos **Crimes Ambientais**, Fraude Documental e Novas Substâncias Psicoativas/Drogas Sintéticas (neste, assumindo a coliderança com a Polícia Judiciária).
- Intervenção na Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Operação conjunta de Portugal

Operação conjunta de Portugal e Espanha levou à apreensão de dez toneladas



Importa salientar as seguintes atividades:

Centralização no *cyber-patrolling* e na investigação dos crimes em ambiente digital;

Participação e intervenção no MASP/Novo Ciclo Político de Combate à Criminalidade, com presença ativa nos OAP (*Operational Action Plans*);

Assegurada a presença operacional da ASAE nos OAP dos Crimes Ambientais, Fraude Documental e Novas Substâncias Psicoativas/Drogas Sintéticas (assumindo a coliderança com a Polícia Judiciária);

Intervenção na Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo na qual a ASAE é autoridade setorial, assumindo centralmente a supervisão baseada no risco, quer na análise, quer na própria inspeção.

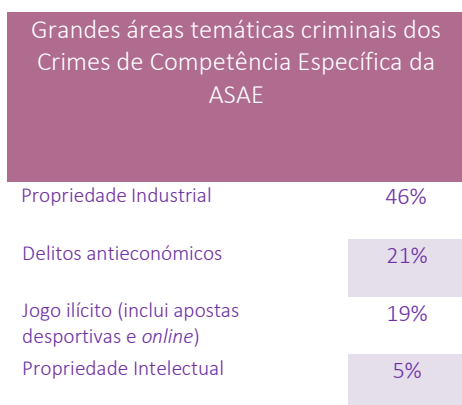
A **atividade de investigação** da ASAE, suportada pela recolha e análise de informações, é supletiva à atividade inspetiva e encontra-se centrada na investigação criminal, de elevada complexidade cuja estratégia passa pela investigação dos ilícitos em profundidade e em complexidade.

A ASAE **assumiu o primeiro processo autónomo com interceções telefónicas, ascendendo ao patamar mais elevado da atribuição dos meios de obtenção de prova e da investigação de crimes de maior complexidade**, que vão além do catálogo tradicional de competência específica. O inquérito obteve resultados operacionais muito relevantes (com a maior apreensão de meixão registada em Portugal), obtendo repercussão internacional, não só nas instâncias europeias (como a EUROPOL), mas também na imprensa internacional. Neste âmbito, sublinhe-se igualmente a realização da primeira reunião operacional internacional, patrocinada pela EUROPOL e promovida pela ASAE em 18 e 19 de junho.

266

processos de pesquisa de informações

Resultados



Outros ilícitos criminais instaurados ou delegados	
Poluição (art.º do CP) (delegado)	1
Abate clandestino	7
Danos contra a Natureza (delegado)	7
Detenção de Arma Proibida (delegado)	3
Corrupção (instaurado e comunicado)	1
Falsificação de documento (delegado)	3
Tráfico de Estupefacientes (comunicado)	4
Branqueamento de Capitais – art.º. 368.º CP (comunicado)	3

246

246 ações de vigilância

Operações de investigação a destacar

A aposta centrou-se na investigação das redes criminosas de meixão (enguia-europeia em fase larvar). Os vários Órgãos de Comunicação Social deram destaque nas notícias

Combate ao CRIME E DANOS CONTRA A NATUREZA



Apreensão no valor de **1 milhão €**, de cerca de 600 kg de meixão vivo, espécie protegida pela Convenção CITES.



Na sequência da operação meixão, a **ASAE** foi convidada para integrar um projeto europeu, de cariz académico e científico, com o objetivo de proteção da espécie, tal como noticiado na imprensa.



A Investigação iniciou-se com a partilha de informação entre Portugal, Espanha e a Europol.

Esta ação teve um dos maiores impactos na difusão dos resultados, em termos internacionais, sendo exemplo as seguintes:



ASAE encontra cada vez mais crimes online

PREVENÇÃO A Associação de Registos de Empresas, Comércio e Turismo de Portugal (ASAE) tem vindo a registar um aumento da criminalidade online, em particular de crimes de natureza económica, "transacionados" pela via da internet. Desde 2014, a ASAE tem vindo a registar um aumento da criminalidade online, em particular de crimes de natureza económica, "transacionados" pela via da internet. Desde 2014, a ASAE tem vindo a registar um aumento da criminalidade online, em particular de crimes de natureza económica, "transacionados" pela via da internet.

Publicação de conteúdo online em rede social

Combate à ESPECULAÇÃO DE VENDAS DE BILHETES *online*



6 detenções em flagrante delito.



10 detenções em flagrante delito em espetáculos de música.

Combate à FRAUDE E BURLA DE VENDAS *online*



Alive: ASAE detém sete pessoas por especulação nos bilhetes



Apreensão de artigos de pesca imitando marca protegida, 135 cabeçotes, 235 corpos em vinil e 4 maquetes, no valor total de 6250 €. Mandado de busca deteta fábrica e ponto de expedição de artigos de pesca contrafeitos, que violavam modelos protegidos.

Negócios na internet

Exemplos claros desta fenomenologia, são a venda de artigos contrafeitos, uso de produtos ilegais de marca, delitos antieconómicos, e as apreensões feitas no âmbito da CITES (*online*) e as próprias importações de NSP que são feitas através da internet.

Combate à CONTRAFAÇÃO DE VENDAS *online*



Participação na **Operação europeia Aphrodite**, tutelada pela EUROPOL, que consistiu na deteção, investigação e **desmantelamento de páginas de internet** dedicadas à venda de artigos contrafeitos.



ASAE apreende 5.900 doses de droga e 12 mil artigos contrafeitos no Norte do país

Apreensão nas redes sociais no valor de cerca de **51 mil €** de venda de artigos de contrafação e fraude sobre mercadorias.

Combate à FRAUDE ALIMENTAR, com usurpação de Denominação de Origem Protegida



ASAE apreende 1600 rótulos de queijo

e 50 kg queijo de ovelha que ostentavam a menção “Serra da Estrela”, não cumprindo os requisitos para tal classificação.

Combate à CONTRAFAÇÃO



ASAE apreende artigos falsos no valor de 620 mil euros

Apreensão de 45 mil artigos, relógios, perfumes, malas, entre outros.



ASAE APREENDE MAIS DE 120 MIL EUROS EM ESPECIARIAS

Uso ilegal de marca e venda de artigos contrafeitos (especiarias e condimentos)

Apreensão de 45 mil saquetas, mais de 1 400 bobines de embalagens plásticas e ainda 438 volumes de embalagens, que violavam os direitos da marca, no valor total de 121 mil €.

Investigação para a INTERRUPÇÃO DOS CIRCUITOS COMERCIAIS DE PRODUTOS CONTRAFEITOS



Apreendidos cerca de 9.500 artigos falsificados, entre os quais, carteiras, relógios, perfumes, roupas, acessórios e produtos de beleza (cosméticos), num valor aproximado de 115 mil €.

1 arguido, reincidente e proprietário de vários estabelecimentos, abertos ao público, de artigos de marroquinaria, utilizava para ocultar e fazer circular, paralelamente, mercadoria contrafeita.

Combate ao JOGO CLANDESTINO



Operação conjunta com o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos

3 Mandados de Busca (domiciliários e não-domiciliários), no concelho de Amarante. **Apreensão de 13 máquinas de jogo de fortuna e azar** (multijogos), 14 discos rígidos contendo software de jogos e fortuna e azar para serem reproduzidos e instalados em equipamentos e diverso equipamento informático. 1 arma de fogo ilegal, de calibre 6,35mm e duas munições. Valor total da apreensão: 30 mil €.

Combate à FALSIFICAÇÃO DE MARCA REGISTRADA



ASAE apreende água não potável engarrafada e a ser vendida como de marca

Apreensão de 319 litros de água em garrafas com água imprópria para consumo.



Portal de Gestão de Armas Apreendidas

Entrou em funcionamento do Portal de Gestão de Armas Apreendidas, na qual a ASAE está integrada.



Protocolo relativo ao procedimento de comunicação de armas de fogo apreendidas

A ASAE e outros Órgãos de Polícia Criminal, Conselho Superior da Magistratura e PGR assinaram um protocolo relativo ao procedimento de comunicação de armas de fogo apreendidas e acesso ao registo de armas, proprietários e licenças.

4.6 Atividade de análise e tratamento de reclamações e denúncias



Em destaque:

- **Um total de 198 785 reclamações e denúncias** foi rececionado na ASAE em 2018.

- **177 324 reclamações** no âmbito do Livro de Reclamações /Decreto-lei n.º 156/2005 de 15 de setembro.

A análise apurou a existência de indícios de infração da competência da ASAE ou de Outras Entidades.

- A destacar a Parceria estabelecida com a INCM como opção de celeridade do tratamento das reclamações.

- Também as cerca de **21 461 denúncias recebidas** neste período foram alvo de tratamento do qual se apuraram indícios de infração quer criminais quer contraordenacionais.

Livro de Reclamações no âmbito do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro

No âmbito do Livro de Reclamações foram recebidas em 2018, um total de 177 324 reclamações. Procedeu-se à sua análise e triagem de forma a priorizar o seu tratamento tendo em consideração a matéria reclamada designadamente no que se refere à existência de indícios de infração da competência da ASAE ou de Outras Entidades, destacando-se abaixo as principais infrações detetadas.

177 324

reclamações recebidas

A publicação do Decreto-Lei nº 74/2017, de 21 de junho que altera e republica o Decreto-Lei nº 156/2005, de 15 de setembro, veio obrigar os operadores económicos à disponibilização em formato eletrónico do Livro de Reclamações (LRE), desde 1 de julho de 2018, tendo sido recebidas 3 835 reclamações registadas na plataforma do Livro de Reclamações Eletrónico (medida SIMPLEX+).

3 835

reclamações recebidas e registadas na plataforma do Livro de Reclamações Eletrónico (medida SIMPLEX+)

Tendo em consideração a existência de indícios de infração (contraordenacional ou criminal) procedeu-se ao reencaminhamento de reclamações para as Unidades Regionais e serviço de investigação criminal da ASAE.

Infrações criminais mais frequentes

Especulação

Géneros alimentícios avariados

Infrações contraordenacionais mais frequentes

Falta de requisitos em géneros alimentícios

Falta de fornecimento pelo fornecedor de bens/prestador de serviços de todos os elementos para o correto preenchimento da folha de reclamação

Forma de indicação / Falta do preço em bens

Comercialização de géneros alimentícios com data limite de consumo ultrapassada

Falta de envio no prazo de 15 dias do original da folha de reclamação

Reparação ou substituição do bem fora do prazo previsto

Práticas comerciais desleais ou ações enganosas

Falta de prestação de atendimento prioritário





Considerando-se a envolvimento e importância deste meio de defesa dos direitos dos ASAE-consumidores e utentes relativamente ao fornecimento de bens e prestação de serviços, a ASAE procurou opções para que o processo de registo, análise e resposta aos cidadãos se tornasse mais célere.

Neste contexto foi assinado um protocolo com a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) para a prestação de serviço através de registo informático de reclamações, de modo a simplificar o procedimento inerente às reclamações, auxiliando no processo de tratamento das solicitações, tendo neste âmbito sido registadas 119 053 reclamações.



De salientar que a ASAE prestou a Formação necessária aos/às colaboradores/as da INCM para o registo de reclamações, mantendo um acompanhamento regular da equipa para monitorização e esclarecimentos necessários.



Destaque-se que o processo de triagem e análise de 90 731 reclamações é resultado do empenho dos/as trabalhadores/as da ASAE destacadas para esse propósito.

Acresce mencionar que as alterações ao diploma do Livro de Reclamações (LR), que vêm introduzir o LR em formato eletrónico, amplia a opção dos cidadãos disponibilizando outra forma de apresentarem reclamações, o que obriga à disponibilização de novos meios humanos e informáticos que facilitem o processo de tratamento das reclamações.

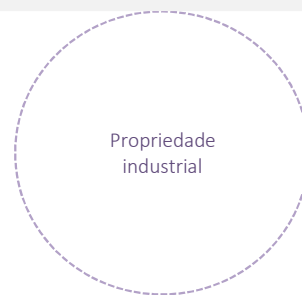
Denúncias

Em 2018, foi registado na ASAE um total de 21 461 denúncias, recebidas através de email, suporte físico (carta/fax) ou presencialmente, de cuja análise quanto à existência de indícios de infrações da competência da ASAE há a destacar as seguintes:

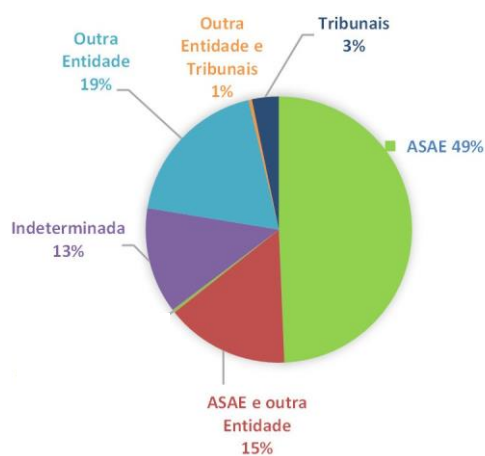
Infração contraordenacional a destacar



Infração criminal a destacar



Distribuição de denúncias por competência face à matéria denunciada



65% das denúncias recebidas e analisadas reportam-se a matérias da competência da ASAE ou da ASAE e outras entidades.

Relativamente à competência de averiguação/tratamento da matéria em causa, procedeu-se à informação aos denunciadores e ao reencaminhamento das denúncias para as respetivas entidades competentes. Diligenciou-se ainda o reencaminhamento de 62% do total de denúncias recebidas, para as Unidades Regionais e serviço de investigação criminal

21 461

denúncias recebidas

4.7 Atividade de instrução e decisão contraordenacional



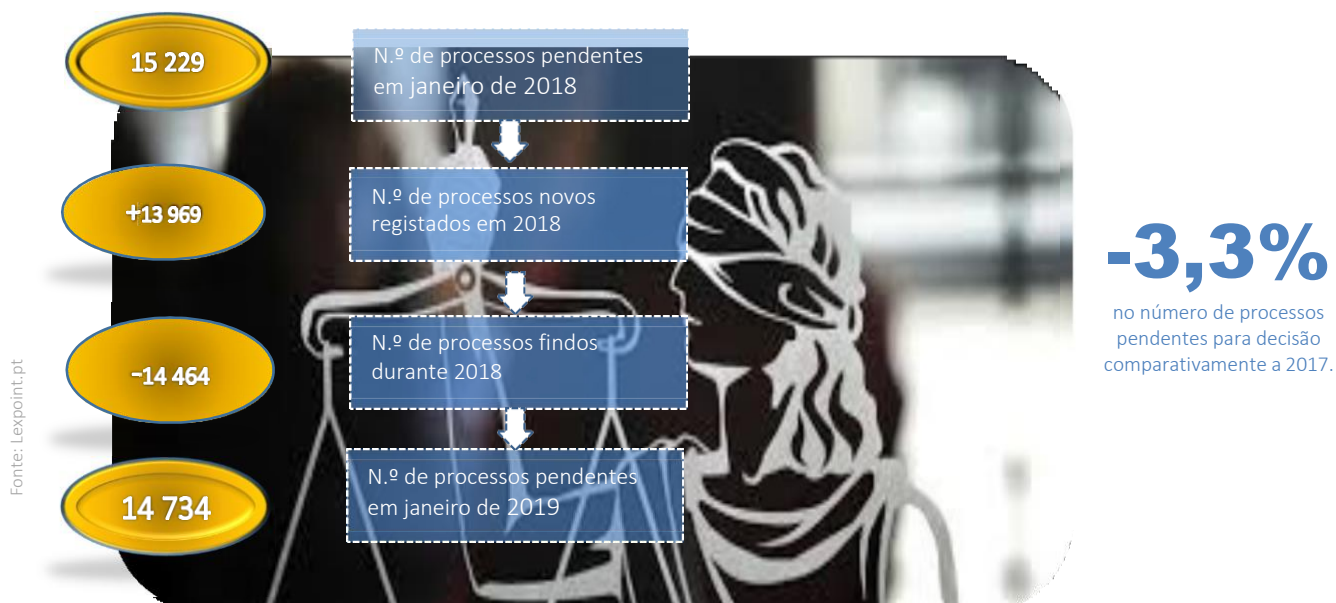
Em destaque

A intervenção nos processos de contraordenação teve resultados positivos, originando um **decréscimo de 3,3% de pendência** relativamente ao início de 2018.

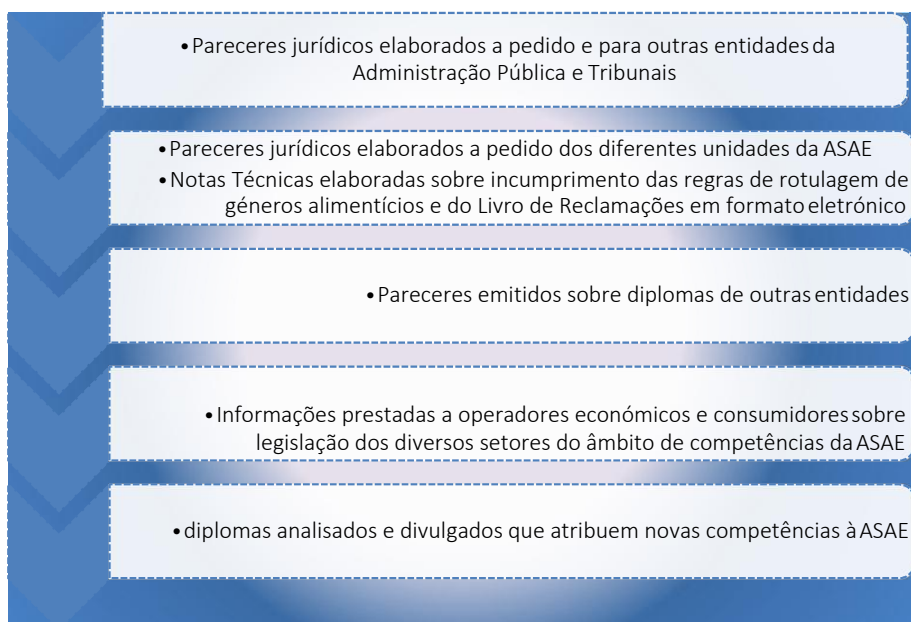
Estrategicamente, existe uma clara opção na matéria da instrução de processos ao estar definido o objetivo operacional no QUAR de 2018 *“Contribuir para a melhoria da tramitação de processos”*.

As atividades foram ainda canalizadas para a elaboração de pareceres jurídicos a entidades judiciais, análise de diplomas legais e variada informação prestada ao exterior.

No âmbito da gestão dos processos de contraordenação, tarefa exigente, rigorosa e fortemente condicionada por prazos rígidos, apesar da entrada de 13 969 novos processos durante o ano de 2018, há a realçar um decréscimo de 3,3% do número de processos pendentes para decisão, comparativamente a 2017.



Outras atividades



- Financiamento colaborativo de capital ou por empréstimo e através de donativo ou com recompensa;
- Regime de Acesso e de Exercício da Atividade das Agências de Viagens e Turismo;
- Estabelecimentos de alojamento local;
- Prevenção e controlo da doença dos legionários;
- Código da Propriedade Industrial.

Instrução de processos

No âmbito da instrução de processos e com vista à conclusão de processos instruídos aptos a serem decididos, existe uma clara opção estratégica ao nível do QUAR de 2018, com a definição do objetivo operacional “Contribuir para a melhoria da tramitação de processos”. O resultado obtido de 17 215 processos findos, encontra-se no intervalo da meta estabelecido, afigurando-se como um resultado bastante positivo.

4.8 Atividade do Laboratório de Segurança Alimentar

Em destaque

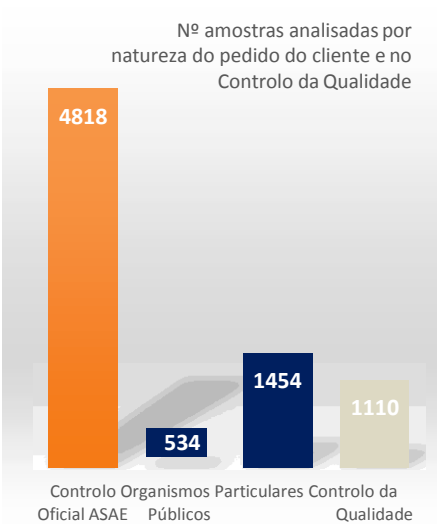
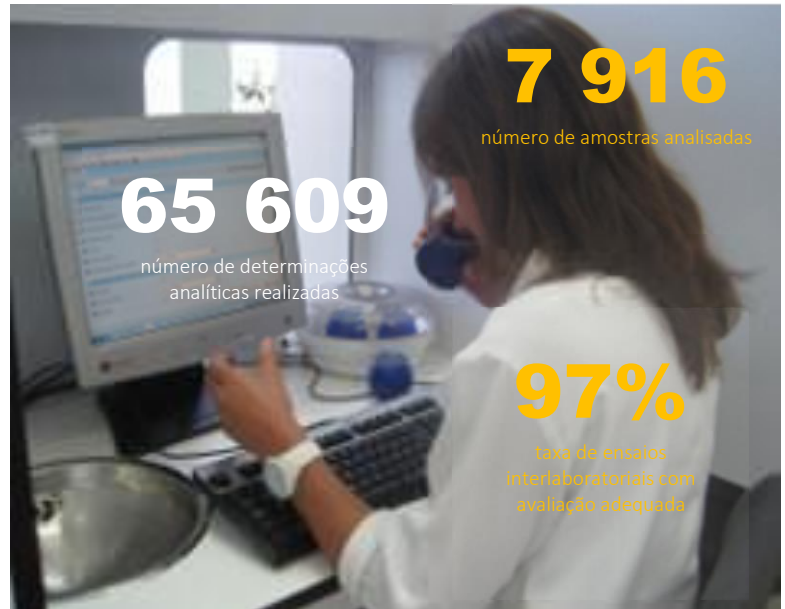
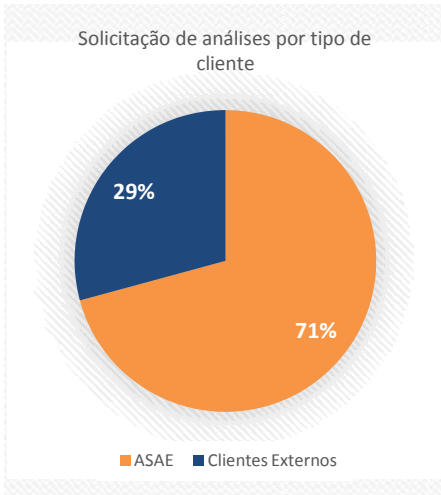
Os resultados analíticos fornecidos aos clientes do LSA foram assegurados com **garantia da qualidade** através da realização do controlo de qualidade programado, como seja da execução de Ensaios Interlaboratoriais e do controlo interno, num total de **1 110 amostras** correspondentes a **4 989 determinações**.

Na área da **Câmara de Provedores**, a reorganização do espaço em 2017 com 10 cabines de prova foi reforçada em 2018 com 2 novas Câmaras de Provas cumprindo todas as normas e regras aplicáveis, permitindo assim a execução deste tipo de ensaios de forma correta e controlada e igualmente a prova em ambientes distintos de **azeites** e de outros alimentos, nomeadamente **bebidas**, permitindo assim **avançar para a futura acreditação** da Câmara de prova de bebidas.

Instalações do LSA- Lumiar

O trabalho desenvolvido pelos laboratórios do LSA, no contexto de suporte às atividades da área inspetiva, é fundamental para a execução da missão da ASAE. Igualmente, e em sinergia com a avaliação dos riscos, no âmbito do combate à fraude, desempenham funções indispensáveis à defesa dos consumidores e dos operadores económicos.

Resultados



2018: O ano da comemoração dos 20 Anos de Acreditação





NP EN ISO IEC 17025

PCR em tempo real

Avaliação de possíveis novos métodos de deteção de organismos por PCR em tempo real por forma a aumentar a oferta de métodos disponíveis no LM quer para o cliente interno quer para clientes externos tendo em conta a nova parceria com a empresa BPMR.

Pesquisa e seleção de novos métodos de deteção de organismos por PCR em tempo real - **espécies Gadus morhua, Gadus macrocephalus e Theragra chalcogramma.**

Início de implementação do método de **deteção de Búfalo** (*Bubalus bubalis*) por PCR em tempo real em matrizes alimentares.

Enterobacteriaceae

Concluída a implementação da contagem de *Enterobacteriaceae* de acordo com a nova edição da Norma ISO 21528-2:2017 em amostras de **géneros alimentícios e alimentos para animais** em amostras de esfregaços de superfícies.

Fumonisin B1, B2

Início da organização de processo com vista à inclusão da determinação de fumonisin no âmbito da acreditação.

Alergénios

Implementação da Determinação de Lisozima

Câmara de provadores

Início do levantamento das condições necessárias à acreditação da Câmara de prova de Bebidas (reflexão sobre escolha das matrizes, seleção do controlo de qualidade, abordagem ao *Labway*, etc.).

Estudo e implementação de métodos analíticos

vinho

Realização de análises Isotópicas (SNIF/NMR e IRMS), em amostras recebidas da União Europeia, para introdução de dados no BEDI (Banco Europeu de Dados Isotópicos) e carregamento da informação na base de dados europeia.

vinho licoroso

Validação dos ensaios de cloretos e acidez volátil por FCS, para posterior submissão para acreditação, na avaliação IPAC de 2019.

Bebida aromatizada

Validação do ensaio de título alcoométrico volúmico, para acreditação flexível global.

vinagre

Implementação do método de avaliação da origem de amostras de vinagre, por SNIF/NMR, estando em fase de otimização do rendimento da destilação.

cerveja

Validação dos ensaios acidez total, acidez volátil e massa volúmica, para proposta de submissão para acreditação em 2019.

azeite

Organização do processo com vista à acreditação flexível intermédia dos ésteres etílicos em azeites em 2019.

Projeto “ASAE vai à Escola - Mãos Limpas”



N.º de escolas/ alunos

11 Escolas /
1 700 alunos



Durante o ano de 2018, os/as técnicos/as da área laboratorial de microbiologia visitaram 11 escolas de vários graus de ensino, contribuindo para uma melhor compreensão dos cuidados de higiene a ter na manipulação dos alimentos e em outras situações.

Este Projeto encontra-se em fase de avaliação para posterior reformulação da implementação em 2019.

Protocolos de cooperação no âmbito do projeto “ASAE vai à Escola - Mãos Limpas”

ASAE - Município de Soure

e

ASAE - Câmara Municipal de Miranda do Corvo

Estabelecimento dos termos e condições de cooperação, com vista a garantir a qualidade e segurança das refeições escolares fornecidas nos refeitórios de responsabilidade municipal e sensibilizar e capacitar a população escolar, em especial, e a comunidade educativa, em geral em matéria de higiene e segurança alimentar.



4.9 Atividade científica e técnica



Em destaque:

No âmbito da Comunicação do Risco, prosseguiram-se as atividades:

- **Comemoração dos 10 anos de execução do PNCA e 10 anos de Focal Point da EFSA.**
- Garantida a elaboração de publicações periódicas da ASAE.
- Colaboração com a EFSA.
- Colaboração com a revista da área alimentar.
- Coordenação do Plano Nacional de Colheita de Amostras.
- Coorganização de eventos de carácter científico.
- Emissão de pareceres técnicos a entidades públicas em vários domínios.

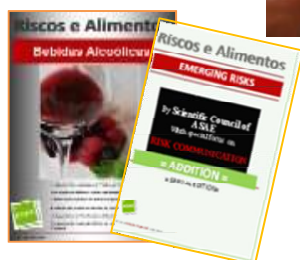
Newsletter ASAE

Elaboração dos artigos:

- ☑ Acrilamida
- ✓ Controlo de Resíduos de Pesticidas em Portugal
- ☑ JIFEE
- ✓ Seminário ASAE "10 Anos PNCA | 10 Anos EFSA Focal Point"

Revista científica

Elaboração da revista semestral Riscos e Alimentos sob o tema "Bebidas Alcoólicas"



Pósteres científicos

Na 11.ª Reunião Anual PortFIR ||| 10 anos PortFIR - 25 e 26 de outubro de 2018:

- "Plano Nacional de Colheita de Amostras", no INSA, Lisboa;
- "Avaliação de risco-benefício associado à alimentação: um instrumento para uma melhor política alimentar e de saúde na Europa";

Na Conferência da EFSA 2018 – 18 a 21 de setembro, em Parma, Itália:

- "Risk-Benefit Assessment: A tool for a better food and health policy in Europe";
- EUROCIGUA – Risk Characterization of Ciguatera Food Poisoning in Europe;

No Workshop on Risk-Benefit Assessment of Foods – 21 e 23 de Maio, no INSA, Lisboa:

- "Partnering to strengthen the risk-benefit assessment within eu using a holistic approach"
- No 40th Mycotoxin Workshop – 11 - 13 de junho: "Risks & benefits of foods: RiskBenefit4EU project and the case study involving mycotoxins and cereal-based foods", em Munique, Alemanha;
- No 10th World Mycotoxin Forum Conference – 12-14 de março: "Risk-Benefit Assessment in foods: a case study involving mycotoxins, em Amesterdão, Holanda;
- Na Society for Risk Analysis Europe_ IBERIAN Chapter Meeting – 6-7 de setembro: "National Observatory for Emerging Risks – A New Challenge", em Toledo, Espanha.



Artigos da EFSA no website da ASAE

Tradução de Pareceres científicos; Calls e consultas;
Vagas;
Monitorização dos media.



Códigos de Boas Práticas

Elaboração do código de boas práticas para transporte de alimentos perecíveis e não-perecíveis 2018, elaborado no âmbito da intervenção da ASAE no POAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.



Participação na Revista TecnoAlimentar

Elaboração dos artigos:

- Água para consumo;
- Zoonoses e agentes zoonóticos mais frequentes na União Europeia transmitidas pela carne.



Artigos científicos

- ✓ Projeto RiskBenefit4EU – uma estratégia para a avaliação de risco-benefício de alimentos em Portugal”, BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO OBSERVAÇÕES, Volume 7 – Número 23 (setembro-dezembro) 2018, ISSN: 0874-2928 | ESSN: 2182-8873 Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP;
- ✓ Em coautoria com o Diretor da FCNAUP e membro do CC - rapid alert system for food and feed (RASFF) portal.

Comemoração dos 10 anos de execução do PNCA e 10 anos de Focal Point da EFSA

Seminário ASAE "10 Anos PNCA|10 Anos EFSA Focal Point – Ao Serviço da Ciência e do Consumidor"

Organização: ASAE.

Participantes: cerca de 150 de várias entidades públicas, instituições da comunidade C&T e ainda a presença de empresas e associações de âmbito privado.



10-12 abril

"Workshop "Current Challenges of Risk Assessment in Food Safety II"

Organização: ARFA (Cabo Verde), BfR (Alemanha) e ASAE.

Participantes: 40 participantes de várias entidades de países lusófonos, tais como: Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Brasil.

21 e 23 maio

"Workshop on risk-benefit assessment on foods"

Organização: INSA, INRA (França) e DTU (Dinamarca), DGAV, DGS



11 maio

Mesa Redonda I Congresso Internacional de Alimentação e Nutrição

Organização: APN - Associação Portuguesa de Nutrição.

Participantes: 250 de várias entidades nacionais e internacionais



Dinamização da Comunidade Científica da Avaliação de Risco e das entidades do art.36º

De modo a possibilitar uma efetiva atualização da base de dados das entidades nacionais do Artigo 36º e de forma a aumentar a cooperação científica nos domínios de competência da EFSA, nomeadamente ao nível das atividades em projetos científicos ("Grants" e/ou "Procurement calls") e possibilitar uma efetiva troca de informações e "Networking" entre as várias Entidades e o Ponto Focal, iniciou-se uma série de reuniões com os pontos de contacto de cada uma das entidades do Artigo 36º, tendo, até ao momento, sido realizadas 7 reuniões nesse sentido.

Coordenação do Plano Nacional de Colheita de Amostras

Neste âmbito, em termos de coordenação, foi efetuada a elaboração de documentos com procedimentos e planeamento, nomeadamente:

Emissão de Documentos

“Normativo de colheita de Amostra 2018”

4 Planeamentos trimestrais do PNCA com base no planeamento de 2018 com recurso a uma base de dados em formato access.

Continuação da atualização e reformulação da base de dados específica para o PNCA (informação remetida ao INSA para posterior envio à Autoridade Europeia de Segurança Alimentar – EFSA)

1 Planeamento Anual para 2019 do PNCA, com base numa avaliação de risco devidamente fundamentada e, pela primeira vez, com base nos dados do Inquérito Nacional de Consumo.

Continuação da atualização e reformulação da base de dados específica para o PNCA (informação remetida em maio deste ano para o INSA para posterior envio à Autoridade Europeia de Segurança Alimentar – EFSA)

Emissão de Pareceres Técnicos

Pareceres efetuados no âmbito do PNCA

Pareceres Técnicos efetuados no âmbito da Investigação/Fiscalização da ASAE

Pareceres efetuados no âmbito do PNCRP

Pareceres Técnicos efetuados no âmbito dos PVT

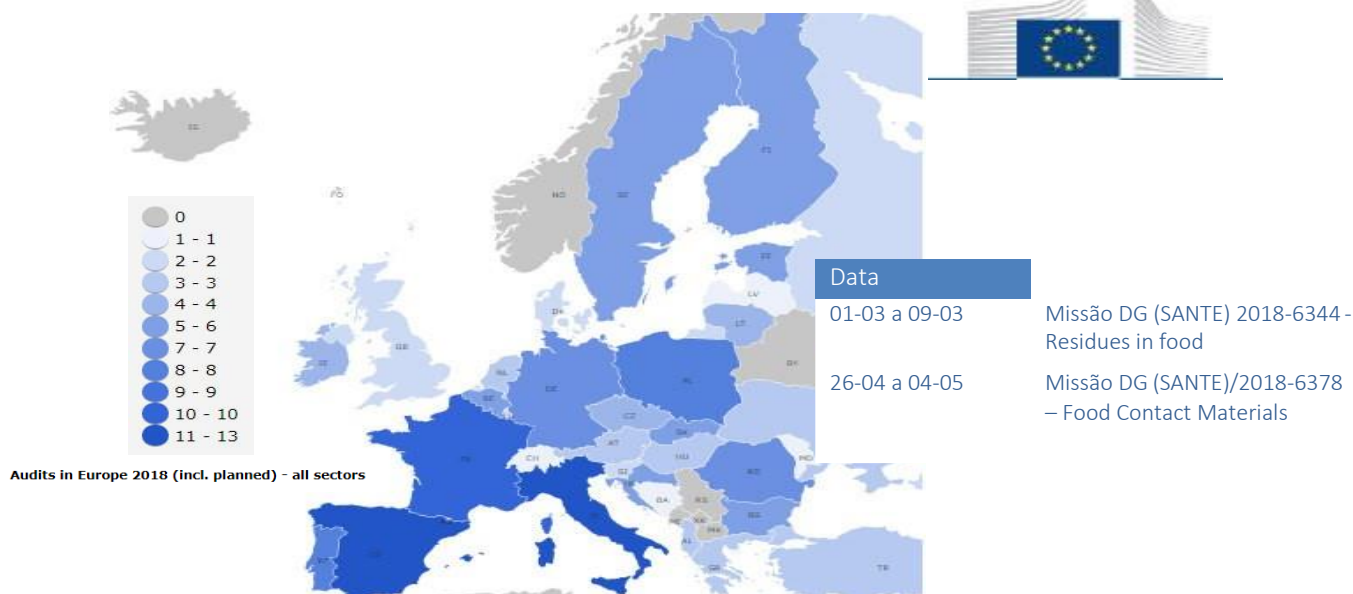
Pareceres Técnicos efetuados em resposta a outras UO da ASAE

Pareceres Técnicos efetuados no âmbito do FEAC

Pareceres Técnicos para Entidades Externas

- ✓ *Pareceres Técnicos para a GNR*
- ✓ *Pareceres Técnicos para a PSP*
- ✓ *Pareceres Técnicos para o Ministério Público*
- ✓ *Parecer Técnico para o INAE de Moçambique*
- ✓ *Parecer Técnico para o IRAE Madeira*
- ✓ *Outras entidades*

Missões Comunitárias



Projetos Internacionais

Título do Projeto

Entidades participantes

<p><i>“RiskBenefit4EU – Partnering to strengthen the risk-benefit assessment within EU using a holistic approach”</i></p>	<p>Lider do projeto: Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) Restantes entidades: ASAE, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), Institut National de la Recherche Agronomique (INRA/França) e a Technical University of Denmark (DTU/Dinamarca).</p>
<p>EUROCIGUA GPA/EFSA/AFSCO/2015703</p>	<p>Lider do Projeto: AECOSAN/Espanha</p>

4.10 Atividade de cooperação

Em destaque

A nível internacional, no quadro relações bilaterais, destaque para a missão do **IACM-CSA** a Portugal na qual vieram integrados dois elementos da CCIC Macau Company Limited.

Participação em vários grupos de trabalho discriminados pelos diferentes fora, e no âmbito da EUROPOL, a participação nas Operações;

A nível nacional, desencadeadas operações conjuntas com congêneres e outras entidades (PSP, GNR, SEF, AT, SS, entre outras) no sentido de unir esforços para um combate ao crime mais eficaz.



Quadro da cooperação bilateral



Decorreram as seguintes reuniões bilaterais da ASAE com as suas homólogas

- ✔ Caboverdianas, **IGAE** e a **ARFA**;
- ✔ Argelina, a **DGCERF**, Direction Générale de la Concurrence, de la Consommation et de la Répression des Fraudes;
- ✔ Tunísia, a **DGCEC**, Direction Générale de la Concurrence et des Enquêtes Économiques;
- ✔ Macau, **CC-RAEM**, Conselho do Consumidor da Região Administrativa especial de Macau.

Destaque para a Missão do IACM-CSA a Portugal na qual vieram integrados dois elementos da CCIC Macau Company Limited.

Durante esta missão, decorreu a reunião do grupo de trabalho, na qual a ASAE conseguiu a manifestação de interesse e apoio por parte do IACM, relativamente à possível realização de um encontro entre o Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE) e o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em Macau, aquando da realização do Fórum Macau.

Paralelamente, realizou-se a reunião de apresentação do projeto “Estudo Microbiológico dos Produtos Alimentares Portugueses na Cadeia de Fornecimento a Macau” a desenvolver entre o IACM, o CCIC e a ASAE, e na qual foram acordados alguns pontos a desenvolver posteriormente. Este encontro decorreu entre os serviços do IACM, Inspeção e Higiene Alimentar e Laboratório, e o Laboratório de Microbiologia da ASAE.



Destaca-se ainda a Missão da ASAE à Índia, onde decorreram várias reuniões com entidades homólogas em Nova Deli e em Goa.

Neste âmbito, estabeleceram-se contactos com várias homólogas da ASAE, tendo sido celebrado o Memorando de Entendimento com a Autoridade de Segurança Alimentar e de Normalização da Índia (FSSAI). No decurso desta missão foi possível reunir com diversas entidades, nomeadamente:

- ✔ Gabinete de Controlo Geral de Patentes, Designs & Marcas Comerciais – Departamento de Política Industrial e Promoção da Índia;
- ✔ Departamento dos Assuntos do Consumidor da Índia;
- ✔ Direção da Administração da Alimentação e das Drogas de Goa;
- ✔ Autoridade de Segurança Alimentar e de Normalização da Índia.

No decurso desta missão foi ainda assinado o Memorando de Entendimento entre a Autoridade de Segurança Alimentar e de Normalização e a ASAE.

A celebração deste Memorando contribuirá para um aprofundamento dos laços de cooperação entre Portugal e a Índia, prevendo-se uma cooperação em termos de troca de informação sobre política de segurança alimentar entre outros assuntos.



Relativamente à CPLP, a ASAE concluiu em 2018, o mandato da presidência do FISAAE, tendo procedido à sua passagem para a sua homóloga AIFAESA de Timor-Leste

Quadro da cooperação multilateral



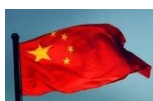
VII Reunião da Subcomissão Luso-Brasileira de Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais.



67ª Reunião da EFSA, *Advisory Forum*, em 6 de fevereiro;
69ª Reunião do *Advisory Forum*, em Parma, 17 de setembro, com enfoque para o programa de ação da EFSA para os próximos anos, e envolvimento científico dos vários estados – membros.



fonte: <http://overseas.mofa.go.krk>



Ação de Formação sobre Tecnologias de Inspeção da Segurança Alimentar dos Países Lusófonos – 2018, que se realizou em Pequim.

Participação na reunião da 5ª Comissão Mista Portugal –Coreia do Sul que se realizou no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a 27 de fevereiro.



Realização do *Workshop* “Desafios Atuais da Avaliação de Risco em Segurança Alimentar”, que decorreu de 10 a 12 de abril na Cidade da Praia, em Cabo Verde.



Realização da 3ª "Ação Concertada" no Quadro da Presidência da ASAE do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE) dos Países da CPLP - 19 a 22 de junho.

No âmbito do FISAAE, Estados Observadores associados da CPLP e Territórios de Língua Oficial Portuguesa, destacam-se as seguintes atividades de formação:

Em Lisboa, foi realizada uma ação de formação no âmbito da instrução processual, solicitada pela nossa homóloga DCRAE de S. Tomé, que decorreu em julho;
Realizou-se também em julho, uma ação de formação para os inspetores da IGAE, na área jurídica, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, comércio eletrónico e jogo ilícito.

Em outubro, decorreu, em Cabo Verde, uma ação de formação na área da produção e comercialização de bebidas espirituosas;

Em novembro, em Macau, foi ministrada formação para a nossa congénere CC-RAEM, nas áreas jurídicas e das reclamações *on-line*.

Grupos de trabalho

Ainda no âmbito do seu estatuto de Órgão de Polícia Criminal, a ASAE participou ainda em **vários grupos de trabalho** discriminados pelos diferentes fora, fiscalização de mercado, segurança alimentar e forças de policiais, bem como em reuniões temáticas na Comissão Europeia e da organização intergovernamental GAFI/FAFT.



Participação na delegação Portuguesa no GAFI/FATF, no âmbito da prevenção e combate ao Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo - Plenário do GAFI/FATF, em Paris.

Ponto de contacto nacional da Rede Food Fraud – FFN - rede de troca de informações – o AAC System- FF sobre o combate às práticas fraudulentas na área alimentar (Food Fraud) e participação nas reuniões técnicas na Comissão Europeia, relativas à *Food Fraud* e *Ecommerce on food*.

Participação na 18.ª reunião do e-Enforcement expert group, promovida pela *European Commission* realizada em Bruxelas.

Participação em reuniões com a Comissão Europeia,

designadamente: “Expert Group on Internal Market for Products”, do grupo “Note to the expert group on the internal market for products - IMP MSGroup e Subgroup ICSMS”, EMC ADCO group, LVD ADCO group, Machinery ADCO group, Ecodesign&EE ADCO group, RCD ADCO group, BPR Subgroup Forum meeting (BPRS-5), ANTICCS project, INTAS project.

Participação nas ações de cooperação da UE,

com base no Regulamento (CE) n.º 765/2008, inseridas no Horizon 2020, como beneficiários:

Consumer Programme (2014-2020), participação nas ações de cooperação “Joint Action 2015”: Toys, Handheld power tools 2.



Participação no **2nd Workshop on the Enforcement of The Package Travel Directive (EU) 2015/2302**, relativa às viagens organizadas e aos serviços de viagem conexos, em Bruxelas.

Participação no “Technical workshop of the EC Knowledge Centre for Food Fraud and Quality” - Geel –Bélgica.

Ação de cooperação no âmbito do Ecodesign,

coordenado pela INTAS - Industrial and tertiary product Testing and Application of Standards (Alemanha) e em parceria, a nível nacional, com a Direção Geral de Energia e Geologia.

Participação em diversas reuniões coordenadas pelo PROSAFE e apoiadas pela Comissão Europeia, referentes à participação em ações de cooperação.

Participação na reunião do grupo de trabalho do Conselho **“Harmonização Técnica”**.



Ponto de contacto e operacionalização das redes de alerta e troca de informação – RASFF, RAPEX, ICSMS, AAC AA e AAC FF.



Ponto focal na EUIPO a nível da EDB e participação no EDB Forum – EUIPO em Alicante.

Reunião do *Grupo de Peritos para a Sustentabilidade e a Qualidade* da Agricultura e Desenvolvimento Rural, em Bruxelas.

Participação como *orador* e participante no *Summer Course on the Enforcement of Intellectual Property Rights*.



AENOR

Participação como *formador* no *webinar e-enforcement academy* – “Support services to develop and provide training in internet investigations for the consumer Protection Cooperation (CPC) and Consumer Product Safety Networks (CSN)”, AENOR.



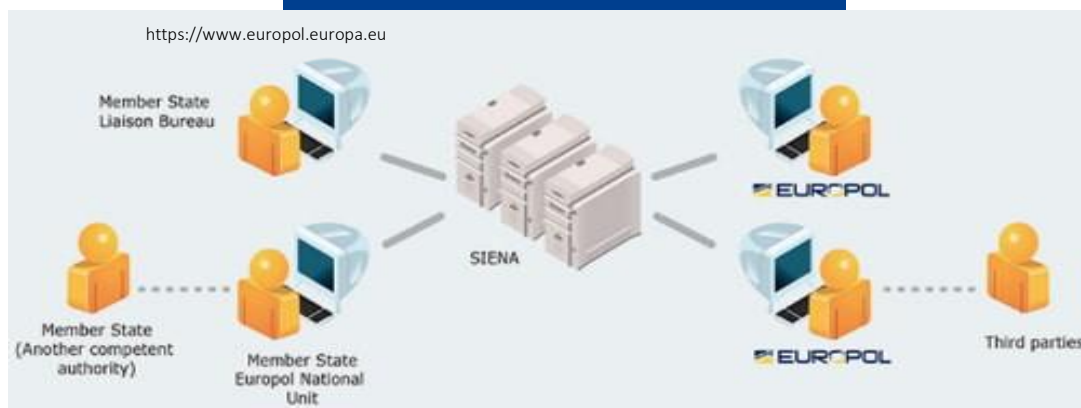
Elaboração e preparação da candidatura da ASAE, no âmbito do *Horizon 2020*, *Energy Efficiency Compliant Products* (EEPLIANT2 2013) e da ação de cooperação *Joint Action for recreational craft* (RCD AdCo group).



Participação no Colóquio sobre *Proteção da Propriedade Intelectual para os Países de Língua Portuguesa* promovido pelo Fórum Macau.



Preparação operacional para a realização da *“Ações Concertadas de inspeção, no âmbito do FISAAE*, que decorreu em simultâneo com todos os membros do FISAAE, ARAE Madeira e IRAE Açores, dirigida à fiscalização de operadores económicos com atividade relacionada com “Apoios de Praia” - estabelecimentos de restauração e bebidas localizados na orla marítima.

Coordenação como ponto nacional, junto da EUROPOL no Projeto EMPACT, assegurando a representação nacional, para atuação operacional e a devida articulação para participação nas operações internacionais, sendo ainda o ponto de contacto de receção das mensagens do Canal policial SIENA - *Secure Information Exchange Network Application*

Participação na 2nd Europol Intellectual Property Crime Conference Europol's co-hosted by the Hungarian National Tax and Customs Administration in partnership with UL (Underwriters Laboratories) and the International AntiCounterfeiting Coalition (IACC).

Ainda no âmbito da EUROPOL, a ASAE participou na reunião da EUROPOL: *Intellectual Property Crime Coordinated Coalition (IPC3)*, realizada na Europol HQ, Haia, e ainda nas seguintes Operações:

- **Operação In Our Sites VIII** – direcionada ao comércio eletrónico de bens contrafeitos
- **Operação OPSON VII** – direcionada a bens alimentares contrafeitos com impacto na saúde pública
- **Operação Tuna** – direcionada à fraude em atum
- **Operação ASKLEPIOS** – direcionada a suplementos alimentares contendo substâncias proibidas - anabolizantes
- **Operação SILVER AX III** – direcionada à contrafação e comercialização irregular de fitofarmacêuticos
- **Operação Mismed** – direcionada à falsificação de medicamentos
- **Operação Lake** – direcionada para o crime ambiental - Trade in endangered animal and plant species - convenção CITES proibidas – meixão
- **Operação JUNGLA** – direcionada para o crime ambiental - Trade in endangered animal and plant species - convenção CITES proibidas – répteis
- **Operação Viribus** – direcionada a suplementos alimentares com substâncias dopantes.

Outros grupos de trabalho e atividades

No âmbito da representação Institucional, a ASAE participou em vários Grupos de Trabalho nacionais e internacionais.



- ✓ Prestação de informação e participação regular, no [Briefing Técnico-Operacional Nacional](#) semanal, organizado pelo Comando Nacional de Operações de Socorro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, e adoção de medidas para assegurar o canal de comunicação 24h/24h, 365 dias/ano, com o objetivo de acionar os meios necessários a eventuais ocorrências;
- ✓ A brigada especializada Brigada de Segurança dos Produtos integra o [Grupo de Trabalho Registration, Evaluation, Authorisation of Chemicals e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa](#);
- ✓ Coordenação da SubComissão de Regulação e Fiscalização da Oferta de Substâncias Lícitas, no âmbito do [Fórum Nacional Álcool e Saúde \(FNAS\)](#) (plataforma em que um conjunto alargado de entidades aderem a uma carta de compromisso), e participação nas seguintes [Subcomissões, Acompanhamento e Avaliação, Redução da Oferta de Substâncias Ilícitas](#);
- ✓ Participação nas [reuniões mensais do CNCM](#), órgão agilizador dos procedimentos de articulação entre as diversas autoridades com competência nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, tendo participado na [reunião de Peritos da North Atlantic Coast Guard Forum \(NACGF\)](#), integrada no GT “[Fisheries Enforcement](#)” que decorreu em Ostend;
- ✓ coordenou a participação no exercício de ameaças híbridas - EU Hybrid Exercise-MULTILAYER 18 (Parallel and Coordinated Exercise) (EU HEX-ML 18 (PACE) em parceria com a DGS, ANPC e sob a coordenação do SSI, para preparação e resposta a situações de crise intersectorial, de intervenção simulada de carácter operacional, a nível de segurança alimentar.
- ✓ Participação nos Grupos de Trabalho relativos à [implementação das medidas “fiscalização de uma só vez” e “eventos fiscalizados uma só vez”](#) integrados no Programa [SIMPLEX+ 2017](#), decorrentes do Despacho n.º 11141/2017, publicado no Diário da República n.º 243/2017, Série II de 20/12/2017, que tem como objetivo harmonizar a atuação dos vários organismos fiscalizadores e promover ações de fiscalizações conjuntas;
- ✓ Participação regular nos [órgãos da Comissão de Coordenação CCBC/FT \(COMEX e STP\)](#), bem como a sua integração no Grupo de Trabalho para a revisão da Avaliação Nacional de Risco de BC/FT que deverá estar concluída em Junho 2019;
- ✓ Participação em diversas reuniões promovidas quer pela [DGC](#) quer [INCM](#), no âmbito da [implementação da Plataforma do Livro de Reclamações Electrónico](#) aos operadores económicos fiscalizados pela ASAE;
- ✓ Grupo de Trabalho de revisão da Circular n.º 3/DSEEAS/DGE/ 2013, relativa às [orientações sobre ementas e refeitórios escolares da Direção-Geral de Educação](#);
- ✓ Grupo de Trabalho [Definição de produtos Fronteira entre Medicamentos e Suplementos Alimentares](#);
- ✓ Grupo de Trabalho lista de utilização da água nas indústrias alimentares em que a salubridade do produto final não é afetada pela qualidade da água utilizada;
- ✓ Grupo de Trabalho da [Comissão Técnica 25- Pescado](#);
- ✓ Grupo de Trabalho do [Plano Nacional de Controlo Plurianual](#);
- ✓ Grupo de Trabalho para [Alimentação de crianças lactentes \(DGS\)](#).
- ✓ Grupo de Trabalho da [Comissão Técnica 34- Carne e Produtos à base de carne](#);
- ✓ Grupo de Trabalho sobre a [Informação Microbiológica de Alimentos \(GTOMCA\)](#);
- ✓ Grupo de Trabalho para uma [Comunicação Eficaz em Alimentação \(GTCEA\)](#);



- ✓ Grupo de Trabalho criado no âmbito dos HoA- Head of Agency, de promoção do JIFEE- Joint Initiative Food Emergency Exercise e art .º 115;
- ✓ Comunicação de Risco em conjunto com a AECOSAN/Espanha, no âmbito do EUROCIQUA.;
- ✓ Grupo de trabalho no âmbito da representação da ASAE na Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA);
- ✓ Grupo de trabalho sobre recomendações de consumo pescado.
- ✓ Reunião do Conselho Consultivo, European Reference Centre in the Wine Sector – ERC-CWS Geel – Bélgica;
- ✓ Reunião Grupo de Trabalho – banco de dados, métodos isotópicos e novos métodos analíticos, European Reference Centre in the Wine Sector – ERC-CWS Bruxelas – Bélgica;
- ✓ Reunião do subcomité dos métodos de análise da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, Paris – França;
- ✓ Reunião da Ctal, IPAC;
- ✓ Reunião da CT 210 Produtos Apícolas, IPQ;
- ✓ Reuniões Casa do Azeite Casa do Azeite, Lisboa;
- ✓ Reunião de peritos de análise sensorial do COI Madrid ;
- ✓ Júri do concurso internacional de azeite virgem Mário Solinas em Madrid, COI, Madrid
- ✓ Reuniões de peritos dos EM sobre a Dupla qualidade dos alimentos, Comissão Europeia, Bruxelas;
- ✓ Reuniões do Grupo de Trabalho - "NOTA TÉCNICA RELACRE 11133", RELACRE, Lisboa;
- ✓ Reunião de peritos de análise FQ do COI, COI, Madrid;
- Assembleia geral da Relacre, Relacre, Lisboa;
- ✓ Grupo de Incertezas da Relacre, Relacre, Lisboa;
- ✓ Scientific Network on GMO (GMO Network, EFSA, Parma; (via Web Conference);
- ✓ GT5 – Metrologia Química/Eurachem em Portugal, Comissão sectorial CSE04 Relacre/Eurochem, Lisboa.



Cooperação nacional



Assinatura de Protocolo

A ASAE e outros Órgãos de Polícia Criminal, Conselho Superior da Magistratura e PGR assinaram um protocolo relativo ao procedimento de **comunicação de armas de fogo apreendidas** e acesso ao registo de armas, proprietários e licenças.

No âmbito da sua atividade, a ASAE coopera com várias entidades congéneres, unindo esforços para um combate ao crime mais eficaz. Estas **ações conjuntas** desenvolvem-se na fiscalização de transporte de mercadorias e bens alimentares, na fiscalização de estabelecimentos noturnos de risco acrescido, na fiscalização em feiras, empreendimentos turísticos e alojamentos locais, em oficinas, a operadores de resíduos, a explorações pecuárias, a retalhistas, a estabelecimentos de restauração e bebidas, a lares de idosos e a feiras.



4.11 Atividade formativa e informativa

Em destaque

✔ A componente **formativa da ASAE** continua a ser uma área de aposta na qualificação dos Recursos Humanos, atentos os resultados, dos quais:

. 75% dos/as trabalhadores/as foram abrangidos com formação;

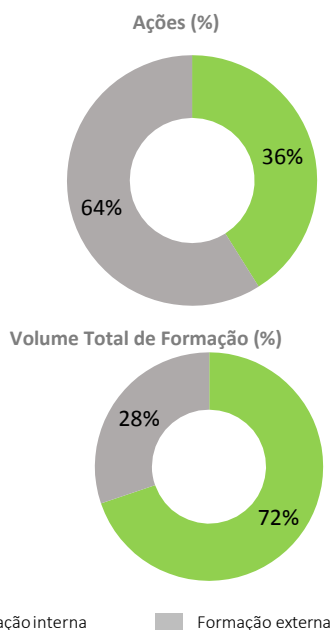
-161 ações de formação realizadas totalizando uma **carga horária de cerca de 2 134,5 horas**.

✔ Também a vertente **sessões de formação e informação pública** dirigidas aos *stakeholders* externos se salientou pela realização de **70 sessões no ano**.

✔ Quanto à **Informação no website**, a destacar o novo *layout* moderno e mais acessível, cujo acesso ficou disponível em 5 de junho passado.



Formação interna	Formação externa
58 ações de formação	103 ações de formação
1051 formandos/as	124 formandos/as
571,5 carga horária* (horas de formação)	1 453 carga horária* (horas de formação)
6 726 horas de volume de formação **	2 560 horas de volume de formação



Total
161 ações de formação
1175 formandos/as
2.134,5 carga horária* (horas de formação)
9.286 horas de volume de formação **

* carga horária – valor que resulta do somatório do n.º de horas de cada ação de formação ministrada

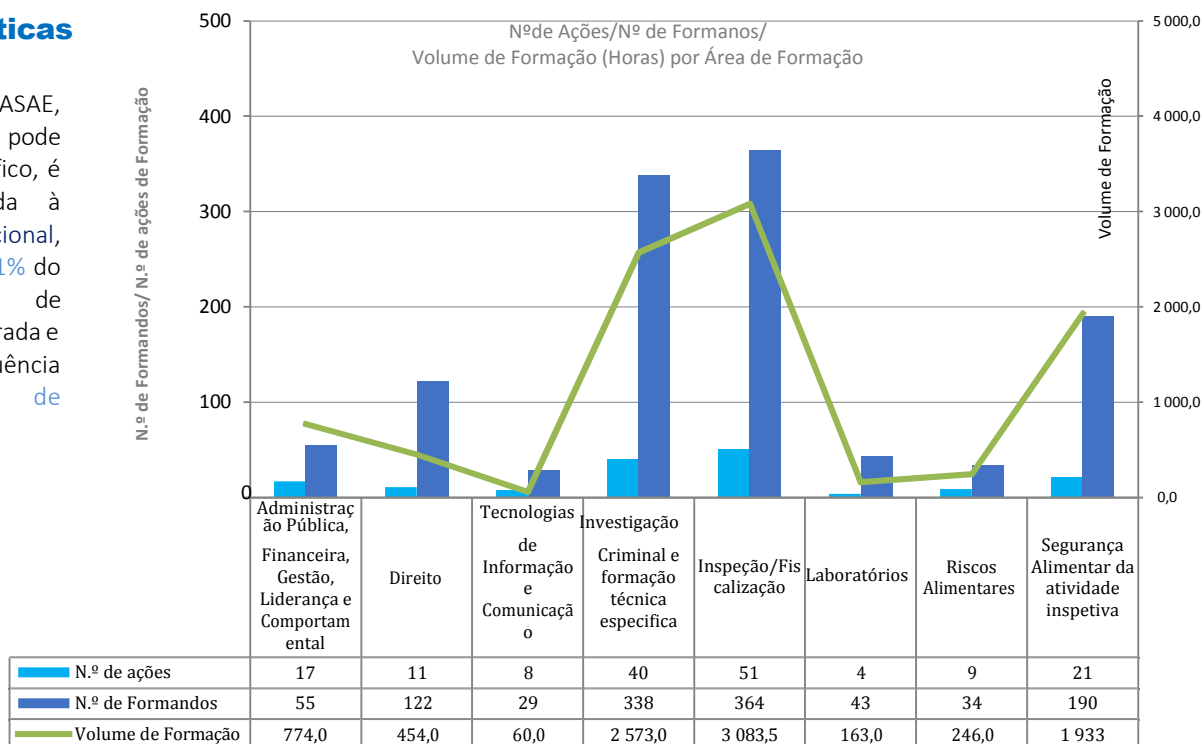
** volume de formação - valor que resulta do somatório obtido pela multiplicação entre o valor numérico da carga horária de cada ação de formação frequentada e o n.º de formandos/as presentes nessa ação

89%

dos/as formandos/as frequentou formação interna relativamente à formação global

Formação por áreas temáticas

A formação na ASAE, tal como se pode constatar no gráfico, é mais direcionada à área operacional, representando 61% do volume total de formação ministrada e 60 % da frequência total em n.º de formandos/as.



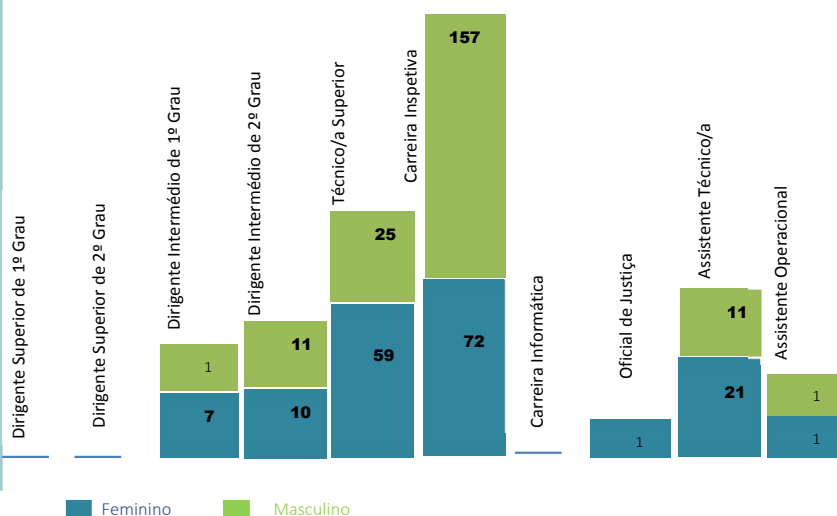
Formação por género

Do universo de 502 trabalhadores/as da ASAE, **75%** (377) teve formação neste período, com predomínio do género masculino **55%** (206) relativamente ao género feminino **45%** (171), em contraponto ao número de efetivos do género feminino ser superior, 264, ao número de efetivos masculinos, 238.



Formação por grupo profissional/cargo e por género

Do total dos 7 grupos profissionais que frequentou ações de formação, 4 apresentam formandos do género feminino em maioria relativamente aos formandos masculinos, contrariando essa tendência o grupo da carreira inspetiva por ser composta maioritariamente por trabalhadores do género masculino.



Atividade informativa

Sessões de formação e informação pública

Tipologia do Requerente	Aceites	Distribuição das Sessões Aceites
Estabelecimentos de Ensino	5	7,14%
Associações	11	15,71%
Autarquias	10	14,28%
Entidades Públicas	31	44,29%
Entidades Privadas	13	18,58%

Durante o ano de 2018, foram diversos os pedidos de palestras, sessões de esclarecimento, *workshops* e participação em debates com o objetivo de informar, esclarecer e unificar procedimentos dos vários setores económicos.



59%

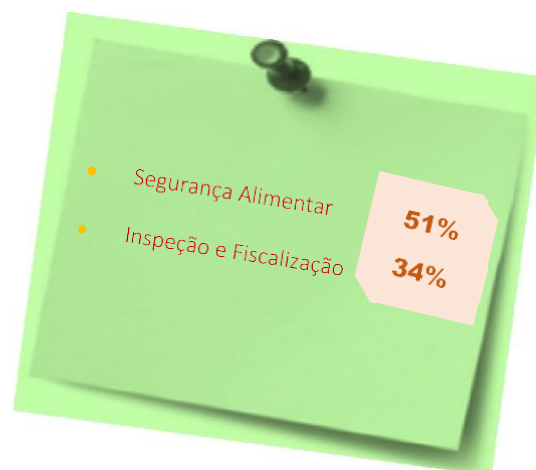
dos pedidos provém de stakeholders particulares (entidades privadas e associações)

A Segurança alimentar bem como a Inspeção e fiscalização mantém-se como áreas temáticas mais solicitadas pelos stakeholders da ASAE.

Execução geográfica das sessões por distrito

A incidência de sessões ocorreu em 15 dos 18 distritos, com maior predominância nos distritos de Lisboa, Porto, Aveiro, Braga e Faro.

Distrito	N.º de Sessões
Aveiro	7
Braga	7
Bragança	2
Castelo Branco	1
Coimbra	4
Évora	2
Faro	6
Leiria	4
Lisboa	17
Portalegre	2
Porto	10
Santarém	3
Viana do Castelo	1
Vila Real	3
Viseu	1



51%
das sessões de formação e informação pública na área da segurança alimentar

34%
das sessões de formação e informação pública na área da inspeção/fiscalização

Estágios

Anualmente, a ASAE recebe diversos pedidos de estágios, oriundos de diferentes estabelecimentos de ensino, que vão desde escolas secundárias, a Institutos e Universidades ao longo de todo o país.

Na origem desta preferência está a vasta área de abrangência das competências que a ASAE detém.

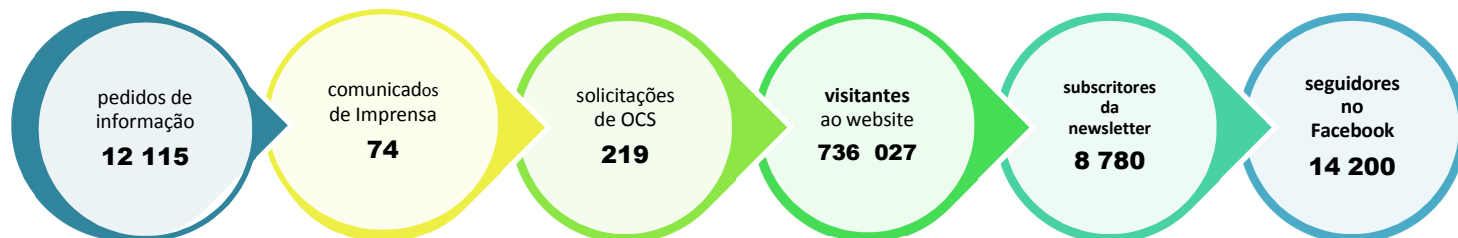
Ao longo do ano de 2018, foram rececionados 44 pedidos de estágios e aceites **29 pedidos de estágios**, dos quais 24 estão concluídos, 3 em curso e 2 a iniciar em 2019, ficando 12 pendentes e 3 não aceites por falta de capacidade de resposta.

Análise por género

Género	Estagiários	Orientadores
Feminino	21	15
Masculino	8	14

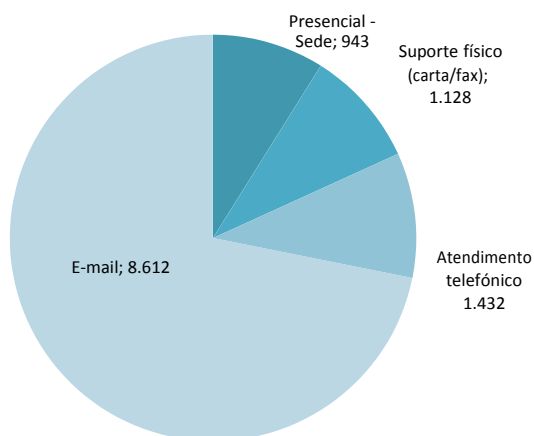
Dos 29 estágios desenvolvidos e a decorrer quer os/as **alunos/as quer os/as orientadores/as do género feminino são maioritários** relativamente aos do género masculino.

De salientar que a ASAE aceita os pedidos de estágio com base na entidade que o solicita, bem como na disponibilidade existente por parte dos/as orientadores/as, não sendo avaliado como critério de base o género, mas podemos afirmar que esta responsabilidade recai maioritariamente no grupo dos dirigentes.



Pedidos de informação

Durante o ano de 2018, foram recebidos 12 115 pedidos de informação, quer através de suporte físico (carta/fax), correio eletrónico, atendimento presencial na sede e retomou-se ainda no mês de março o atendimento telefónico, efetuado duas vezes por semana durante o período da manhã.



Matérias objeto dos pedidos de informação

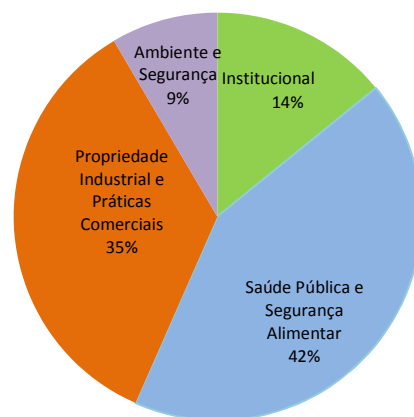
- Livro de Reclamações (em formato papel e formato eletrónico);
- Denúncias e informações gerais relativas às matérias da competência da ASAE, destacando-se a este nível a temática do branqueamento de capitais, existindo uma estreita relação com a informação que vai sendo disponibilizada no *website*.

Relações Públicas

Enquadrado no Plano Estratégico da ASAE para 2013-2018 constituiu um dos objetivos estratégicos - “Fomentar e melhorar a comunicação externa”, com enfoque no relacionamento com os diversos *stakeholders* externos nos quais se incluem os órgãos de comunicação social (OCS).

Durante o ano de 2018, foram recebidas na ASAE 219 solicitações de OCS, das quais mais de 40% se referem a temáticas no âmbito da saúde pública e segurança alimentar, tendo sido emitidos um total de 74 Comunicados de Imprensa (incluindo Notas de imprensa e de agenda).

Principais temáticas das solicitações dos OCS



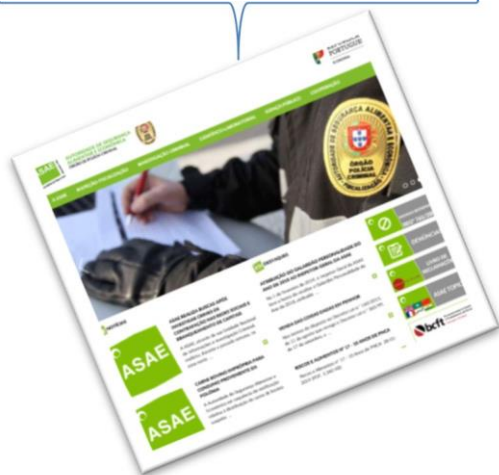
12 115
pedidos de informação

74
comunicados de Imprensa

219
solicitações de OCS

Informação no website

Layout do novo website da ASAE disponível ao público em 5 de junho de 2018



Iniciativa do Ministério da Economia, integrada nas medidas de **modernização administrativa na ótica da Qualidade**, promovendo a melhoria da comunicação externa da ASAE.

Divulgação dos formulários

Pagamento de Coima em Prestações e do Regulamento nº 314/2018, de 25 de maio

(Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo).

Newsletter

Edições 2018

- ASAEnews nº 115 - dezembro 2018 21-12-2018
- ASAEnews nº 114 - outubro 2018 24-10-2018
- ASAEnews nº 113 - julho 2018 12-07-2018
- ASAEnews nº 112 - março 2018 15-03-2018

Informação na intranet

Atualização e disponibilização da informação na intranet



736 027

visitantes ao website da ASAE

152 338

acessos à Intranet da ASAE

8 780

subscritores da newsletter

Revista científica

Publicação de carácter semestral “Riscos e Alimentos”, instrumento de comunicação que a ASAE produz focado na Avaliação e Comunicação de Riscos na cadeia alimentar.



Redes Sociais



A ASAE manteve a presença com a sua página oficial na rede social *Facebook*, projeto enquadrado no Plano Estratégico da ASAE para 2013-2018 relativo à melhoria da comunicação interna e externa, com enfoque no relacionamento com os colaboradores e stakeholders externos (consumidores, operadores económicos, entidades, cidadãos e órgãos de comunicação social) tendo atingindo 14 200 seguidores oriundos de países de quatro continentes distintos, representando este valor cerca do dobro relativamente ao ano anterior, com publicações a atingirem cerca de 25 000 indivíduos.

14 200

seguidores no Facebook

EM DESTAQUE



ASAE no Facebook

Para conhecimento, comunica-se que a **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)** passou a disponibilizar a sua página oficial na **rede social Facebook**, projeto enquadrado no Plano Estratégico da ASAE para 2013-2018 relativo à melhoria da comunicação interna e externa da ASAE, com enfoque no relacionamento com os colaboradores e stakeholders externos (consumidores, operadores económicos, entidades, cidadãos e órgãos de comunicação social).

A gestão da página ficará a cargo da **Unidade Nacional de Operações / Divisão de Informação Pública** devendo qualquer contributo ou sugestão, que considerem pertinente efetuar, ser remetido para Facebook@asae.pt.


ASAE no Facebook

4.12 Atividade de sustentabilidade/ Responsabilidade social

Em destaque

A ASAE dá continuidade às doações, sendo que no ano de 2018 **efetuiu 69 doações** a diversas entidades beneficiárias no valor global de de **299,6 mil euros**;

No que respeita ao combate ao desperdício alimentar, como **parte integrante da CNCDA**, encetou ações concretas para a implementação de 3 medidas constantes do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.



Em 2018, a ASAE efetuou **69 doações a diversas entidades beneficiárias** no valor global de **299,6 mil euros**, em que 295 mil euros são relativos a produtos não-alimentares e 4,6 mil euros correspondem a produtos alimentares. Pautando-se por uma distribuição equitativa e justa dos bens, a ASAE tem o cuidado de realizar a doação dos bens doados de Norte a Sul do país, **pelo que até final do ano foram contemplados todos os distritos de Portugal Continental**.



A ASAE firma Protocolo de colaboração com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) que visa não só regular a atribuição e distribuição de bens apreendidos pela ASAE, como também o desenvolvimento de ações de formação e na área de segurança alimentar.

14.166

peças de vestuário e complementos

1 tonelada

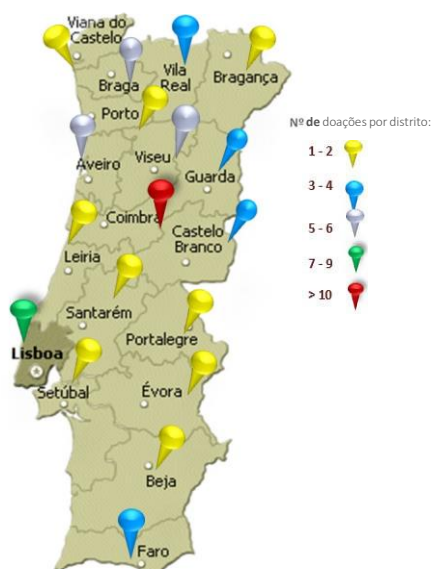
de produtos alimentares

295 mil €

produtos não-alimentares

4,6 mil €

produtos alimentares



Fonte: expresso de Fafe

Braga: doação de vestuário à Santa Casa da Misericórdia de Fafe e à Cercifaf



Fonte: www.radiogeice.com/.../2018/

Viana do Castelo: doação ao Lar de Santa Teresa de roupa e calçado



Coimbra: doação de roupa contrafeita à Comunidade S. Francisco de Assis



Beja: doação de 300 peças de roupa contrafeita à Fundação Manuel Gerardo de Sousa e Castro



Fonte: https://noticiasdearronchesonline.blogspot.com

Portalegre (Arronches): doação à Associação Casa Juvenil Nossa Senhora de Assunção de peças de vestuário

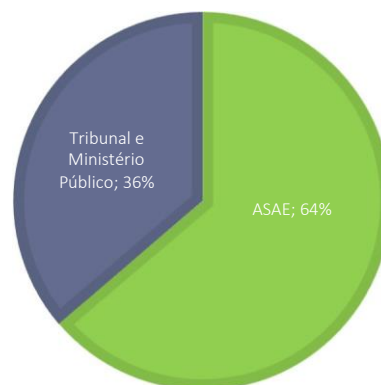
Tipo de atividade das entidades beneficiárias das doações

- apoio a crianças e jovens
- apoio à família e comunidade
- apoio e defesa dos animais
- apoio na velhice, invalidez, meios de subsistência e na capacidade para o trabalho
- instituição pública de reinserção social
- resposta social de instituição de âmbito nacional
- resposta social de instituição religiosa local

Consciente do papel assumido na área da responsabilidade social, a ASAE em 2018 deu continuidade à sensibilização dos Magistrados Judiciais, Ministério Público, tal como indicado no gráfico ao lado, e titulares das marcas, para obtenção das autorizações necessárias à doação de bens apreendidos que se encontrem em boas condições de uso e consumo.

Empenhou-se ainda na causa do combate ao desperdício alimentar, evitando assim que as perdas que ocorrem em qualquer uma das fases da cadeia alimentar, da produção ao consumo, e que implicam que os alimentos não cumpram o propósito para o qual foram produzidos, tenham o lixo como destino final.

Distribuição das 69 doações por entidade decisora



ASAE na Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)

Sob o lema “Desperdício alimentar zero: Produção sustentável para um consumo responsável”, em conformidade com o Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 novembro 2016, por competência, a Comissão (CNCDA) elaborou a proposta de **Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA)** e um **Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA)**, os quais foram aprovados pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril.

CNCDA

Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

A ASAE como membro da CNCDA e por envolvimento direto na elaboração da ENCDA é promotora/executora, em parceria com a DGAV e outras entidades, de 3 das 14 medidas do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar com implementação no período 2018-2020.



Foram definidos os indicadores e metas das 3 medidas do Plano de Ação, M1, M4 e M8 que apresentam no final de 2018 algum grau de implementação, cujas ações concretas se apresentam seguidamente:

Medidas

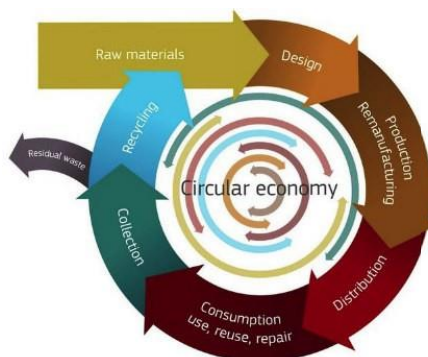
- M1** Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício
- M4** Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia
- M8** Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DATA DE LANÇAMENTO	OBSERVAÇÃO
Medida M1	Elaboração e divulgação de Folhetos informativos com perguntas frequentes (FAQ's) relacionadas com o "COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR"	09/2018	Documentos maioritariamente já elaborados e que estão a ser coligidos/atualizados
Medida M4	Colóquio sobre "Sustentabilidade e Desperdício Alimentar na Hotelaria e Restauração"	22/02/2018	Organização - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (ASAE)
	Apresentação no Parlamento Europeu sobre Política Europeia de Desperdício Alimentar - Iniciativas de Sucesso - A experiência da ASAE.	14/05/2018	Organização - Parlamento Europeu (ASAE);
	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar	26/07/2018	Organização - Refood Arroios (ASAE)

ASAE e a Economia Circular

A ENCDA e o PACDA concorrem para o Plano de Ação para a Economia Circular aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 dezembro, ao nível da ação transversal e nacional,

a Ação macro n.º 4
“Alimentar sem sobrar: produção sustentável”.



Fonte: <http://economia.pt/pt/economia-circular/estrategias>

4.13

Medidas

SIMPLEX+

2018



MEDIDAS SIMPLEX+ 2018

Procedimento de comunicação dos saldos + simples

Alterar a lei dos saldos no sentido da comunicação prevista no artigo 10.º, n.º 5, ser efetuada exclusivamente através do BdE; Simplificar e harmonizar os procedimentos a que estão sujeitos os operadores económicos.

Execução:

A decorrer a elaboração do projeto de alteração do Decreto-Lei nº 70/2007, de 26 de março, que regula as práticas comerciais com reduções de preço, nomeadamente das normas dos artigos 10º, nº5 e 13º, nº1, no sentido de estipular que as comunicações obrigatórias devam ser efetuadas apenas através do «Balcão do empreendedor»

Regime Jurídico das Contraordenações Económicas

Aprovação de um regime jurídico para as contraordenações económicas, que estabeleça um procedimento geral e garanta a uniformização das molduras sancionatórias aplicáveis.

Execução:

A partir de 01 de março de 2018 o Balcão do Empreendedor passou a disponibilizar uma nova ferramenta referente às Contraordenações Económicas da competência da ASAE, que facilita o acesso dos operadores económicos a um conjunto de informação sistematizada relativa às infrações de natureza económica e respetivas coimas.

Selo ASAE

Visa apor uma marca distintiva ("selo ASAE") nos estabelecimentos inspecionados pela ASAE nos quais não foram detetadas infrações; a marca distintiva disponibiliza um QR code, através do qual o utilizador poderá aceder a informação sobre o estabelecimento.

Execução:

Definição do design e da forma do selo, e produção dos selos através de parcerias com outras entidades; Em curso a divulgação da medida através do website e eventual sessão pública

MEDIDAS SIMPLEX PLURIANUAIS

Fiscalização de uma só vez

Consiste na harmonização da atuação dos vários organismos fiscalizadores e promoção de ações de fiscalização conjuntas dos agentes económicos.

Execução:

Realizadas reuniões interinstitucionais com periodicidade mensal ou trimestral, entre as várias entidades com competências de fiscalização, para articulação das ações de fiscalização conjuntas.

Fichas Técnicas de Fiscalização

Elaborar e disponibilizar online fichas técnicas de fiscalização normalizadas nas áreas de estabelecimentos de fabrico de pastelaria e/ou panificação, talhos e oficinas auto

Execução:

Fichas disponíveis, no Portal do Cidadão

Eventos Fiscalizados de uma só vez

Instituir um interlocutor único na Administração Pública que garanta, na realização de eventos, a articulação prévia entre os organismos fiscalizadores, interaja com os promotores, sirva de ponto de contacto e elo de ligação com as demais entidades fiscalizadores, evitando que o agente económico tenha de contactar inúmeras organismos aquando da preparação dos eventos.

Execução:

A decorrer no âmbito do GT interministerial

5. Apreciação dos serviços prestados



Menções de agradecimento

No âmbito da sua atividade de inspeção e fiscalização, a ASAE interage e colabora com inúmeras entidades nacionais e internacionais, ações que são periodicamente publicitadas no *website* e intranet. Durante o ano, a ASAE recebeu 39 elogios de entidades públicas, privadas e estrangeiras, agradecimento conferido pela disponibilidade e colaboração prestadas pela ASAE, bem com o reconhecimento do empenho e qualidade dos serviços prestados aos consumidores e à sociedade em geral.





10 menções de Organismos da Administração Central

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA</p>	Ministério Público, Procuradoria-Geral da República
 <p>CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS</p>	Ministério Público, Centro de Estudos Judiciários (CEJ) de Évora
 <p>dgav Direção-Geral de Alimentação e Veterinária</p>	Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)
 <p>TURISMO DE PORTUGAL</p>	Gabinete da Região de Turismo do Algarve
	Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Santarém
 <p>POLÍCIA</p>	Polícia de Segurança Pública, Comando Distrital de Braga (PSP) (*)
	Polícia de Segurança Pública, Comando Metropolitano de Lisboa
 <p>SIS Serviço de Informações de Segurança</p>	Secretaria Geral do Sistema de Segurança Interna

4 menções de Organismos da Administração Local

	<p>Câmara Municipal de Loures</p>
	<p>Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal de Olhão</p>
	<p>Vereadora da Câmara Municipal de Oeiras</p>
	<p>Vereadora do Ambiente e Saúde da Câmara Municipal de Leiria</p>

5 menções de Entidades Internacionais

	<p>Reconhecimento por parte da Liga as ações que a ASAE desenvolveu, em colaboração com a Embaixada da República Popular da China em Portugal, designadamente as sessões de esclarecimento para os operadores chineses, tanto na área alimentar como económica, realizada uma em Lisboa e outra no Porto, bem como informação em mandarim, igualmente sobre segurança alimentar e económica, disponibilizada na página oficial da ASAE. A disponibilização dessa informação, tanto dinâmica, como estática, visa contribuir para um melhor conhecimento das exigências legais e potenciar um melhor nível de cumprimento das obrigações por parte dos empresários chineses, seja na área alimentar, como económica.</p>
	<p>German Federal Institute for Risk Assessment (BfR) (*)</p>
	<p>Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares - ARFA (Cabo Verde)</p>
	<p>Parlamento Europeu, Deputado do MPT</p>

21 menções de Entidades Particulares / Cidadãos

	União das Associações do Comércio e Serviços - UACS
	Serviço de Licenciamento PassMúsica
	Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico - ANIMEE (*)
	Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul - ACORS
	Associação Comercial e Industrial da Bairrada - ACIB
	Associação In Loco
	Associação de Turismo de Sintra - ATS
	Associação Empresarial dos Sectores Elétrico, Eletrodoméstico, Fotográfico e Eletrónico - AGEFE
	Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra-SCMVLC
	Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado - APIRAC
	Associação Empresarial dos Concelhos de Estarreja, Murtosa, Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga e Ovar - SEMA
	Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha -PRAVE, CLDS 3G“Albergaria Integra T” (*)
	Sant Casa da Misericórdia de Coimbra



JOSÉ AVILLENZ



Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã - APFT

Sagatex, Lda

Grupo José Avillez

Refood de Arroios

União das Mutualidades Portuguesas

Rede Internacional Anticontrafação - REACT

(1) Entidades com mais de uma menção de agradecimento

A fonte dos logotipos das entidades com menções de agradecimento foram os respetivos websites

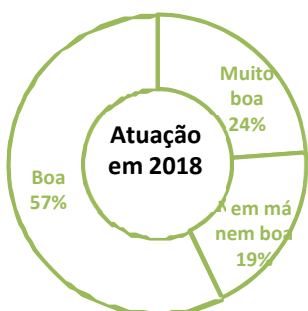
Inquérito aos stakeholders externos

Anualmente, a ASAE com vista a conhecer a perceção das entidades com as quais se relaciona procede à sua auscultação incidindo sobre os pontos mais fortes, fracos, áreas a reforçar, a atuação e imagem para o exterior da ASAE.

FICHA TÉCNICA

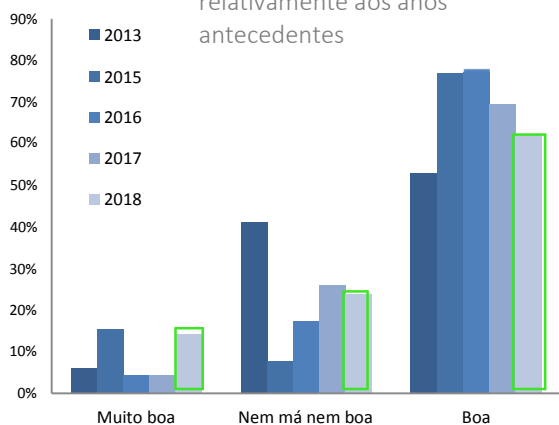
- **Amostra:** 111 stakeholders externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, Entidades da Administração Pública Central e Local, Entidades beneficiárias de doações com relevo de bens apreendidos perdidos a favor do Estado efetuadas pela ASAE em 2018 e Entidades congéneres internacionais).
- **Período de recolha de respostas:** 27 de fevereiro a 06 de março de 2019.
- **Suporte do questionário:** inqueritofacil.com / e envio por correio eletrónico com "link" de acesso.
- Registo de 35 acessos ao questionário *online*, com 21 respostas obtidas (64% de taxa de resposta), representando 32% de respostas face ao total de convites remetidos.
- **Questionário:** composto por 6 questões, todas com respostas de carácter obrigatório
- **Tipo de questões:** 6 questões fechadas
- **Escala de medida:** questões 3, 4 e 6 escala de *Likert* (variável de má a muito boa), indiferenciada para as restantes questões
- **Natureza do questionário:** anónimo

ATUAÇÃO DA ASAE EM 2018 E RELATIVAMENTE A ANOS ANTERIORES A 2018



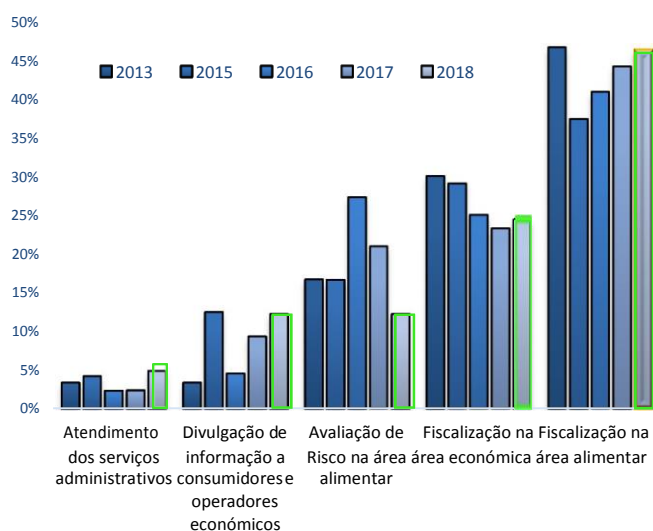
81% dos/as inquiridos/as considera Boa a Muito Boa a *atuação da ASAE* em 2018.

85% dos/as inquiridos/as considera em média, desde 2013, como Boa a Muito Boa a *atuação da ASAE* relativamente aos anos antecedentes



PONTOS MAIS FORTES DA ASAE

69% é a média dos/as inquiridos/as que considera como ponto forte da ASAE a *fiscalização incidente nas áreas alimentar e económica, com destaque para a fiscalização na área alimentar*



PONTOS FRACOS DA ASAE

66%

é a média da maioria dos/as inquiridos/as que no quinquénio considera como pontos fracos da ASAE a *Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos* associada ao *Atendimento dos serviços administrativos*

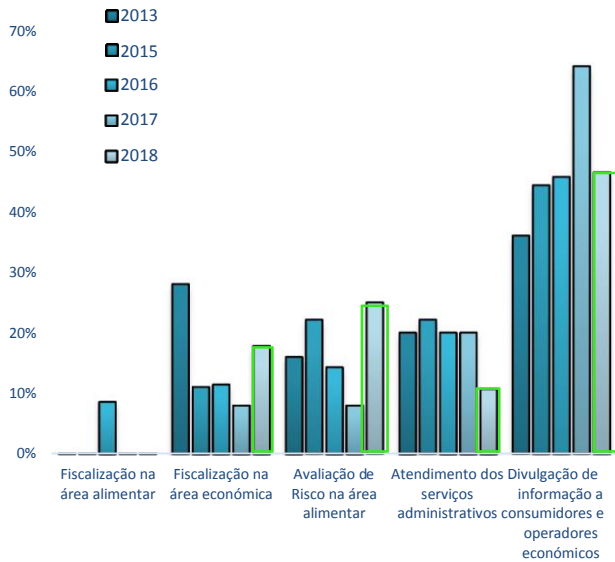
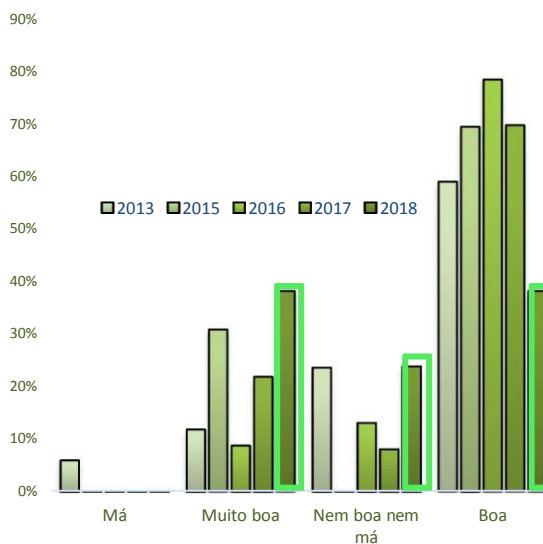


IMAGEM DA ASAE

85%

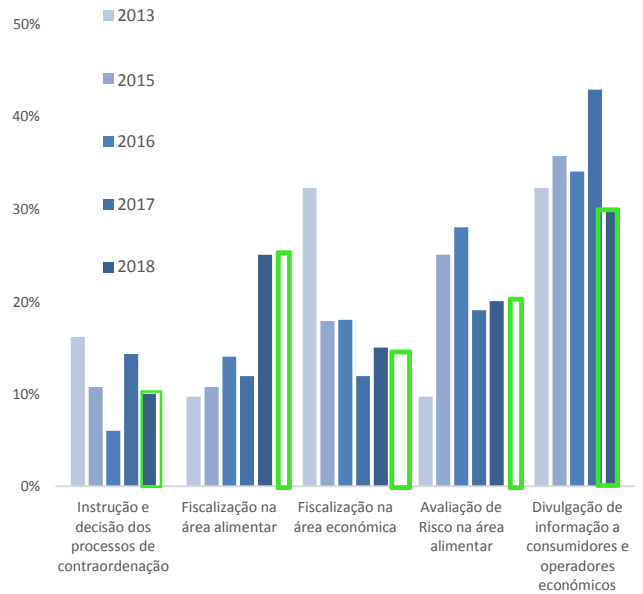
é a média dos/as inquiridos/as no período 2013-2018 que considera a *Imagem da ASAE* como Boa a Muito Boa.



ÁREAS A REFORÇAR

55%

dos/as inquiridos/as no quinquénio considera, em média, a *Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos* e a *Avaliação de Risco na área alimentar* como áreas dominantes a reforçar.



6. Sistema de control interno

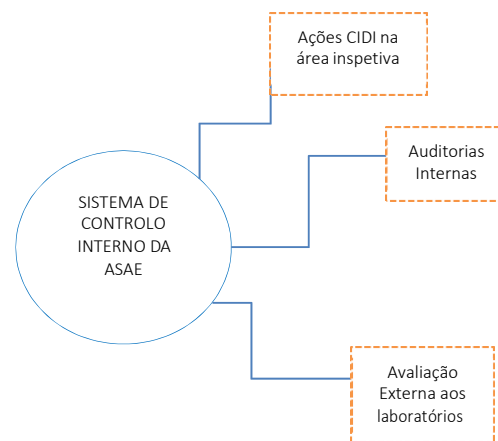


O sistema de controlo interno da atividade inspetiva implementado na ASAE avalia todas as fases do circuito procedimental e inspetivo, contribuindo assim para se garantir um elevado nível de transparência da atuação operacional, e, promover uma melhoria do desempenho das Unidades Operacionais.

O reforço dos recursos humanos para o Controlo Interno da ASAE permitiu a constituição de 1 brigada/equipa de auditoria interna, assegurando uma melhor execução de todo serviço.

Além deste controlo através de ações CIDI, foram realizadas auditorias internas relativamente à utilização das viaturas da frota da ASAE, sendo que anualmente são também desencadeadas auditorias internas bem como a avaliação externa, todas anuais, no LSA para aferir da competência técnica na execução dos ensaios laboratoriais acreditados, de forma a cumprir as regras como laboratório oficial.

É ainda apresentada em anexo a Grelha de controlo interno.



Ações de controlo interno de desempenho inspetivo (CIDI)

Foram realizados 6 Processos de Controlo Interno, visando situações diversas, dos quais:

- 3 processos no âmbito da conduta e ética dos/as inspetores/as e dos procedimentos e atuações inspetivas, tendo como RESULTADOS/Propostas, num processo a devida participação à ACT e à segurança social, sendo que nos restantes 2 se procedeu ao seu arquivamento;
- 1 processo no âmbito da receção e guarda de produtos apreendidos pela ASAE, que teve como RESULTADOS/Propostas a necessidade de se implementarem medidas nos armazéns da ASAE, de modo a se garantir o cumprimento integral do Regulamento do Funcionamento dos Armazéns da ASAE por parte de todos os funcionários. Proposta de se proceder à atualização do regulamento;
- 1 processo no âmbito da corrupção e criminalidade conexas, que teve como RESULTADOS/Propostas a remessa de cópia do relatório ao Ministério Público, sem prejuízo de serem adotadas medidas ou instaurados processos de natureza administrativa, sendo ainda instaurado um processo contraordenacional;
- 1 processo de auditoria de follow-up no âmbito da restauração e bebidas que teve como RESULTADOS/Propostas a elaboração obrigatória das FTF 01/ASAE/16 (estabelecimentos de restauração), cfr estabelecido no PROFASAE e Despacho nº 3/2009, bem como, adotar medidas que visem reduzir o prazo da prática de atos processuais de registo de peças na GESTASAE e melhorar a qualidade da apresentação da prova fotográfica.

Auditorias internas

Foram realizadas **2 auditorias internas à utilização das viaturas da frota da ASAE**, sendo que a 1.ª Auditoria visou os serviços da URN e do DRAL, no período de 01 abril 2016 a 31 dezembro 2016, e a 2.ª Auditoria visou os serviços da URC e do DAL, no período de 2017.

Na 1.ª auditoria foi proposto o cumprimento efetivo da obrigação de registo de utilização de veículos diário e por deslocação explanado no Despacho n.º 19/2015, de 11 de dezembro e, em sede do módulo de viaturas da GESTASAE o preenchimento do campo “Ocorrências, anomalias e outros”, com a justificação prevista nos termos do n.º 2, do art.º 13.º do RUV da ASAE.

Na 2.ª auditoria foram propostas alterações ao referido Despacho visando a clarificação deste normativo interno.

Em março, abril e maio, os **laboratórios da ASAE, foram alvo de auditorias internas** de forma a dar cumprimento às suas obrigações como laboratórios acreditados, sendo internamente auditadas todas as suas áreas analíticas e ainda as propostas de extensão do âmbito de acreditação.

As avaliações foram feitas por 5 auditores externos, não tendo sido registadas “Não – conformidades”, constando apenas oportunidades de melhoria tal como tabela seguinte:

Área avaliada	Não Conformidades Maiores	Não Conformidades menores	Oportunidades de Melhoria
Sistema de Gestão	-	-	3
LBPV	-	-	2
LFQ	-	-	5
LM	-	-	6

Realizaram-se **3 avaliações internas no sentido de auditar cruzadamente as várias Unidades Laboratoriais entre si.**

Trata-se de uma ação implementada e iniciada em 2016 à qual foi dada continuidade. As constatações já se encontram devidamente tratadas.

Auditoria externa



Ocorreu entre junho e julho a **avaliação externa pelo IPAC** que incidiu também na avaliação de vários métodos acreditados ou a acreditar, nomeadamente ao nível das alterações normativas, bem como nos pedidos para retirada do âmbito da acreditação (vide página seguinte).

Das 8 constatações verificadas, 4 são “Não – conformidades menores” e 4 “Oportunidades de melhoria”, o que, face à complexidade e dimensão do sistema de gestão das 3 unidades laboratoriais, pode ser considerado um desempenho excelente.

Área avaliada	Não Conformidade Maior	Não Conformidade menor	Oportunidade de Melhoria
Sistema de Gestão	0	0	0
LBPV	0	2	3
LFQ	0	0	1
LM	0	2	0

Alterações normativas

- Alteração normativa da Contagem de Enterobacteriaceae ISO 21528-2:2017 em amostras de géneros alimentícios e alimentos para animais.
- Alteração normativa da Contagem de Enterobacteriaceae ISO 18593:2004 Ponto 8 e 9; ISO 21528-2:2017 em amostras de esfregaços de superfícies.
- Alteração normativa da Contagem de Staphylococcus coagulase positiva ISO 6888-2:1999 Amendment1:2003 em amostras de géneros alimentícios e alimentos para animais.
- Alteração normativa da Contagem de Staphylococcus coagulase positiva ISO 6888-2:1999 Amendment1:2003 em amostras de esfregaços de superfícies.

Renovado o certificado de acreditação dos laboratórios da ASAE

Métodos retirados do âmbito da acreditação

Foram aceites pelo IPAC, os pedidos para retirar do âmbito da acreditação 3 métodos pouco utilizados e redundantes e de forma a rentabilizar recursos, otimizando assim o leque de ensaios acreditados à disposição dos seus clientes internos e externos.

- Pesquisa de *Listeria monocytogenes* VIDAS LMO2 - AFNOR BIO-12/11-03/04, com confirmação de resultados positivos segundo a EN ISO 11290- 1:1996 amendment:2004 em amostras de géneros alimentícios e alimentos para animais.
- Pesquisa de *Enterobacter sakazakii/Cronobacter spp.* RAPID' Sakazakii - AFNOR BRD 07/22-05/12, confirmação dos resultados positivos pela ISO/TS 22964:2006 em amostras de fórmulas para latentes.
- Pesquisa de *Listeria monocytogenes* ISO 18593:2004 Ponto 8 e 9; VIDAS AFNOR BIO-12/11-03/04, com confirmação de resultados positivos segundo a EN ISO 11290- 1:1996 amendment: 2004 em amostras de esfregaços de superfícies.

Todos os pedidos de acreditação passaram a integrar o anexo técnico dos Laboratórios, otimizando desta forma o leque de ensaios acreditados à disposição dos clientes internos e externos

Processos de Inquérito de Acidentes

Foram realizados **18 Processos de Inquérito de Acidentes de Viação.**

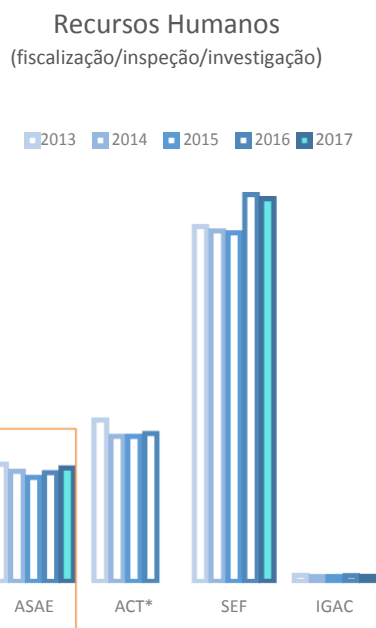
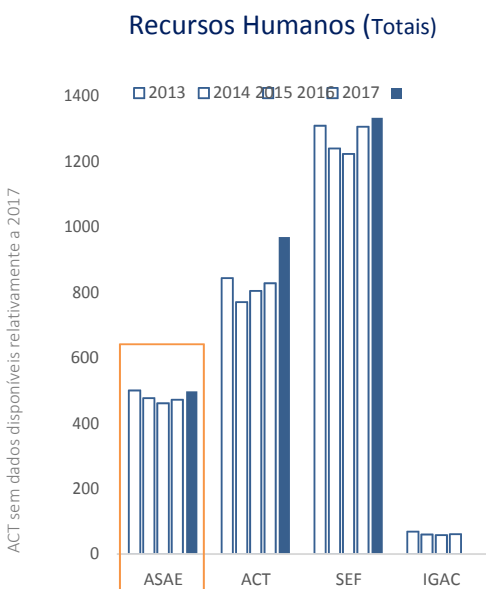
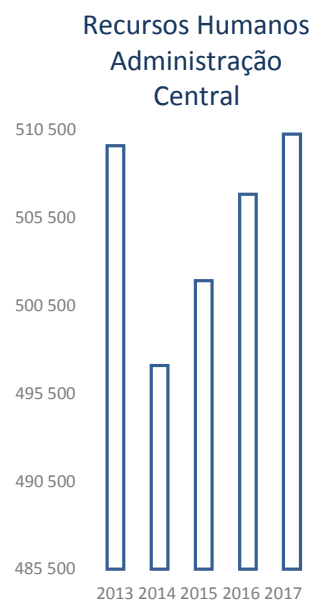
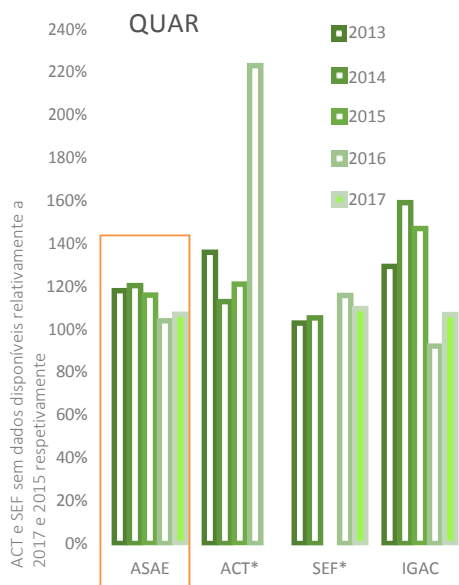
7. Comparação com os serviços idênticos



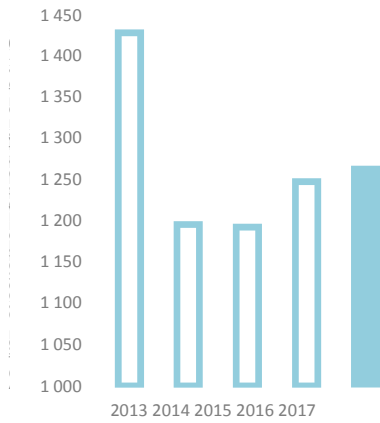
Considerando a natureza peculiar das atribuições da ASAE, como autoridade de fiscalização e inspeção alimentar e económica, órgão de polícia criminal, instrução e decisão sancionatória ao nível das contraordenações, avaliação e comunicação de riscos e área laboratorial de géneros alimentícios, a análise comparada em termos nacionais e europeus, depara-se com algum constrangimento uma vez que a apreciação seja forçada a usar indicadores generalistas e comuns a qualquer entidade de natureza pública, como sejam o Desempenho na execução do QUAR, Recursos Humanos, Formação, Taxa de absentismo e execução de Financiamento.

Nesta perspetiva, a comparação apresentada tem como paralelo outras entidades de fiscalização, nomeadamente a ACT e a IGAC e por último o serviço de segurança, o SEF.

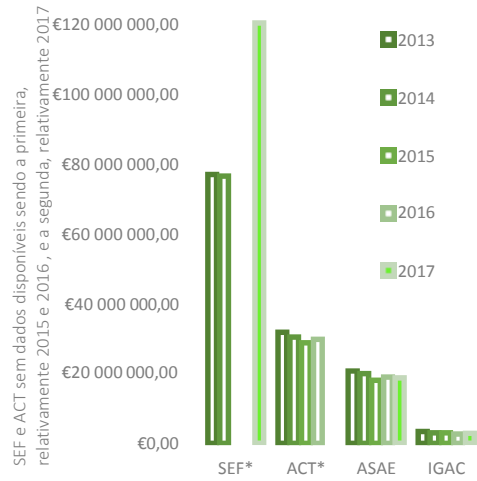
Duas notas de ressalva, a primeira, quanto aos dados comparados que reportam até ao ano de 2017 dada a não publicação pública de resultados relativos ao ano 2018 e a segunda, diz respeito à dimensão e natureza distintas apresentadas pelas entidades alvo de comparação com a ASAE.



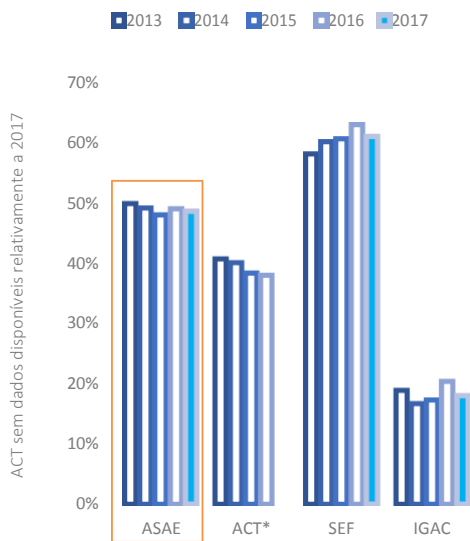
Recursos Humanos (inspeção)
Administração Central



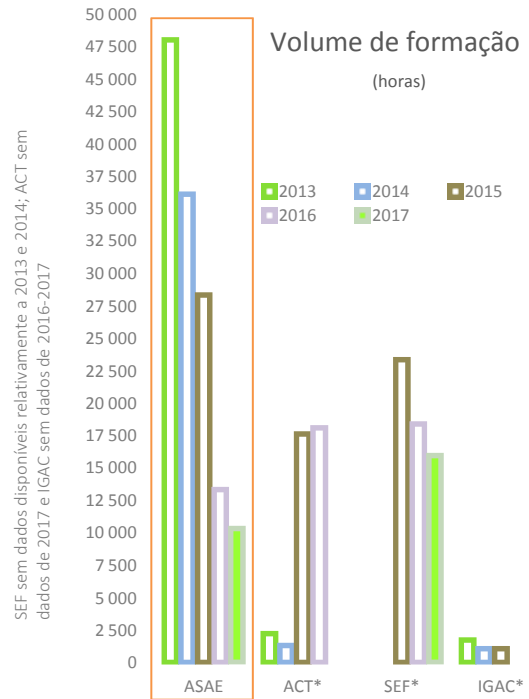
Execução do
Financiamento



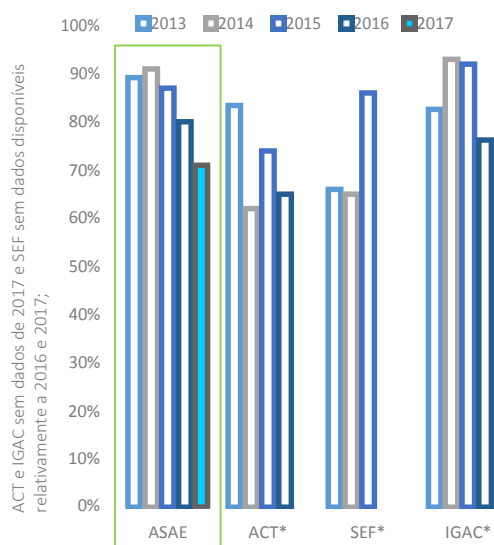
Representatividades dos
RH (inspeção) relativo ao total
de RH



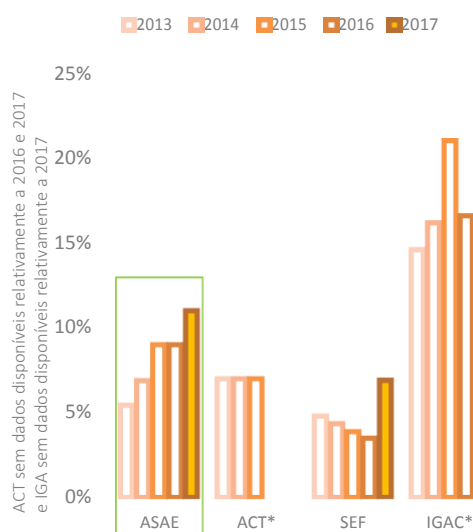
Volume de formação
(horas)



% de Recursos Humanos que recebeu formação



Taxa de absentismo



Em termos comparados no quinquénio 2013-2018, a ASAE à semelhança do SEF, é das entidades com um desempenho global ao nível do QUAR mais equilibrado, dado que apresenta menores oscilações de resultados ao longo deste período. Relativamente aos recursos humanos, das quatro entidades em comparação, a ASAE é a segunda entidade que dispõe de menos efetivos quer em número total, quer no grupo inspetivo e simultaneamente apresenta a segunda melhor representatividade (a seguir ao SEF) do número de efetivos do corpo inspetivo relativamente ao total de efetivos.

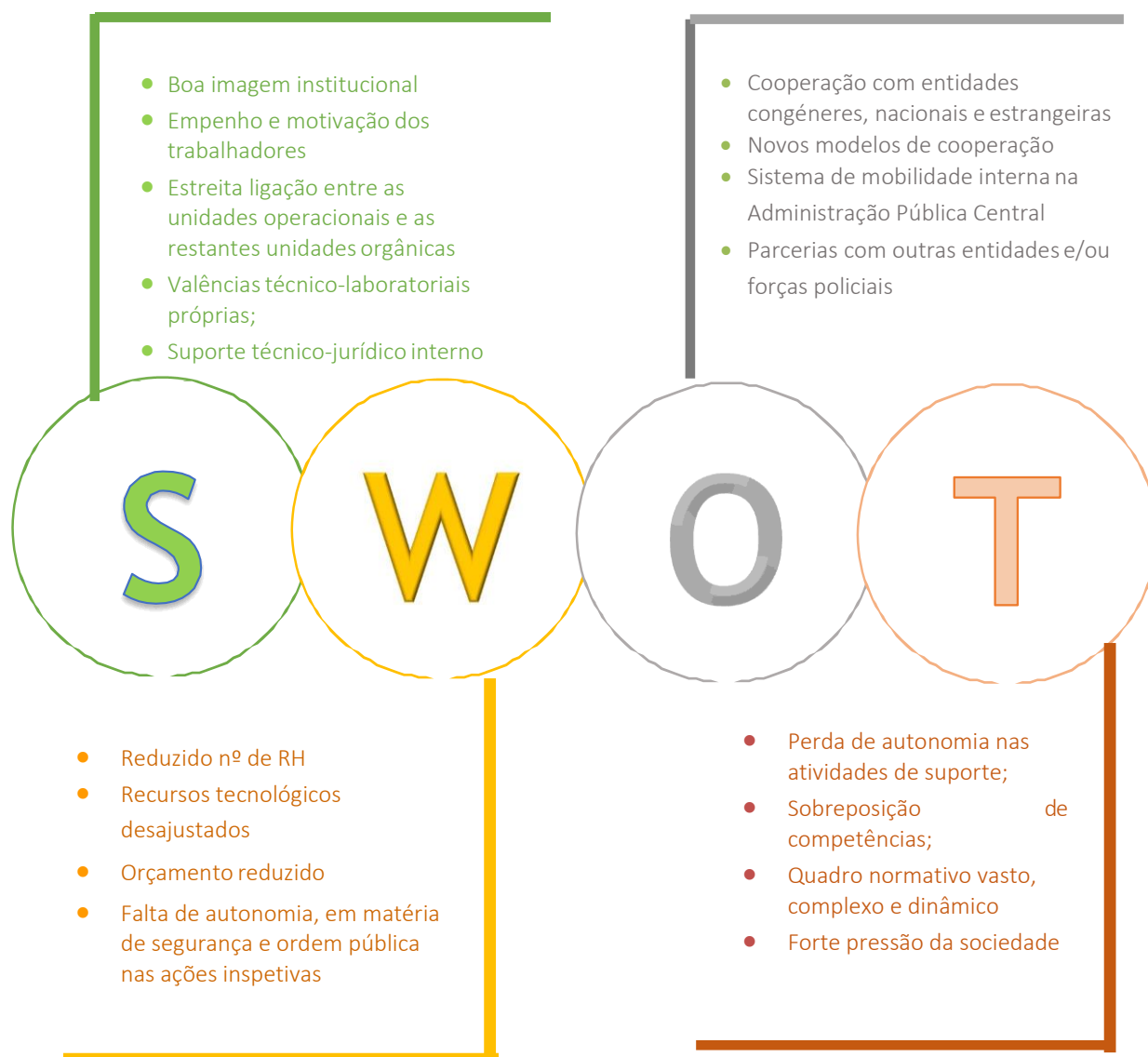
É denominador comum a todas as entidades a descida de efetivos entre 2013 e 2015 e a recuperação gradual até 2017, seguindo a tendência da Administração Pública Central. É na ASAE e na IGAC para os 3 anos comparáveis de 2013 a 2015, (por inexistência de dados dos outros anos) que a formação é mais abrangente, com médias similares, de 87% e 86% respetivamente.

8. Medidas para reforço do desempenho positivo

Análise SWOT

A análise SWOT identifica os pontos fortes e fracos da organização, bem como as oportunidades e ameaças existentes no meio envolvente.

Destaca-se assim nesta análise, pontos marcantes no seio do ambiente interno e da envolvente externa da organização, identificando as forças e fraquezas internas e, bem como evidenciar as relações com as ameaças e as oportunidades identificadas num contexto externo.



Melhorias implementadas em 2018

Área	Ações	Responsável
investigação criminal	<ul style="list-style-type: none"> ● Apostar na profundidade e complexidade das investigações, com recurso a todos os meios de obtenção de prova processualmente admissíveis; ● Apostar na formação de uma base doutrinária sobre metodologia e técnico-processual da investigação criminal. <p>Grau de implementação/resultados:</p> <p>Em 2018 foi possível concretizar as duas apostas estratégicas acima elencadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● No primeiro caso, a investigação criminal da ASAE promoveu ações de investigação de nível internacional (relembre-se o caso meixão ou o caso da Operação Txuspas, ambas com a Guardia Civil) em que se promoveram meios intrusivos de obtenção de prova gravosos – interceções telefónicas. ● No segundo caso, tem vindo a promover-se uma formação interna em áreas de maior interesse, designadamente, desenvolvimento de modelos processuais novos e novas metodologias, como as usadas nas interceções, bem como, na área do Cibercrime, onde é necessário estabilizar os métodos de recolha de prova digital, mandados de busca digital ou duplicações de prova digital. 	Serviços de informações e investigação criminal
área das informações	<ul style="list-style-type: none"> ● Consolidar os métodos de informações criminais, através da análise de inquéritos -crime da ASAE; ● Criar o gabinete de perícias forenses (incluindo as digitais); ● Continuação da intenção de centralizar os inquéritos-crime; ● Continuação/incremento de cooperação com outras inspeções e Órgãos Polícia Criminal, tanto a nível nacional como internacional. <p>Grau de implementação/resultados:</p> <p>No ano de 2018, obtiveram-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Iniciada a análise de inquéritos-crime da perspectiva das informações, no entanto, por constrangimentos de recursos, nesta fase inicial, apenas os inquéritos mais complexos são analisados, tais como os inquéritos da Operação LAKE ou a operação TXUSPAS; ● O gabinete de perícias forenses foi criado e está a funcionar através dos técnicos de informática, no entanto, ainda está numa fase muito embrionária – com necessidade quer de formação específica dos técnicos (que estão muito direcionados para tarefas de suporte digital), quer de um espaço físico onde funcione um laboratório de perícias e ainda ferramentas informáticas de extração e análise informática; ● Mantém-se a intenção de centralizar os inquéritos-crime, pese embora ainda não exista estrutura informática que possibilite uma gestão integrada dos processos; ● A cooperação com outras polícias foi uma das linhas de força da investigação criminal da ASAE em 2018, sobretudo nas investigações tuteladas pela EUROPOL. De assinalar também articulações de investigação com a PSP (crimes de burla e venda de contrafação na internet). 	Serviços informações e investigação criminal

Área	Ações	Responsável
atuação inspetiva	<ul style="list-style-type: none"> ● Melhoria da qualidade dos atos inspetivos, com um acompanhamento no terreno, das principais operações, pelos CEM e IC; ● Reforço da fiscalização do e-commerce, com estabilização e melhor divulgação dos procedimentos já instituídos; ● Monitorização individual da atividade instrutória, com periodicidade semanal; 	Serviços regionais: Norte e Sul
	<ul style="list-style-type: none"> ● Intensificar a atuação em áreas estratégicas de Fiscalização, tais como: <ul style="list-style-type: none"> ◆ Reforço das ações no âmbito do AL e ET vs. oferta <i>on line</i> (englobando o Direito Real a Habitação Periódica); ◆ Intensificar as ações aos EJR (face ao elevado incumprimento); ◆ Práticas Comerciais Desleais (vertente investigação); ◆ Manter a incidência de atuação na área alimentar e paralelamente apostar nas estratégias adotadas pela URS com recurso a “arruadas”; ◆ Manter o foco na calendarização das ações <i>follow up</i> (área alimentar); ◆ Priorizar a atuação no âmbito do álcool a menores, bem como a instrução dos processos, de forma a que tal corresponda a uma verdadeira penalização do infrator; ◆ Manter/reforçar as ações conjuntas com as entidades parceiras. 	
	<p style="color: #00c853; font-weight: bold;">Grau de implementação/resultados:</p> <p><u>Serviços regionais do Norte:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ao nível da melhoria da qualidade dos atos inspetivos, realizou-se o acompanhamento no terreno, das principais operações, pelos CEM e IC; ● Efetuada a monitorização individual da atividade instrutória, com periodicidade semanal; ● Monitorização permanente dos resultados das operações e acompanhamento, no terreno, das principais operações; ● Reconhecimento antecipado dos alvos a inspecionar, de modo a fornecer aos inspetores, as coordenadas de localização com maior precisão, o que permitiu uma maior eficiência das brigadas e aumento do número de alvos inspecionados diariamente; <p><u>Serviços regionais do Sul:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● As operações de maior impacto operacional (quer pela sua dimensão/número de OE a fiscalizar, quer pelo risco associado e/ou intervenções fora do horário regular de funcionamento da ASAE) são sempre acompanhadas, no terreno, pelo IC ou CEM e casos há em que está assegurada a presença de ambos e da ID (ex: festivais de verão, festas populares, concertos/especulação/contrafação, operações conjuntas com demais entidades); ● Elaborados mapas de monitorização em Excel para o NIIP, os quais se encontram disponíveis na pasta partilhada da URS, com acessos condicionados às chefias, para fácil consulta e alteração. Estes mapas permitem aferir, para cada instrutor/a/ano, a distribuição de processos, a sua conclusão, as propostas de decisão elaboradas, a marcação das salas para inquirições/interrogatórios (agenda eletrónica), a pendência, a prescrição. Com exceção do propósito inicial de incrementar a investigação sobre “Práticas Comerciais Desleais”, que não foi possível por denotar-se uma grande fragilidade ao nível do know-how dos inspetores, todas as demais propostas supra foram executadas pela URS. Assim: As BET apostaram na vertente on line sobre ofertas de AL e ET em plataformas do ramo e paralelamente procederam à fiscalização dos mesmos, em espaço físico; ● Quanto aos EJR, concluídos os trabalhos do respetivo GT, a URS reforçou a sua atuação em vários municípios, o que levou ao encerramento de muitos EJR por questões várias que comprometiam a segurança dos seus utentes (recorde-se, crianças); ● As arruadas são uma realidade assumida nesta UR que permitem potenciar recursos e resultados num curto espaço de tempo. É uma estratégia que terá continuidade nos anos subsequentes; ● A marcação de ações follow up está rotinada e estabilizada em cada UO; ● A URS priorizou a instrução dos processos de venda/disponibilização de álcool a menores e procedeu à apensação de processos, sobre esta matéria, que reuniam quesitos para tal; ● As operações conjuntas têm sido uma aposta desta UR e pretende-se, desta forma, incidir sobre OE em economia paralela e de difícil acesso fora deste contexto, visando, assim, potenciar resultados e a penalização daqueles que estão em concorrência desigual nos vários setores. 	

Área	Ações	Responsável
<p>Controlo oficial de géneros alimentícios e outros</p>	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do PNCA on line no âmbito das transações de bens alimentares online para colheita de amostras de forma a potenciar a ferramenta de análise de avaliação da exposição do consumidor ao risco alimentar; Criação de uma base de dados nova para o PNCA, utilizando os dados dos registos das amostras presentes nas aplicações informáticas, GestASAE e Labway (resultados analíticos/métodos de ensaio) prevenindo-se ter os dados de todas as colheitas efetuadas do ano de 2017 numa base Access, mais facilmente trabalhada estatisticamente, com menor número de erros e com possibilidade de geolocalização das amostras colhidas; Atualização das bases de dados dos resultados relativos aos planos, PNCRP, VTBEOV (PVT) e BEDI; Planeamento do PNCA 2019 com recurso aos dados de consumo nacional presentes no Inquérito Alimentar Nacional, em colaboração com a FCNAUP. <p>Grau de implementação/resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relativamente à implementação do PNCA no comércio on-line de géneros alimentícios foram desencadeados pela DRA procedimentos, em conjunto com outras UO também intervenientes ou com experiência no controlo de géneros alimentícios comercializados on-line, tendo-se chegado a algumas questões que importa dar resposta prévia antes do início da implementação do plano nesses novos moldes. As questões elencadas foram descritas na Informação I/5700/18/SC. Algumas das questões colocadas, como a inexistência de um cartão de crédito que possibilite a aquisição dissimulada de géneros alimentícios on-line, impossibilitaram dar início às colheitas durante ano de 2018. Espera-se que durante o ano de 2019 possa haver mais desenvolvimentos nesse sentido, de modo a tornar possível a implementação deste objetivo. Os dados de 2017 foram totalmente inseridos numa base de dados access, totalmente validada e todas as amostras foram georreferenciadas. Foi efetuada uma atualização das bases de dados relativas aos planos de controlo por amostragem que a ASAE tem intervenção; Foi efetuado o planeamento do PNCA 2019 com recurso a uma metodologia de avaliação de riscos cientificamente fundamentada e com inclusão dos dados de consumo do IAN-AF. 	<p>Serviços científicos</p>
<p>avaliação de riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE, com a realização de 2 estudos científicos na área da avaliação de riscos que possa trazer mais conhecimento sobre matérias relevantes de segurança alimentar. <p>Grau de implementação/resultados:</p> <p>Envolvimento num estudo científico europeu (PT/ES/FR/D) na área da avaliação de risco-benefício (RiskBenefit4EU) que, durante 2018, deu já origem a uma publicação de 1 artigo científico numa publicação nacional, efetuadas 18 comunicações orais em seminários e congressos de cariz científico e apresentados 6 pósteres científicos em eventos de cariz científico.</p> <p>A DRA participou na elaboração de uma tese de mestrado com o tema: “Onde o mesmo é diferente: modelos mentais e perceção de risco em suplementos alimentares”.</p>	<p>Serviços científicos</p>

Área	Ações	Responsável																										
formação	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforçar valências técnicas nos domínios: Código Penal e CPP aos “novos” inspetores (mobilidade); GestASAE – vertente do utilizador; Fiscalização on line Espaços de Jogo e Recreio (EJR) – obrigatoriedade de fiscalização anual; Pedreiras; ❓ Apostar no training em <i>intelligence</i>; ● Dar continuidade ao sistema de formação por e-learning, para as instituições homólogas da ASAE, nos países da CPLP iniciado em 2017; ● Modernização da Plataforma de Formação da ASAE, através da criação de uma base de dados temática de conteúdos de formação e inclusão de material suporte, no sentido da simplificação de procedimentos e no aperfeiçoamento dos métodos de trabalho. A plataforma permitirá ministrar formação online aos recursos humanos da ASAE, que se encontram em diversos pontos do país, bem como às homólogas da ASAE, membros do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e Atividades Económicas (FISAAE) dos Países da CPLP. Esta plataforma permitirá disponibilizar diversos tipos de material pedagógico de suporte à formação (e-books, manuais, sessões em <i>powerpoint</i>, multimédia, entre outros); ● Apostar na formação dos recursos humanos; ● Efetivação de 3 sessões temáticas dirigidas ao corpo inspetivo, versando temas do sector vitivinícola; ● Realização de 3 sessões de informação técnicas internas e/ou externas sobre temáticas de segurança alimentar relevantes de forma a promover a visibilidade da vertente científica da ASAE. 	<p>Serviços regionais do Sul</p> <p>Serviços informações e investigação criminal</p> <p>Serviços relações internacionais</p> <p>Serviços laboratoriais e científicos</p>																										
	<p>Grau de implementação/resultados:</p> <p><u>Serviços regionais do Sul:</u></p> <p>Sobre as propostas URS, de reforçar valências técnicas nos domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Código Penal e CPP aos “novos” inspetores (mobilidade); ● GestASAE – vertente do utilizador; ● Fiscalização on line ● Espaços de Jogo e Recreio (EJR) – obrigatoriedade de fiscalização anual; ● Pedreiras; <p>Verifica-se que apenas na matéria EJR foi alcançado tal propósito, uma vez a formação inicialmente ministrada, na sede, ao grupo de formandos que viria a constituir o respetivo GT, foi oportunamente calendarizada para cada UO desta Unidade Regional desta forma replicada pelo efetivo operacional de toda a Unidade Regional.</p> <p><u>Serviços relações internacionais:</u></p> <p>No âmbito do Fórum das Inspeções da Segurança Alimentar e das Atividades Económicas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (FISAAE) e dando cumprimento ao estabelecido no Plano de Atividades para o biénio 2016-2018, a ASAE na qualidade de presidente deste Fórum, em representação de Portugal, lançou pela primeira vez uma formação em sistema de e-Learning.</p> <p>O curso foi constituído por 4 módulos, tendo cada um dos respetivos módulos, a duração de 3 semanas, conforme se encontra registado no quadro seguinte:</p> <table border="1" data-bbox="240 1630 1270 1951"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Módulos</th> <th rowspan="2">Temática</th> <th colspan="2">Período de Formação</th> <th rowspan="2">Departamento Responsável</th> </tr> <tr> <th>Início</th> <th>Fim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>A Segurança Alimentar e Económica – Breve Introdução</td> <td>26 de dezembro 2017</td> <td>16 de janeiro 2018</td> <td>GRI</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>Os Princípios Jurídicos Fundamentais da Inspeção</td> <td>24 de janeiro de 2018</td> <td>14 de fevereiro de 2018</td> <td>DJAC</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>Atividade Operacional</td> <td>15 de fevereiro de 2018</td> <td>1 de março de 2018</td> <td>UNO</td> </tr> <tr> <td>4º</td> <td>Segurança Alimentar e Atividade Económica</td> <td>2 de março de 2018</td> <td>23 de março de 2018</td> <td>DRA e UNO</td> </tr> </tbody> </table> <p><i>(continua)</i></p>	Módulos	Temática	Período de Formação		Departamento Responsável	Início	Fim	1º	A Segurança Alimentar e Económica – Breve Introdução	26 de dezembro 2017	16 de janeiro 2018	GRI	2º	Os Princípios Jurídicos Fundamentais da Inspeção	24 de janeiro de 2018	14 de fevereiro de 2018	DJAC	3º	Atividade Operacional	15 de fevereiro de 2018	1 de março de 2018	UNO	4º	Segurança Alimentar e Atividade Económica	2 de março de 2018	23 de março de 2018	DRA e UNO
Módulos	Temática			Período de Formação			Departamento Responsável																					
		Início	Fim																									
1º	A Segurança Alimentar e Económica – Breve Introdução	26 de dezembro 2017	16 de janeiro 2018	GRI																								
2º	Os Princípios Jurídicos Fundamentais da Inspeção	24 de janeiro de 2018	14 de fevereiro de 2018	DJAC																								
3º	Atividade Operacional	15 de fevereiro de 2018	1 de março de 2018	UNO																								
4º	Segurança Alimentar e Atividade Económica	2 de março de 2018	23 de março de 2018	DRA e UNO																								

Área	Ações	Responsável
formação (continuação)	<p>Note-se que sendo a primeira vez que a ASAE desenvolveu uma formação neste sistema, registaram-se alguns constrangimentos, quer de acesso por parte dos formandos, com todas as dificuldades inerentes ao fornecimento e acesso à internet existente nos seus países de origem, quer por parte da empresa que desenvolveu este sistema, que se viu forçada a retificar alguns procedimentos na plataforma, durante o decurso da formação.</p> <p>Neste contexto registaram-se no total 9 formandos, provenientes de Cabo Verde (IGAE e ARFA) e Guiné Bissau, dos quais dois completaram todos os módulos e os restantes 7 tiveram uma participação parcial.</p> <p><u>Serviços informações e investigação criminal</u></p> <p>Foi promovida formação interna aos inspetores da UCII (ministrada pelo ID) em regime de mobilidade, sobre noções básicas do Código de Processo Penal e metodologia de investigação. Em termos de intelligence, sublinhe-se a formação interna sobre Análise Criminal dirigida à DAPI (pelo CEM) e o curso de Informações ministrado pela GNR.</p> <p><u>Serviços laboratoriais e científicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Decorreram 2 sessões temáticas dirigidas ao corpo inspetivo com o tema “Bebidas do Setor Vitivinícola: Características, Legislação, Rotulagem e Avaliação de risco ” com a duração de 6h/sessão, com formadores do LSA e da DRA. • Foi organizado o Seminário ASAE "10 Anos PNCA 10 Anos EFSA Focal Point – Ao Serviço da Ciência e do Consumidor". • Em colaboração com outros organismos organizaram-se os seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> “Workshop on risk-benefit assessment on foods” (ASAE, INSA, INRA, DTU e FCNAUP)” “Workshop “Current Challenges of Risk Assessment in Food Safety II” (ASAE, ARFA e BFR)”. 	<p>Serviços regionais do Sul</p> <p>Serviços informações e investigação criminal</p> <p>Serviços relações internacionais</p> <p>Serviços laboratoriais e científicos</p>

organização do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Apostar na melhoria do Registo de processos de entidades externas e elaboração de notificações de audição e defesa de arguido, permitindo a prolação de decisão nos processos nos quais não seja apresentada defesa ou a conclusão daqueles em que seja requerido o pagamento voluntário; • Introdução das Fichas de Fiscalização na aplicação GestASAE por um/a assistente técnico/a, de modo a libertar os/as inspetores/as desta tarefa, permitindo que os mesmos passem a ter maior disponibilidade, quer para desenvolver ações de inspeção, quer para a elaboração dos autos de notícia; • Apostar na melhoria da diminuição da pendência processual. <p>Grau de implementação/resultados:</p> <p><u>Serviços regionais do Norte:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprido o recurso a trabalho extraordinário para registo de processos de entidades externas e elaboração de notificações de audição e defesa de arguido, permitindo a prolação de decisão nos processos nos quais não seja apresentada defesa ou a conclusão daqueles em que seja requerido o pagamento voluntário. • Não cumprida a Introdução das Fichas de Fiscalização no Gestasae por um assistente técnico, de modo a libertar os inspetores desta tarefa, permitindo que os mesmos passem a ter maior disponibilidade, quer para desenvolver ações de inspeção, quer para a elaboração dos autos de notícia; • Levantamento exaustivo dos processos de contra-ordenação, em instrução, suscetíveis de apensação por conexão; <p><u>Serviços jurídicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da pendência processual da ASAE do ano 2017 para 2018. Resultante de causas diversas tais como o reforço dos Núcleos de Investigação e Instrução Processual, de novas orientações jurídicas, como por exemplo a necessidade de se apensarem processos de acordo com as regras legais, e com a atribuição de horas extraordinárias aos/às trabalhadores/as responsáveis pela decisão e pela instrução na URS. 	<p>Serviços regionais do Norte</p> <p>Serviços jurídicos</p>
--------------------------------	---	--

Área	Ações	Responsável
Uniformização de procedimentos/modelos	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar a FOF - Ficha de Fiscalização de Brigada para Ato Único, às valências do módulo Fiscalização face às inúmeras alterações/atualizações da GestASAE • Retomar as orientações sobre “critérios de prevalência sobre o registo das NUF. <p>Grau de implementação/resultados:</p> <p>Ao longo do ano, mediante experiências/dificuldades vivenciadas no dia-a-dia no teatro de operações, foi possível recolher e elencar as alterações necessárias àquela ferramenta de trabalho, as quais vieram a ser apresentadas à consideração da UNO, em ficheiro Excel, em janeiro 2019.</p>	<p>Serviços regionais do Sul</p>

Área	Ações	Responsável
satisfação dos clientes	<ul style="list-style-type: none"> • Validação em cervejas dos ensaios acidez volátil, acidez total e massa volúmica com vista a submissão a acreditação em 2019. • Validação e acreditação em 2018 dos ensaios densidade e título alcoométrico volúmico em potência e total em matrizes selecionadas. • Implementação de 1 método ELISA para determinação de Lisozima em vinhos. • Início do processo de validação da determinação dos ésteres etílicos em azeites com vista a submissão a acreditação em 2019. • Implementação de contagem de Enterobacteriaceae pela ISO 21528-2:2017. • Implementação de 2 novos métodos de deteção de organismos por PCR em tempo real. • Estudo para possível implementação de conservação de estirpes microbianas por ultracongelamento. • Reorganização de espaços no LSA de modo a permitir a instalação adequada de duas Câmaras de Prova (azeites e bebidas). <p>Grau de implementação/resultados:</p> <p>As atividades discriminadas seguidamente foram totalmente cumpridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Validação em cervejas dos ensaios acidez volátil, acidez total e massa volúmica com vista a submissão a acreditação em 2019. • Implementação de 1 método ELISA para determinação de Lisozima em vinhos. • Início do processo de validação da determinação dos ésteres etílicos em azeites com vista a submissão a acreditação em 2019. • Implementação de contagem de Enterobacteriaceae pela ISO 21528-2:2017. • Estudo para possível implementação de conservação de estirpes microbianas por ultracongelamento. • Reorganização de espaços no LSA de modo a permitir a instalação adequada de duas Câmaras de Prova (azeites e bebidas). • A atividade de validação e acreditação em 2018 dos ensaios densidade e título alcoométrico volúmico em potência e total em matrizes selecionadas, está concluída quanto à validação, tendo sido adiada a submissão a acreditação para 2019, por motivos financeiros, já que acreditar um bloco de métodos é mais económico que apenas 2 ensaios. • Quanto à atividade Implementação de 2 novos métodos de deteção de organismos por PCR em tempo real, a mesma foi iniciada na altura devida e no final do ano foi considerada concluída tendo em conta que será submetida a acreditação após realização de ensaio de comparação interlaboratorial. 	<p>Serviços laboratoriais</p>

Área	Ações	Responsável
+serviço público	<p>Implementação e replicação de postos presenciais de atendimento ao Público para registo de denúncias online/entrega de amostras para análise em vários pontos geográficos, nomeadamente nas instalações dos serviços descentralizados, Unidades Regionais, e do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios.</p>	<p>Serviços: regionais, planeamento operacional e laboratoriais</p>
	<p>Grau de implementação/resultados:</p> <p><u>Serviços regionais do Centro:</u></p> <p>Nestes serviços ainda não foi criado um posto de atendimento presencial com computador e com perfil de acesso em virtude da escassez de recursos informáticos. Contudo, importa referir, que nunca aconteceu algum cidadão dirigir-se às instalações da UR para registo de denúncias online.</p> <p><u>Serviços regionais do sul:</u></p> <p>O posto em si e para esse efeito exclusivo não existe. Contudo, sempre que um cidadão se desloca às instalações para apresentar denúncia (Lisboa, Évora, Santarém ou Faro), é encaminhado para o atendimento presencial, efetuado por inspetor em expediente e designado, por escala, para o efeito. A denúncia é transcrita para o formulário em papel o qual é posteriormente encaminhado/digitalizado para remessa à UNO/DIP para o seu registo adequado.</p> <p><u>Serviços laboratoriais:</u></p> <p>Desde 1-1-2018, implementação do Procedimento Interno nº3/2017, de iniciativa do LSA, para recepção de queixas/denúncias. Neste âmbito, foram rececionadas várias queixas/reclamações, salientando-se a recepção de uma queixa/denúncia relativa a 2 amostras de vinho Espanhol à venda no mercado nacional no seguimento da qual a ASAE desencadeou 1 ação inspetiva a ASAE. A análise das amostras colhidas indicia a prática de fraude (adição de água).</p>	

Implementação de Outras ações de melhoria não planeadas para 2018

Âmbito /Área	Ação implementada	Resultados obtidos/objetivo	Responsável
Serviço ao cliente interno	Nova edição do modelo Lab 60- Requisição para análise laboratorial	Implementação em 9-7-2018 possibilitando o preenchimento do documento em suporte informático	Serviços Laboratoriais
Recursos Humanos	Cumprimento da LOE 2018 no que diz respeito ao descongelamento de carreiras	Alterações de posicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as que reuniam condições	Serviços de Administração e Logística
Recursos Humanos	Implementação do novo regime da Carreira Especial de Inspeção da ASAE	Transição dos inspetores /as técnicos/as superiores para a nova carreira, através de lista nominativa. Abertura de procedimento concursal para o ingresso na nova carreira dos inspetores/as adjuntos/as da ASAE	Serviços de Administração e Logística
Reforço do desempenho da UR; Harmonização de procedimentos; Maior abrangência dos operadores económicos fiscalizados;	Promoveu-se a realização de operações regionais Intervenção de brigadas das várias Unidades Operacionais, bem como o seu acompanhamento pelos dirigentes e chefes de equipa multidisciplinar; Intensificaram-se as ações <i>follow up</i>	Em observância ao PPRCIC-plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; Área alimentar;	Serviços Regionais do Sul

Medida de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	Implementou-se ainda a intervenção das UO em ações de fiscalização em área geográfica diferente daquela que lhes está afeta,	Igualmente em observância ao PPRCIC-plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;	Serviços Regionais do Sul
	Procedeu-se a uma reorganização do serviço afeto ao NIIP	Incrementar e aumentar a produtividade;	Serviços Regionais do Sul
	Promoveu-se a realização de <i>briefings</i> operacionais com os/as inspetores/as	Para esclarecimento de dúvidas e harmonização de procedimentos;	
	Participou-se de forma ativa em reuniões interinstitucionais	Para promoção de ações conjuntas;	
	Fomentou-se o envolvimento dos colaboradores na tomada de decisões,	Para motivação dos mesmos, assim como a comunicação interna.	

9. Audição dos/as dirigentes na autoavaliação



O Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), concretiza uma conceção integrada e coerente dos sistemas de avaliação do desempenho, a saber:

- dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1);
- dos/as dirigentes da Administração Pública (SIADAP 2);
- dos/as trabalhadores /as da Administração Pública (SIADAP 3),

subsistemas estes que visam assegurar a integração e a coerência entre os diversos objetivos fixados para o ciclo de gestão do serviço, a nível do:

- do planeamento estratégico;
- das cartas de missão dos/as dirigentes superiores;
- dos/as dirigentes intermédios;
- dos/as trabalhadores/as.

Refira-se que o ciclo de gestão inclui quatro ações distintas, contudo ligadas entre si – o Planeamento, a Implementação/Execução, o Controlo/Acompanhamento/Monitorização e a Reformulação/Ajustamento.

Neste contexto, o Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho da ASAE exige a participação ativa dos dirigentes, desde a fase:

- do Planeamento, com a elaboração do **Plano de Atividades e do Quadro de avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2018**;
- do Controlo/Acompanhamento/Monitorização, **através da monitorização semestral e anual dos objetivos do PA e do QUAR de 2018, onde há lugar à elaboração dos correspondentes relatórios de atividades semestral e anual de autoavaliação**;
- da Reformulação/Ajustamento, **através da alteração do QUAR de 2018**.

A **elaboração dos referidos instrumentos de gestão** são resultado dos contributos diretos solicitados às unidades orgânicas, centrais e desconcentradas, que através de planos e relatórios parcelares, envolvendo os/as respetivos/as colaboradores/as, reportam a informação relevante referente ao planeamento e à execução de atividades planeadas e não planeadas, bem como, a informação referente a eventuais reformulações de atividades que requeiram correções ou ajustamentos face ao planeamento e com vista ao cumprimento das metas.

Por outro lado, fora do âmbito do SIADAP a ASAE disponibiliza, na Intranet, a todos/as os colaboradores/as, uma **caixa de sugestões**, direcionada para auscultação e recolha de críticas, “queixas”, e sugestões para temas da **ASAEnews** e demais informações úteis e interessantes profissionalmente e para a ASAE.

10. Afetação real e prevista dos recursos



Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2018 os recursos humanos na ASAE totalizavam 502 trabalhadores/as.

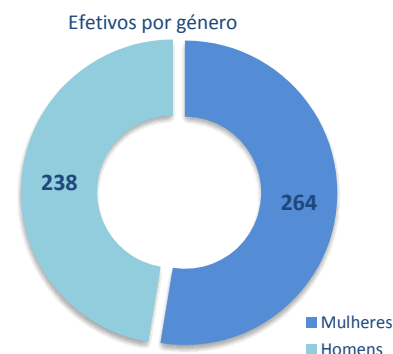
Atendendo à sua missão, a ASAE é composta maioritariamente por pessoal integrado nas carreiras de inspeção, cerca de metade dos efetivos.



502

trabalhadores/as na ASAE

Grupos de Pessoal	Masculino	Feminino	Total
Dirigente Superior	2	1	3
Dirigente Intermédio	14	23	37
Técnico/a Superior	32	74	106
Assistente Técnico/a	21	79	100
Assistente Operacional	4	4	8
Informático/a	4	4	8
Pessoal de Inspeção	160	75	235
Oficial de justiça	1	3	4
Cabo GNR	1	-	1



58%

dos recursos humanos enquadra as Unidades Regionais

47%

dos recursos humanos são do género masculino

53%

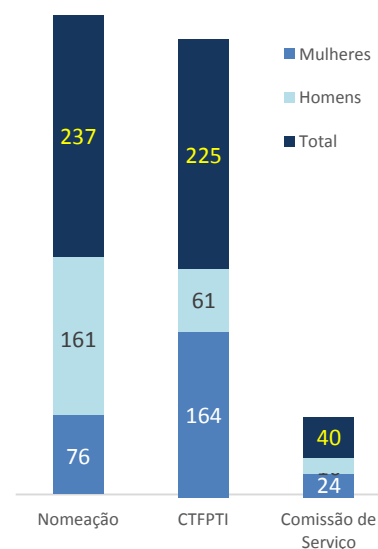
dos recursos humanos são do género feminino

Os/as trabalhadores/as distribuem-se por três grandes áreas de atividade:

- **inspeção**
- **técnica superior**
- e **apoio administrativo e de suporte**, incluindo-se neste grupo, as carreiras de assistente técnico/a, operacional, informática, oficial de justiça e cabo da GNR.

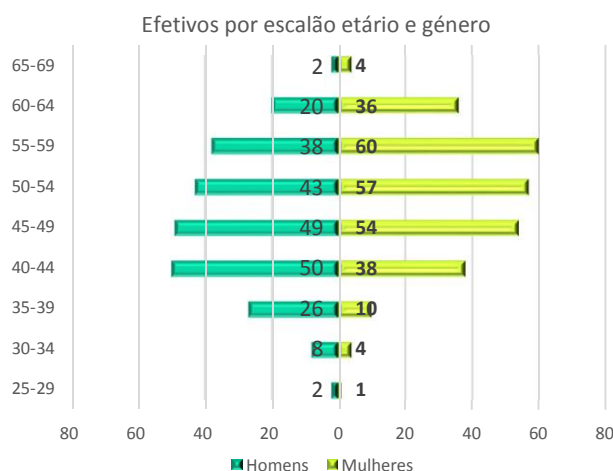
Na **distribuição dos efetivos por género por grupos profissionais**, o género feminino prevalece em quase todos os grupos, à exceção do/as dirigentes superiores e do pessoal de inspeção. Efetivamente os efetivos do género masculino destacam-se no grupo de inspeção, com cerca de 68% do total de efetivos deste grupo.

Efetivos com relação jurídica de emprego por género



Atendendo à sua missão, a ASAE é composta maioritariamente por pessoal integrado nas carreiras de inspeção. Conforme resulta do gráfico cerca de metade dos efetivos corresponde ao *core business* do organismo.

No que diz respeito à **estrutura etária**, os efetivos da ASAE têm idades compreendidas entre os **25 e os 66 anos**. Os escalões etários onde se concentram mais efetivos são os compreendidos entre os 40 e os 59 anos.



62%

dos/as trabalhadores/as tiveram alteração do posicionamento remuneratório

Analisando por género, o escalão etário com mais **homens** é o dos **40-44 anos**, sendo que, dos 50 efetivos deste escalão, 84% são inspetores.

O escalão etário com mais **mulheres** é o dos **55-59 anos**.

Até aos 44 anos predominam os homens. Acima desta idade predominam as mulheres. Podemos concluir que os homens são, no geral, mais novos do que as mulheres.

A idade média dos/as trabalhadores/as da ASAE em 2018 é de 52 anos.

Decorrente do **descongelamento das carreiras**, estipulado pelo artigo 18 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), procedeu-se às alterações de posicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as detentores das respetivas condições. Em fevereiro, procedeu-se à alteração de posicionamento remuneratório de 258 trabalhadores, ou seja, cerca de 52% do universo ASAE, cujo apuramento de pontos se encontrava validado. No decurso do ano de 2018, decorrente de esclarecimentos e recolha de informação acerca de trabalhadores em situação de mobilidade na ASAE, procedeu-se a novas alterações de posicionamento remuneratório. No final do ano, **313 trabalhadores** tinham alterado o seu posicionamento remuneratório.

- Em 26 de setembro de 2018, entrou em vigor o regime da Carreira Especial de Inspeção da ASAE, com a publicação do Decreto Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, que impôs:
 - A transição para a nova carreira dos/as inspetores/as técnicos/as e superiores, através de lista nominativa homologada no prazo de 10 dias da entrada em vigor do diploma, o que ocorreu no dia 1 de outubro de 2018;
 - A abertura de procedimento concursal para os inspetores/as adjuntos/as da ASAE, para integração na nova carreira, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do diploma, o que veio a ocorrer em novembro com a publicação do aviso n.º 17094/2018, no Diário da República n.º 227, 2.ª série, de 26 de novembro.

- Conclusão de um concurso para dirigente intermédio de grau 1, seis concursos para dirigentes intermédios de grau 2 e renovação da comissão de serviço de dois dirigentes intermédios de grau 1 e dois dirigentes intermédios de grau 2.
- Paralelamente, cessaram funções um dirigente intermédio de grau 1 e dois dirigentes intermédios de grau 2.



Promoção do recrutamento e seleção de trabalhadores/as

Foi promovida a entrada na ASAE de 26 novos/as trabalhadores/as.

Decorrente do processo de regularização dos vínculos precários, no âmbito do PREVPAP, iniciaram funções mais 4 novos trabalhadores. Durante o ano, regressaram 6 trabalhadores/as por cessação de comissão de serviço noutra organismo, de mobilidades e licença sem vencimento. No que respeita aos/às dirigentes, 3 lugares de dirigente intermédio de grau 2 foram ocupados por profissionais pertencentes a outros organismos.

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública – PREVPAP

No âmbito do Programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), a Comissão de Avaliação Bipartida, CAB Economia, emitiu parecer favorável a 4 situações de vínculos precários apresentadas pela ASAE que foram posteriormente homologados pelos competentes membros do Governo.

Por despacho do Senhor Inspector-Geral, de 7 de maio, foi aberto procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), tendo os/as trabalhadores/as iniciado funções em outubro.

26

novos/as trabalhadores/as
admitidos na categoria ou
intercarreiras

BS
2018

Elaboração do Balanço Social

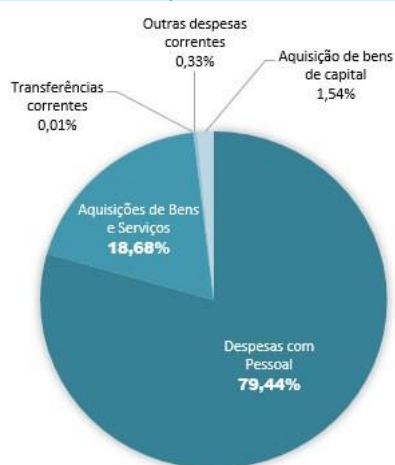
No cumprimento da Lei foi elaborado e divulgado o Balanço Social, referente ao ano 2018, encontrando-se publicitado no *website*.

Execução financeira/orçamental por grandes grupos económicos

Descrição	Orçamento	Despesa Paga		Grau de (%)
		Valor (€)	%	
Despesas com Pessoal	15 874 458,00	15 632 602,74	79,44	98,48
Aquisições de Bens e Serviços	3 790 381,00	3 675 361,74	18,68	96,97
Juros e outros encargos	71,00	69,97	0,00	98,55
Transferências correntes	2 133,00	2 129,68	0,01	0,00
Outras despesas correntes	82 443,00	65 080,23	0,33	78,94
Aquisição de bens de capital	698 236,00	303 529,53	1,54	43,47
TOTAL DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	20 447 722,00	19 678 773,89	100	96,24

79,4%

do total da despesa foi executada com pessoal



18,7%

do total da despesa executada é com a aquisição de bens e serviços

A ASAE iniciou a sua atividade financeira em 2018 com um orçamento inicial de 20 107 533,00€, tendo ocorrido durante o ano em apreço vários reforços do orçamento quer por via do descongelamento das cativações aplicadas nos termos da legislação em vigor, quer por via do reforço, por compensação da dotação orçamental de outras entidades que pertencem à esfera da GAFME. Face ao supra exposto a ASAE termina o ano com um orçamento disponível de 20 447 722,00€.

Quanto aos **recursos financeiros disponíveis** e tendo por referência o valor do orçamento disponível de 2017, no presente ano apresenta um acréscimo no orçamento disponível no montante de 1 394 645€ refletido no agrupamento de pessoal, assim como nas aquisições de bens de capital por força dos projetos cofinanciados por fundos comunitários.

Agrupamento “Despesas de pessoal”

Este agrupamento económico é aquele que maior peso têm na dotação disponível do orçamento, e que no ano em apreço, representa cerca de 77,63% da dotação disponível total, valor percentualmente idêntico ao ano transato.

Os fatores que contribuirão fortemente para a elevada percentagem com as despesas de pessoal são:

- A manutenção da política de redução das tarefas realizadas por ‘Outsourcing’, com a inerente necessidade de estas serem executadas por recursos internos pertencentes ao mapa de pessoal desta Autoridade, nomeadamente no reforço da equipa de atendimento telefónico, tratamento de denúncias e das reclamações recebidas no âmbito do livro de reclamações;
- A aposta no reforço da carreira inspetiva;
- O reforço da carreira de técnicos/as superiores por forma a que se verifique uma célere instrução dos processos de contraordenação por via da integração do pessoal vindo ao abrigo dos PREPAV.

Agrupamento “Aquisição de bens e serviços”

Distribui-se pelos seguintes encargos:

- Encargos das **instalações** (arrendamentos e despesas de eletricidade, água, serviços de limpeza, serviços de vigilância, entre outros;
- Custos com a **frota automóvel**, combustíveis consumidos, custo da manutenção das viaturas próprias e na vertente de aluguer;
Estes encargos (instalações e frota automóvel) representam cerca de 60% a 70% do agrupamento, não obstante os esforços realizados no sentido da diminuição de custos, quer na manutenção da frota automóvel assim como nas instalações por via de mudança de instalações.
- Custos com os **bens e serviços Laboratoriais**, na aquisição de consumíveis e prestação de serviços (análises executadas por entidades terceiras).
- A aquisição de **estampilhas fiscais** representa também grande parte do valor afeto ao agrupamento, quer pelo montante em causa quer pela sua natureza crucial para o cumprimento de uma das principais competências desta Autoridade está vinculada: a venda de estampilhas especiais a apor em bebidas espirituosas; para que as mesmas possam ser vendidas no mercado nacional, acrescido do controle que também é exercido sobre a certificação de bebidas espirituosas de origem vínica. Ambas as competências aqui referidas decorrem da lei orgânica da própria instituição; reavivando ainda a ligação que esta despesa tem como principal item de receita própria da ASAE.

No que concerne à análise percentual **da execução orçamental**, realça-se o grau de execução do agrupamento de despesas com pessoal (98,48%) com um desvio praticamente nulo, realçando assim a correta manifestação de necessidades que foi transmitida à entidade competente das necessidades de reforço no último trimestre do ano de 2018 no que concerne ao presente agrupamento de despesas.

No agrupamento de despesas de aquisições de bens e serviços a execução apresenta-se também, próxima dos 97% o que reflete por um lado o esforço diário de manter os pagamentos atempados e por outro a certeza que perto de 100% do valor disponível no agrupamento em apreço está afeto a despesas certas e permanentes.

Quanto aos restantes grupos económicos a dotação disponível é ajustada às necessidades.

Conclui-se que o valor remanescente para fazer face às despesas correntes e incertas, mas imprescindíveis para o normal funcionamento da organização, é diminuto.

Receita por grandes grupos económicos

	Descrição	Receita orçamentada (€)	Receita cobrada (€)	Grau de execução
			Valor	%
FF121	Saldos RC na posse do Tesouro	-	7 164 705,92	100,00
FF123	Estampilhas	3 565 874,00	3 530 088,49	99,00
	Coimas	2 153 000,00	2 030 812,61	94,32
	Serviços	408 817,00	290 219,88	70,99
	Outras receitas correntes	25 000,00	9 491,31	37,97
FF129	Transferências correntes	536 880	536 880,00	100,00
FF151	Capital	162 579	-	-
FF211	Interv. e ações específicas	215 072	-	-
FF242	Saldos RC-Fundos Europeus-Tesouro	20 000	11 130,43	55,65
FF282	Transferências correntes	20 000	14 269,81	71,35
FF288	Saldos RC-Fundos Europeus-Tesouro	-	1 686,78	100,00
	TOTAL DA RECEITA	7 107 222	13 589 285,23	191,20

FONTES DE RECEITA COM BOA EXECUÇÃO:

Venda de estampilhas

O valor agora apresentado atinge um montante de 99% face ao orçamentado, o que será um bom indicador para o ano de 2019. O valor cobrado de taxas das estampilhas fiscais representa cerca de 60% do total da receita cobrada, o que denota o grande peso desta receita no cômputo geral das receitas próprias desta Autoridade (FF123).

Valor da cobrança de coimas

Quanto ao valor da cobrança de coimas uma das razões que justifica este valor são as graves dificuldades que os operadores apresentam para o pagamento das coimas aplicadas, dificuldade que se vem sentido com mais frequência, ao longo destes últimos anos acrescida pelo fato de que muitos operadores a quem é apresentado o valor a pagamento já encerrou a sua atividade.

Transferências Correntes (FF 129)

A sua execução fixou-se nos 100% relativamente ao valor previsto em orçamento. De lembrar que este valor corresponde à transferência anual do Instituto Turismo de Portugal.

Aquisições/ aprovisionamento

Por via dos constrangimentos impostos pelo orçamento Diminuição acentuada do volume de processos de aquisição ou aprovisionamento assim como o continuo aumento da atividade da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria Geral, enquanto entidade agregadora do Ministério, veio atenuar um pouco a atividade deste setor.

Venda de estampilhas e Cobrança de coimas são as duas principais fontes de receita própria apresentam uma execução francamente positiva face ao ano transato.

FONTE DE RECEITA COM EXECUÇÃO AQUÉM DO EXPETÁVEL:

Prestação de serviços

A execução deste agrupamento ficou aquém do expetável, apontando-se como razão exclusiva, a perda do cliente DGAV aquando do orçamento, dado que através de procedimento de contratação pública aquela entidade adjudicou o serviço de prestação de análises a um outro fornecedor.

Recursos patrimoniais

Gestão de material apreendido

Ocupação dos armazéns de material apreendido

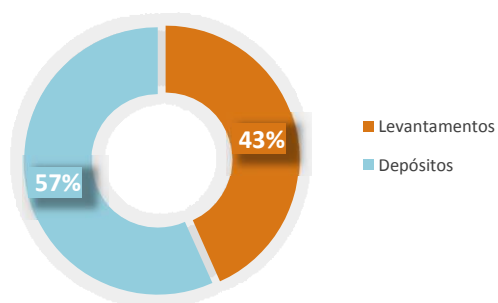
Em Barcelos, o espaço regista uma ocupação de 98% da sua capacidade. Inaugurado em novembro de 2014, acomoda processos mais recentes, maioritariamente associados a crime e por isso com uma decisão mais morosa. Todos estes fatores vão contribuindo para a lotação completa do espaço.

Castelo Branco apresenta uma ocupação de 75% da área de acomodação.

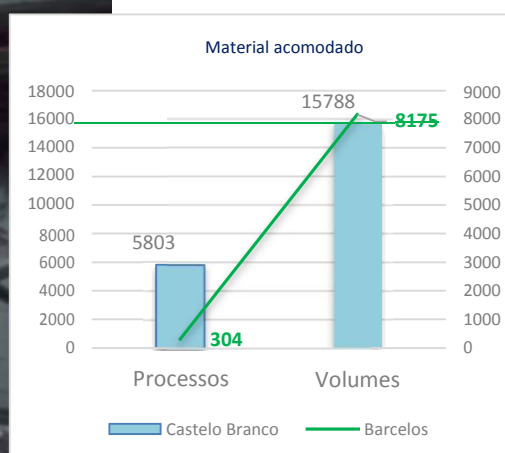
Acomoda processos mais antigos. Realce-se ainda a saída para destruição de um megaprocesso, constituído por aproximadamente 4 500 volumes, o que veio libertar algum espaço de Armazém para futuras apreensões.

Movimentos em armazém		
	Levantamentos	Depósitos
Processos	878	1 103
Volumes	3 146	4 117

MOVIMENTOS DE ARMAZÉM_2018



A dinâmica de armazém, não se esgota em entradas e saídas de material apreendido, outras atividades, como sejam, facultar consultas de processos, separar material para realização de perícias ou outras determinações judiciais, obtenção de fotografias de material, preparar material para doação. Para suporte de todos estes atos são produzidos os respetivos Termos de Abertura e Termos de Selagem.



Gestão de viaturas

A frota de viaturas da ASAE, nas suas diferentes tipologias (ligeiras de passageiros e ligeiras de mercadorias) constitui uma importante ferramenta de trabalho. Na medida em que a ASAE é uma entidade vinculada ao SGPVE (Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado), está-lhe vedada a contratação/aquisição de viaturas autonomamente, sendo a sua gestão realizada em parceria com a ESPAP, IP., e portanto constante do Parque de Veículos do Estado.



N.º viaturas ASAE

Viaturas Próprias	131
Viaturas Próprias Diesel	48
Viaturas Próprias Gasolina	83
Viaturas AOV	28
TOTAL	159



Nos termos da legislação em vigor, o aluguer, quer para períodos longos quer para períodos de curta duração, carece de autorização dos membros do governo, tutela e Ministério das Finanças. Ainda decorrente do mesmo diploma legal, as viaturas afetas ou a afetar à ASAE, estão tipificadas não podendo esta Autoridade utilizar qualquer viatura em termos de cilindrada, tipologia e volume.

Atente-se ainda, que a ASAE não desfruta de qualquer prerrogativa de exceção à regra de abate de viaturas, quer isto dizer, que ao abrigo do Decreto - Lei de execução orçamental, para o ano de 2018, que a aquisição onerosa de qualquer viatura implica o abate de duas viaturas em fim de vida.

Nos finais de dezembro, estava em **fase de adjudicação um procedimento concursal para o aluguer de 30 viatura em AOV**, pelo um período de 84 meses e 200.000 quilómetros, que visa virem a substituir os veículos que no ano de 2019 expiram o seu contrato.

Estão também a decorrer os trâmites legais de um **outro procedimento para a contratação de mais 35 veículos**, sendo propósito da ASAE, paulatinamente, conseguir substituir a totalidade de viatura próprias.

666.581€ Custo total das viaturas:

23%
AOV

42%
combustíveis

16%
portagens

19%
manutenção

Ainda no ano de 2018, foi **legalizada uma viatura cedida pela ESPAP e encontra-se mais uma em fase de legalização**, para posterior utilização.

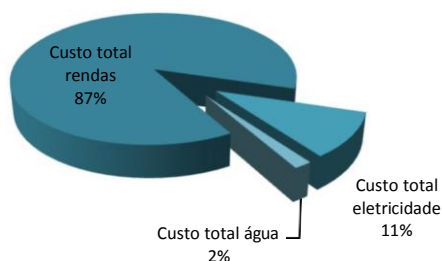
Gestão de imóveis

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, não possui imóveis próprios, o que traduz que uma parcela significativa do seu orçamento, seja destinada aos encargos fixos com instalações. Nestes, estão contidos os custos com arrendamentos, princípio da onerosidade, protocolos, autos de cedência/utilização e/ou comparticipação de encargos em imóveis partilhados, todas estas formas constituem as despesas fixas com a ocupação de imóveis cuja propriedade não é da ASAE. Acresce ainda à parcela de encargos fixos com as instalações os gastos com o fornecimento de energia elétrica e de recursos hídricos.

Custo total rendas	Custo total eletricidade	Custo total água	TOTAL CUSTOS INSTALAÇÕES
919 447,66 €	114 255,74 €	19 170,33 €	1 052 873,73 €



Encargos fixos das instalações - distribuição



A parcela mais significativa focaliza-se com as “despesas de arrendamento”, representando **87%** dos custos fixos são **comparticipações pela utilização de imóveis,**

Ainda nas despesas de “arrendamento”, deve ser salientado o **esforço constante para encontrar alternativas que possam consubstanciar a redução desta parcela**, sendo disso exemplo a concretização da mudança de instalações da Unidade Operacional XI – Évora, para um edifício partilhado com outra entidade desconcentrada e que assim permitiu uma poupança nos custos de “arrendamento”, cerca de 30 000€ por ano, embora não muito relevante perante o encargo anual, mas ainda assim, significativa na gestão diária.

Novo edifício da UO XI-Évora leva a redução de custos em 30 000€ por ano e decorreu de um protocolo entre a ASAE e a DGE

A gestão de bens imóveis dinamiza-se através da reorganização de espaços e reafetação de bens, a respetiva avaliação de acordo com o seu estado de conservação de modo a dispor dos mesmos para suprir necessidades futuras. Assim aconteceu com bens de mobiliário considerados excedentários quer na URS quer ainda na UO XI e que têm sido redistribuídos por outras unidades mediante a necessidade.

Gestão de espaços de arquivo

Na área da gestão de espaços de arquivo foram acrescentadas diversas estantes no armazém de Castelo Branco, para arquivo de processos jurídicos e de reclamações/denúncias, facto que possibilitou a que após o trabalho complementar de organização, seja possível localizar qualquer exemplar. Neste âmbito, coube também providenciar a destruição de arquivos, datados de 2012 pertencentes aos serviços laboratoriais e científicos, planeamento operacional e da área processual.



Gestão de material de escritório, limpeza e de laboratório.

Estão referenciadas nesta área, a gestão do material chamado de uso corrente, de escritório, de limpeza, de laboratório (exceto material específico de análise) e de apoio à atividade inspetiva.

No ano de 2018, foram disponibilizadas 133 049 unidades de diversos artigos, com um custo de 40 526,36€.

A **preocupação constante da busca de melhores índices de qualidade-preço**, induz, sempre que possível, a consultar o mercado quando da aquisição de espécies que não estejam sujeitas a Acordos - Quadro ou outros processos vinculativos de aquisição. A eficácia desejada, deve ser preocupação de todos, passando também, pela revalorização e aproveitamento de artigos.

No âmbito da eficiência, note-se a título de exemplo, a **gestão do contrato de serviços de limpeza**, com o apuramento minucioso dos trabalhos prestados, sendo **deduzido ao preço mensal contratado**, o valor de trabalhos não realizados, pelo que no ano de 2018, esse **valor ultrapassou uma dezena de milhar de euros**.

Carece de alerta a eficácia desejada no uso e consumo, quer de papel de cópia, quer em materiais de impressão de acordo com as orientações governamentais, que designou uma cativação adicional à rubrica orçamental que suporta estas aquisições.

Outros serviços

Gestão minuciosa permitiu assegurar resposta a todas as solicitações da área de fiscalização inspetiva ou de transporte de diferentes unidades operacionais.

Apoio à realização de eventos: colóquios, conferências, Workshops, visitas de delegações estrangeira, nomeadamente de Cabo Verde, S. Tomé, Angola e Macau, os quais requerem afetação de recursos humanos e de viaturas, em permanência.

Assegurou cerca de 197 transportes, quer de pessoas, quer de bens e equipamentos, para diferentes localizações.

Tecnologias de informação e comunicação



Em 2018, foi **criada a Divisão de Suporte e Perícia Digital, com o propósito de diminuir a dependência tecnológica da ASAE, relativamente às perícias nos aparelhos eletrónicos apreendidos** (mormente, computadores e *smartphones*). Paradigmaticamente, a criminalidade praticada através da internet vem aumentando, e proporcionalmente, é crescente a importância da prova digital e a necessidade dos meios de obtenção (extração) e análise desses elementos.

Os serviços de tecnologias e informação apresentam 95% da sua atividade orientada para as atividades de suporte.

Neste ano, procedeu-se à criação de raiz dos modelos de relatórios de perícia digital, recorrer a *software* não pago (*freeware*), não existindo ainda um espaço próprio para a construção de um laboratório.

De relevante a assinalar

A necessidade de realizar, extraordinariamente, várias ações de instalação e configuração da infraestrutura de ativos e passivos de rede;

A instalação e configuração dos equipamentos telefónicos e faxes e colocação e configuração de computadores e impressoras, na sequência da mudança de instalações da URS/Alentejo.

11. Avaliação dos principais desafios



1. DESBUROCRATIZAÇÃO



Fonte: martineas.com.br



i) Livro de Reclamações Eletrónico



ii) Plataforma de Gestão Documental



iii) Postos de Atendimento ao Público Presencial - registo de Denúncias Online

Trata-se de contribuir para a operacionalização do Livro de Reclamações Eletrónico face ao alargamento da sua obrigatoriedade a todos os setores da atividade económica. Esta alteração visa simplificar e modernizar todo o regime, em particular no que se refere à desmaterialização do livro de reclamações e respetivos procedimentos, passando assim a existir mais um meio on-line a partir do qual o consumidor pode exercer o seu direito de reclamar.

Esta plataforma eletrónica entrou em funcionamento em 2017, sendo alargada progressivamente a todos os setores da atividade económica e surge no âmbito de uma medida "Simplex+ 2016", que se traduz na disponibilização de uma plataforma digital permitindo aos consumidores apresentar reclamações e submeter pedidos de informação de forma desmaterializada, bem como consultar informação estruturada, promovendo-se o tratamento mais célere e eficaz das suas solicitações.

Grau de execução:
Participação e apoio técnico especializado na implementação do Livro de Reclamações Electrónico (LRE), medida de desburocratização administrativa no âmbito do programa Simplex+ de 2016 tendo participado em 12 reuniões conjuntas com a Direção Geral do Consumidor e com a Imprensa Nacional Casa da Moeda, com vista à parametrização da plataforma do LRE no que se refere aos operadores económicos fiscalizados pela ASAE.

A ASAE propõe-se desenvolver uma Plataforma de Gestão Documental comum e transversal à administração direta do Ministério da Economia, com ligação aos gabinetes governamentais. O projeto tem em vista a interoperabilidade entre os diversos sistemas, visa também responder às necessidades de otimização e racionalização de recursos e de simplificação de procedimentos internos da organização.

Grau de execução :
Está no início a implementação de uma nova aplicação de gestão documental que se destina a servir todos os organismos do Ministério da Economia, que se pretende que venha a substituir a GestASAE e o Gescor.

No sentido da simplificação administrativa a medida ora apresentada é de disponibilização da prestação de serviço público destinada aos cidadãos que pretendam apresentar queixas e/ou denúncias e que não tenham a possibilidade de efetuar o respetivo registo quer por via do website, quer através de outros meios disponíveis. Neste contexto, a ASAE pretende facultar ao cidadão, que se dirija às diversas instalações da ASAE com esse propósito, o acesso ao seu *website* mediante a disponibilização de um posto de atendimento presencial com computador e com perfil de acesso assegurado e exclusivo a esse fim. Pretende-se que este posto de acesso online se encontre replicado em vários pontos geográficos, i.e., nas instalações das unidades regionais, da sede e do departamento de riscos alimentares e laboratórios. tratamento mais célere e eficaz das suas solicitações.

Grau de execução:
Em curso. Nas instalações do LSA e área de Avaliação de Riscos - Lumiar, encontra-se implementado o procedimento sobre receção de queixas/denúncias desde 01-01-2018, tendo sido rececionadas várias queixas/reclamações, uma queixa/denúncia relativa a 2 amostras de vinho, o que levou a ASAE a desencadear 1 ação inspetiva, consequente à análise das amostras colhidas que indiciavam a prática de fraude (adição de água).
Nas Unidades Operacionais das UR, não obstante não existir ainda um PC exclusivo para a receção e denúncias, aquelas unidades estão minimamente preparados para fazer face a esta situação, sempre que um cidadão se desloca às instalações para apresentar denúncia on line é-lhe disponibilizado um computador e sempre na presença de inspetor/a ou assistente técnico/a em expediente.

2. QUALIDADE

Fonte:



iv) Novo Website oficial



Trata-se de promover a melhoria da comunicação externa da ASAE através do refrescamento do seu website, concretizando-se pela renovação e atualização do seu layout, revisão e manutenção permanente de conteúdos no sentido da simplificação, rigor, e maior atração para os stakeholders externos, nas suas várias vertentes - consumidores, operadores económicos, entidades oficiais, fornecedores, cidadãos, órgãos de comunicação social, entre outros. Desta forma, pretende-se tornar os conteúdos informativos e o acesso à informação cada vez mais atuais, simplificados, e esclarecedores para o diferente leque de stakeholders externos identificados, procurando-se ainda proporcionar o envolvimento do utilizador no *website* da ASAE através da utilização de formulários de comunicações obrigatórias, pedidos de informação, denúncias, reclamações, entre outros.

Grau de execução:

Disponibilizado o novo *website* da ASAE em 5 de junho do corrente ano, iniciativa do Ministério da Economia integrada nas medidas de modernização administrativa na ótica da Qualidade.

Implementação e *ongoing* e atualização de conteúdos. Participação e promoção de reuniões entre as diferentes Unidades Orgânicas com vista ao acompanhamento e disponibilização de novos conteúdos no *website*.

O projeto encontra-se concluído face ao proposto pese embora estejam identificadas melhorias a implementar após validação por parte da Secretaria Geral ao nível do desenvolvimento da plataforma.

3. INOVAÇÃO



v) Observatório online"



A ASAE propõe-se em 2018, desenvolver um projeto inovador na Administração Pública, inserido em Candidatura ao SAMA, designado "Observatório Online". Consiste em desenvolver uma ferramenta informática, capaz de automatizar a realização de pesquisas na área da fiscalização do setor do Turismo, designadamente da atividade de Alojamento Local, bem como a comercialização de produtos com forte impacto na saúde pública e na economia nacional, como sejam os suplementos alimentares.

Paralelamente, existe a necessidade de cruzar toda a informação recolhida com a informação disponibilizada, quer por outras entidades oficiais nacionais, quer através da regulamentação nacional e comunitária de cumprimento obrigatório.

Grau de execução:

Projeto validado em finais de 2018 tendo a aprovação por parte a AMA (Agência para a Modernização Administrativa), encontrando-se em execução técnica e financeira .

Relativamente a OUTROS DESAFIOS que a ASAE se propôs realizar em 2018, há a reportar o correspondente grau de execução conforme abaixo indicado:

OUTROS DESAFIOS



criação de doutrina interna na área da investigação criminal

Numa perspetiva de reforço e consolidação da área de investigação criminal, e coincidindo com outra das competências que se pretende dinamizar em 2018, quer no âmbito da afirmação interna, quer como forma de aproximação da estrutura de investigação e instrução processual, o desafio centra-se na criação de documentos técnicos internos sobre investigação criminal, metodologia, ou processo penal, que constituam doutrina interna orientadora para os NIC (UCII) e SIC (UR) – e que podem consubstanciar-se em boas práticas identificadas, de pareceres técnicos homologados superiormente, orientações técnicas, entre outros.

Grau de execução:

A decorrer. Existem já documentos em fase de redação, mas que ainda não foram sujeitos a validação.

Promover a visibilidade da vertente científica da ASAE

No âmbito da vertente científica, o desafio a realizar vai no sentido de promover a realização regular de seminários e *fora* de discussão, bem como de sessões de informação técnica sobre a área da segurança alimentar e da saúde pública, a nível interno e externo.

Grau de execução:

Implementado na organização ou coorganização dos seguintes eventos de carácter técnico e científico:

- “Workshop on risk-benefit assessment on foods”, que ocorreu nas instalações do INSA, nos dias 21 e 23 de maio, sítio em Lisboa;
- Workshop “Current Challenges of Risk Assessment in Food Safety II”, que se realizou de 10 a 12 de abril na Cidade da Praia, Cabo Verde, em colaboração com a BfR, da Alemanha, e a ARFA, de Cabo Verde, contando com a presença de cerca de 40 participantes de diversos países de língua oficial portuguesa.
- Participação numa mesa redonda (moderação e também com participação com um orador) no I congresso Internacional da Alimentação e Nutrição, em 11 de maio, no Centro de Congressos de Lisboa.
- Duas sessões técnicas de formação interna em colaboração com a ERSAR sobre o tema “Água para consumo humano”, desenvolvidas em Lisboa e Coimbra, nos dias 5 e 7 de junho de 2018.

Centralização/gestão da informação criminal

Com o objetivo de promover a melhoria da análise e da gestão da informação criminal, o desafio passa pela sua centralização, com recurso ao auxílio de ferramentas informáticas, com vista à realização de relatórios para orientação da investigação no inquérito-crime e viabilização de eventuais conexões processuais entre os vários inquéritos a nível nacional.

Grau de execução:

Em implementação. A criação de analistas criminais e a centralização de processos ainda estão em curso, pelo que, a gestão da informação criminal é feita em inquérito selecionados.

Mecanismos de diminuição da despesa

Não obstante as poupanças já realizadas, nomeadamente ao nível dos arrendamentos e viaturas, a ASAE irá criar mecanismos específicos na perspetiva da continuidade da diminuição da despesa.

Grau de execução:

Foram introduzidas pequenas modificações em vários procedimentos tendentes à redução da despesa, contudo a sua eficácia apenas se poderá medir a médio-longo prazo, podendo referir-se a título de exemplo o controlo introduzido na verificação das horas realizadas pelas trabalhadoras da limpeza.

Ferramenta para apuramento de custos da gestão do material apreendido

Perspetiva-se dar continuidade em 2018 à implementação de uma ferramenta, desenvolvida no último trimestre de 2017, que possibilita o apuramento de gastos decorrentes da gestão do material apreendido, por processo. Esta ferramenta permite obter o custo do processo, quando o mesmo se encontra acomodado em armazém, os custos associados ao transporte e custos de destruição.

Grau de execução:

Este desafio não foi executado, em virtude das alterações orgânicas entretanto ocorridas.



FÓRUM DAS INSPEÇÕES DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - FISAAE

O ano de 2018, reflexo da presidência assumida pela ASAE durante o IV Fórum, continuará por certo a ser um ano desafiador, pois incumbe à ASAE desenvolver e consolidar os objetivos a que esta plataforma se propôs, como também num âmbito mais alargado, acolher novas entidades e novos projetos na área da inspeção económica e alimentar.

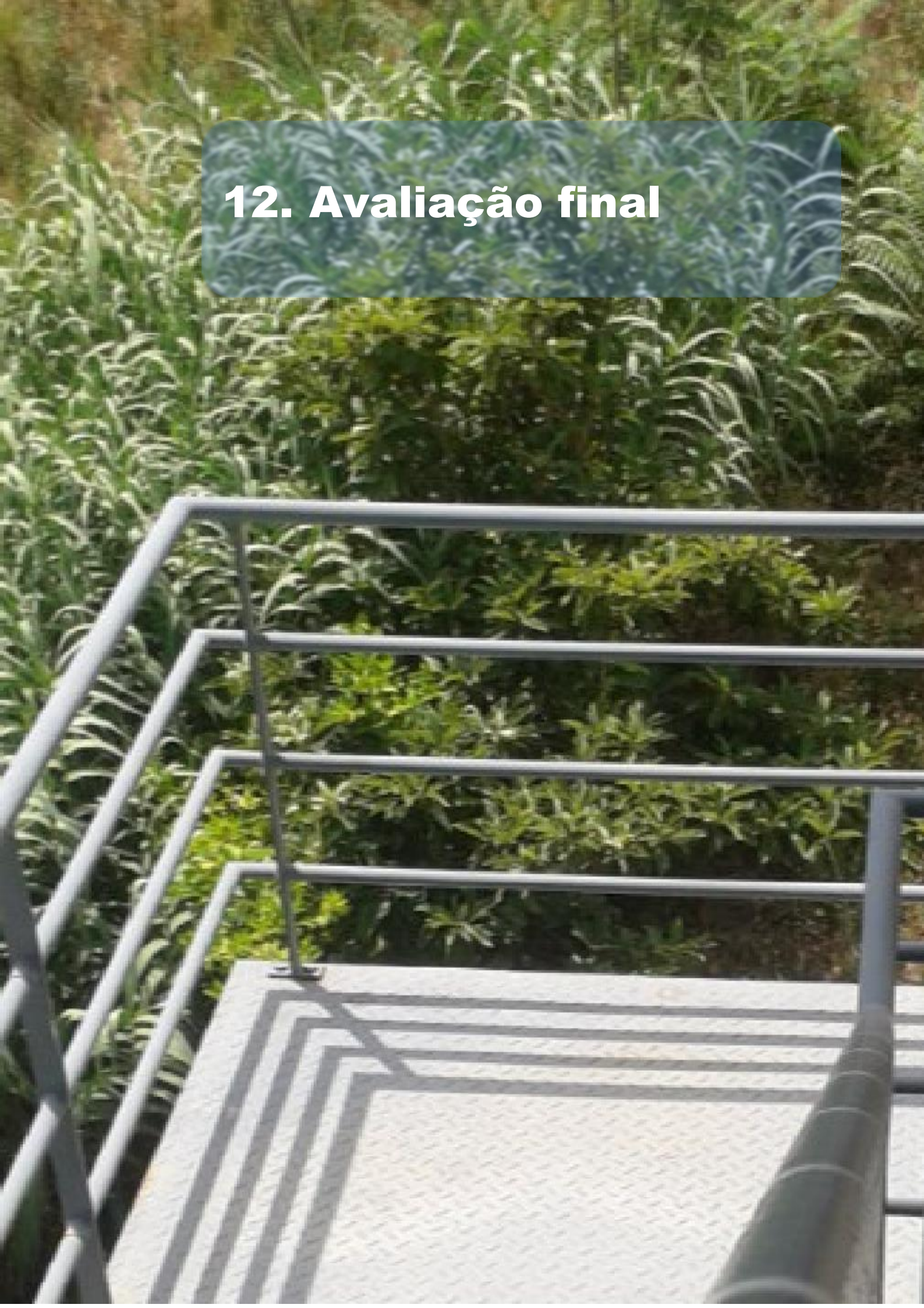
Grau de execução:

Foram realizadas duas ações inscritas no Plano de Ação do FISAAE para 2018, nomeadamente:

- O Workshop “Desafios Atuais da Avaliação de Risco em Segurança Alimentar”;

-A Ação concertada no âmbito dos “Apoios de Praia”, ou seja, estabelecimentos de restauração e bebidas localizados na orla marítima, realizada entre 19 e 22 de junho de 2018.

12. Avaliação final



Grau de realização dos objetivos operacionais do QUAR

Em 2018, a ASAE atingiu uma **avaliação final positiva** de **106,26%**, que traduz um desempenho positivo ao nível do Sistema de Avaliação Integrado da Administração pública, **SIADAP 1**.

Este desempenho positivo é o resultado dos contributos de realização dos parâmetros Eficácia com 42,69%, Eficiência com 31,50% e Qualidade com 32,07%.

Para tal facto contribuiu o cumprimento na totalidade dos objetivos operacionais traçados, num total de 8, e dos seus 13 Indicadores.

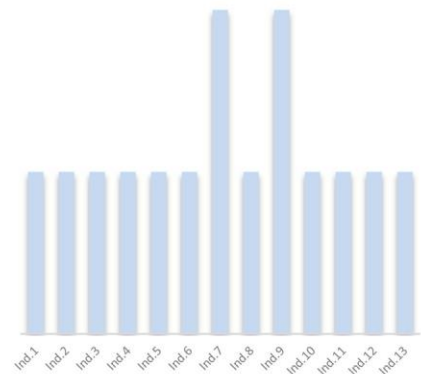
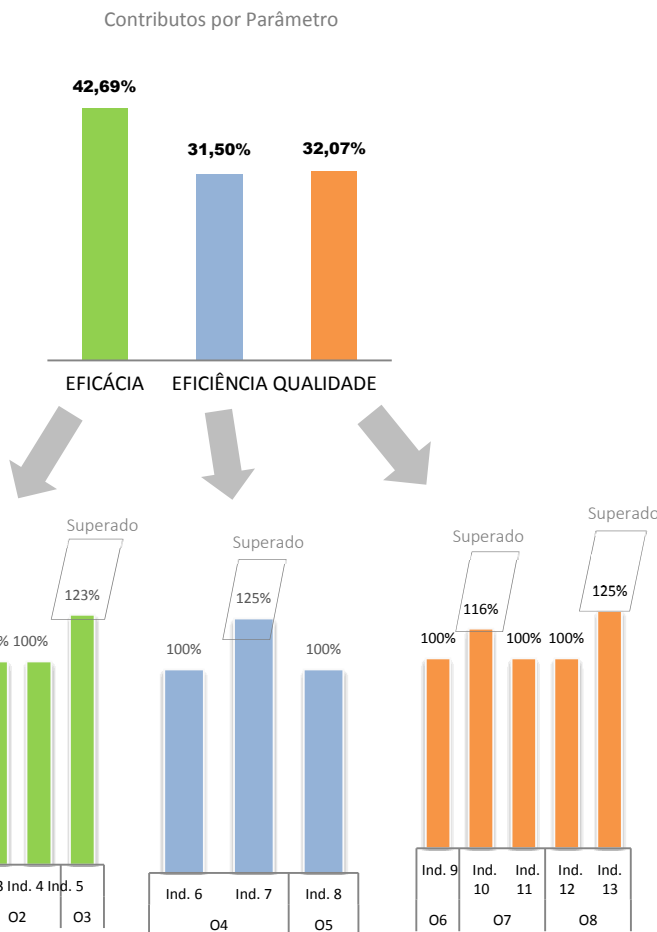
Destaca-se relativamente aos **objetivos, a superação de 63%**, i.e., 5 de 8 objetivos.

Igual destaque para os **indicadores com uma superação de 38%**, i.e., 5 dos 13 indicadores.

Grau de realização dos outros objetivos operacionais extra QUAR

Em 2018 foram igualmente planeados 13 objetivos/indicadores complementares ao QUAR, cujo resultado foi igualmente positivo com o cumprimento integral dos mesmos.

Destaca-se a **superação de 2 objetivos/indicadores** cuja representatividade é de **15%**.



Grau de realização das atividades correntes

Todas as atividades correntes essenciais para assegurar o desempenho desta Autoridade foram desenvolvidas em 2018, com exceção de duas, daqui resultando uma taxa de realização das atividades correntes de 99%. As atividades não realizadas são respeitantes à "Realização de exames periódicos anuais aos trabalhadores" e a "Assegurar ligações formais e informais com entidades de referência em matéria de SST", estando prevista a sua realização em 2019.

63% é o Grau de superação dos objetivos do QUAR

38% é o Grau de superação dos indicadores do QUAR

A ASAE, nos termos do disposto no art.º 18.º da Lei do SIADAP, e mediante os resultados alcançados nomeadamente, em sede de QUAR 2017, por ter atingido integralmente os objetivos e superado alguns, com especial destaque para a área *core*, ao nível da inspeção/fiscalização e investigação criminal, encontra-se **qualitativamente classificada** com a nota de **Desempenho Bom**.

Conclusões prospetivas - Plano de ações de melhoria para 2019



operacional e investigação

- **Área operacional**
- Desenvolver trabalhos/esforços em matérias particularmente sensíveis no que concerne ao **combate à economia paralela e à prevenção do branqueamento de capitais** e do financiamento do terrorismo.
- Reforço na melhoria da qualidade dos documentos para utilização operacional.
- Realização **formações/briefings operacionais** quando estejam em causa operações realizadas pela primeira vez ou cujas matérias impliquem conhecimentos técnicos acrescidos.
- Realização de **reuniões periódicas** com as áreas de planeamento operacional e assuntos jurídicos, tendo em vista a uniformização de procedimentos a nível operacional e de instrução processual.
- Apostar na **profundidade e complexidade das investigações**, com recurso a todos os meios de obtenção de prova processualmente admissíveis;
- Apostar na **formação de uma base doutrinária** sobre metodologia e técnico-processual da investigação criminal.
- **Consolidar os métodos de informações criminais**, através da análise de inquéritos -crime da ASAE;
- Criar o **gabinete de perícias forenses** (incluindo as digitais);
- Continuação da intenção de **centralizar os inquéritos-crime**;
- Continuação/incremento de **cooperação com outras inspeções e Órgãos Polícia Criminal**, tanto a nível nacional como internacional.



processual

- **Área jurídica**
- Acompanhamento dos NIIP *in loco*.
- Estudo comparativo das decisões dos tribunais proferidas nos processos instaurados na ASAE.
- **Reforçar a segurança dos processos** conclusão dos processos na GestASAE ter que ficar confinada aos/às superiores hierárquicos dos/as funcionários/as a quem os mesmos estão distribuídos, ficando assim vedada a conclusão dos processos aos funcionários.
- A conclusão dos processos na GestASAE, deve ficar **confinada aos/às superiores/as hierárquicos/as** dos/as funcionários/as a quem os mesmos estão distribuídos, ficando assim vedada a conclusão dos processos aos/às funcionários/as. Com esta medida, pretende-se reforçar a segurança dos processos.
- Criação de um **modelo a utilizar pelo NIIP para imputar as custas aos arguidos e testemunhas**, quando são notificadas e não comparecem e não justificam as faltas.
- Priorizar **pendências processuais** segundo critérios predefinidos.



+ serviço ao cliente

•Área Laboratorial

- **Manter o estatuto de laboratório acreditado do LSA**, através da transição para a nova edição da norma ISO EN NP 17025.
- Acreditação do ensaio de determinação de **ésteres etílicos em azeite**.
- **Estudos de ensaios de viabilidade** de estirpes microbianas conservadas por congelação;
- Implementação de novos métodos de deteção de organismos por PCR em tempo real.
- Estudo de avaliação para eventual **acreditação de PCBs indicadores**.
- Cálculo de parâmetros metrológicos da **análise sensorial de bebidas**.
- Revisão da **estimativa da incerteza** de 5 ensaios do LBPV.
- Implementação de **novos procedimentos relativos aos VTBEOV**, de modo a melhorar a rastreabilidade das verificações técnicas efectuadas e a sua relação com as estampilhas fiscais apostas, de modo a aumentar a eficiência e eficácia do plano.
- Nova **edição do Pedido de Análise Laboratorial**, Lab mod36, destinado a cliente externo, de modo a permitir preenchimento em suporte informático.



controlo oficial de géneros alimentícios

•Área científica

- Desenvolvimento de um sistema de **registo digital de forma automática das colheitas de amostras efetuadas**, em tempo real e no próprio momento da colheita, com menos erros de preenchimento e mais eficiência.
- Desenvolvimento de um **sistema de classificação automática dos géneros alimentícios alvos de colheita** no modelo SSD2, de forma a poderem ser enviados os dados de controlo para a EFSA de forma automática.



relações internacionais

•Área Internacional

- Criar condições para, através de atividades de *Capacity Building* para os Países de Língua Oficial Portuguesa, **implementar Boas Práticas**, já desenvolvidas com sucesso, em países com os quais a ASAE tem Protocolos de Cooperação.



informação/ comunicação

•Área informação /comunicação

- Manter atualizada e útil a informação prestada a **nível interno e ao público em geral**, quer ao nível da disponibilização de informação através da Intranet, quer através do *website* ou *newsletter*.
- Garantir a qualidade da informação **registada na GestASAE**, nomeadamente no que se refere à consolidação de entidades e agentes económicos, à codificação das infrações e novas funcionalidades e ao registo de dados das ações de fiscalização.
- Continuação da reengenharia do processo relacionado com a **área da comunicação social, relações públicas e imagem institucional**.
- Criar uma **rede de contactos/fontes** institucionais que possam de forma continuada proporcionar informação que seja tratada/processada no âmbito das nossas competências.
- Melhorar **circuitos internos (layout)**.



medidas מאמצים

• Área medidas gestionárias

- Implementação de medidas gestionárias internas, com envolvimento de recursos a nível nacional, com vista à implementação de novas metodologias **de tratamento de reclamações**.
- Adotar procedimentos que viabilizem a **desmaterialização de processos e de algum expediente** permitindo, a título de exemplo, a redução do **consumo de papel** e alcançar os limites exequíveis.

O balanço da atividade desenvolvida pela ASAE revela-se positivo, sendo de destacar um bom nível de superação dos objetivos operacionais no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização nas áreas da fiscalização dos operadores económicos, investigação criminal, formação e cooperação

O presente relatório constitui o balanço da atividade desenvolvida pela ASAE em 2018 que se revela positivo, sendo de destacar um bom nível de desempenho dos objetivos operacionais no âmbito do QUAR, demais objetivos operacionais e as principais atividades correntes constantes do Plano de Atividades.

Assim, da exposição feita no presente relatório, constata-se que os objetivos foram cumpridos na sua totalidade, significando o alcance do desiderato inicialmente traçado para os 21 objetivos operacionais, com realce para a marca de superação, de 63% a nível do QUAR e de 15%, a nível dos objetivos operacionais.

A fiscalização dos operadores económicos, a investigação criminal, a formação e a cooperação, são as áreas de atividade que elevaram o bom desempenho registado no QUAR.

Neste sentido, a nível operacional, a fiscalização atingiu um desempenho bastante sólido, com a superação de dois indicadores, de um total de cinco, sendo isso reflexo, quer do desempenho de parte de algumas Unidades Regionais, quer também do empenho nas operações conjuntas realizadas pelas Unidades Operacionais em parceria e cooperação interinstitucional.

Ainda neste âmbito, a vertente da investigação criminal, merece igual destaque, uma vez que a superação ocorreu em 50% dos indicadores, i.é, dos dois indicadores, um foi superado, esforço adensado no trabalho de investigação a crimes conexos, como a área ambiental, aduaneira, ou outros, como o aproveitamento indevido de segredo, a burla ou falsificação de documentos.

Quanto à área da formação a sua superação demarcou-se pelo seu bom nível de realização de ações de formação com grande incidência na área operacional, com destaque para as ações de formação em tiro.

No âmbito da cooperação, a superação é o resultado da resposta positiva da ASAE face às solicitações das suas homólogas dos países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e dos Estados Observadores, para ministrar formação.

Paralelamente, os resultados foram atingidos, a nível processual, a gestão dos processos de contraordenação, ainda que entrados novos processos (13 969) durante o período em causa, há que realçar um decréscimo de 3,3% do número de processos pendentes para decisão, comparativamente a 2017, revelou uma maior produtividade decisória.

No que se refere à atividade dos laboratórios do LSA, desenvolveu-se tanto ao nível de suporte às atividades da área inspetiva, e fundamental para a execução da missão da ASAE, como em sinergia com a avaliação dos riscos, no âmbito do combate à

fraude, desempenham funções indispensáveis à defesa dos consumidores e dos operadores económicos. Destaque-se aqui a mais valia da reorganização de espaços do LSA pela instalação de duas novas Câmaras de Provas (azeite e produtos vitivinícolas) garantindo adequar as instalações às atividades de ensaios de forma correta e controlada e igualmente a prova em ambientes distintos de azeites e de outras bebidas, com vista à eficiência e à eficácia dos serviços prestados.

A nível organizacional, a gestão de recursos humano promoveu a entrada na ASAE de 26 novos/as trabalhadores/as, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras. Decorrente do processo de regularização dos vínculos precários, no âmbito do PREVPAP, iniciaram funções mais 4 novos/as trabalhadores/as. Durante o ano, regressaram 6 trabalhadores/as por cessação de comissão de serviço noutro organismo, de mobilidades e licença sem vencimento. No que respeita aos dirigentes, 3 lugares de dirigente intermédio de grau 2 foram ocupados por profissionais pertencentes a outros organismos.

No campo dos recursos financeiros, constata-se uma redução da despesa fixa a nível do “arrendamento”, na sequência do trabalho desenvolvido quanto à otimização do quadro contratual com as instalações, a mudança operada com as instalações da Unidade de Évora, permitiu uma redução de custos, embora não muito relevante perante o encargo anual, mas ainda assim, significativa na gestão corrente.

Ainda no âmbito organizacional, destaque-se o *Programa de Modernização e Simplificação Administrativa da Administração Pública*, concretamente o *SIMPLEX+*, para o qual a ASAE já desenvolveu trabalho, nomeadamente através da participação em medidas como, o *Selo da ASAE*, que visa a criação e aposição de uma marca distintiva nos estabelecimentos inspecionados pela ASAE sem infrações detetadas, e as *Fichas Técnicas de Fiscalização*, para as áreas dos estabelecimentos de fabrico de pastelaria e/ou panificação, talhos e oficinas auto.

Para finalizar, face aos desafios e às dificuldades que se colocaram a nível interno e externo, o trabalho realizado durante 2018 permitiu a esta Autoridade apresentar o seu desempenho no sentido de cumprir os objetivos do QUAR, os demais objetivos e as atividades, prosseguindo a sua missão e visão, em defesa dos consumidores, da saúde pública e livre concorrência.



13. Siglas e abreviaturas

A

AACc	Administrative Assistance and Cooperation System
ACORS	Associação de Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ADC	Administrative Cooperation Groups
AECOSAN	Agência Espanhola de Consumo, Segurança Alimentar e Nutrição
AFNOR	Association Francaise de Normalisation
AGEFE	Associação Empresarial dos Sectores Elétrico, Eletrodoméstico, Fotográfico e Eletrónico
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANTICCS	Anti-Circumvention of Standards for better market Surveillance
AOV	Aluguer Operacional de Viaturas
AP	Administração Pública
APIC	Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes
APN	Associação Portuguesa de Nutrição
APP	Aplicativo Móvel
ARAE	Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira
ARFA	Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos, de Cabo Verde
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de Cabo verde
AT	Autoridade Tributária
ATS	Associação do Turismo de Sintra

B

BC	Branqueamento de Capitais
BDE	Bases dos Dados Externas
BEDI	Banco Europeu de Dados Isotópicos
BfR	Federal Institute for Risk Assessment, da Alemanha
BPMR	BIOPREMIER
BSP	Brigada de Segurança dos Produtos

C

CCBC/FT	Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
CCIC	Macau Company Limited
CC-RAEM	Governo da Região Administrativa Especial de Macau
CE	Comissão Europeia
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CIDI	Ações de controlo interno de desempenho inspetivo
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
CM	Câmara Municipal
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCM	Centro Nacional Coordenador Marítimo
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CO	Contraordenação
COI	Conselho Oleícola Internacional
CP	Código Penal
CPCS	Consumer Protection Cooperation System,
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Crime
CTFPTI	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

D

DAL	Departamento de Administração e Logística
DAS	Divisão de Apoio e Segurança
DCRAE	Direção de Regulação e Controlo das Atividades Económicas
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGCEC	Direction Générale de la Concurrence et des Enquêtes Économiques, da Tunísia
DGCERF	Direction Générale de la Concurrence, de la Consommation et de la Répression des Fraudes
DGE	Direção Geral de Educação
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGRP	Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais
DGS	Direção Geral de Saúde
DGSANTE	Directorate-General for Health and Food Safety

DIP	Divisão de Informação Pública
DO	Denominação de Origem
DRA	Divisão de Riscos Alimentares
DRAL	Departamento de riscos Alimentares e Laboratórios
DTU	Technical University of Denmark

E

EFSA	Autoridade de Segurança Alimentar Europeia / European Food Safety Authority
EM	Estados Membros
EMC ADCO	Electromagnetic Compatibility Administrative Cooperation Groups
EN	European Norm
ENCDA	Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
ET	Empreendimentos Turísticos
EU	União Europeia
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia

F

Facebook Rede Social

FAQ	Frequently Asked Questions
FCNAUP	Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
FCS	Fluxo Contínuo Segmentado
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEAC	Fundo Europeu de Ajuda aos mais carenciados
FFN	Rede Food Fraud
FISAAE	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e Atividades Económicas
FNAS	North Atlantic Coast Guard Forum
FOF	Ficha de Operador Fiscalizado

G

GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTCEA	Grupo de Trabalho para uma Comunicação Eficaz em Alimentação
GTOMCA	Grupo de trabalho sobre Ocorrência Microbiológica na Cadeia Alimentar

I

I&D	Investigação e desenvolvimento
IA.SAE	Inteligência Artificial na Segurança Alimentar e Económica
IACC	International AntiCounterfeiting Coalition
IACM-CSA	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais – Centro de Segurança Alimentar
IA	Inteligência Artificial
ICSMS	Information and Communication System for Market Surveillance
IEC	International Electrotechnical Commission
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
IGAE	Inspeção-geral das Atividades Económicas, de Cabo Verde
IMI	Informação do Mercado Interno
INAE	Inspeção Nacional das Atividades Económicas de Moçambique
INCM	Imprensa Nacional – Casa da Moeda
INRA	Institut National de la Recherche Agronomique, da França
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
INTAS	Industrial and Tertiary Product Testing and Application of Standards
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal
IPAC	Instituto Português de Acreditação
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IRA	Inspeção Regional das Atividades Económicas dos Açores
ISO	International Organization for Standardization

J

JIFEE Joint Initiative Food Emergency Exercise

K

Kg Kilograma

L

L Litro

LBPV	Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas
LFQ	Laboratório de Físico-Química
LIACC	Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência dos Computadores
LM	Laboratório de Microbiologia
LOE	Lei do Orçamento de Estado
LOE	Lei do Orçamento de Estado
LSA	Laboratório de Segurança Alimentar
LVD ADCO	Low Voltage Administrative Cooperation Groups

M

MP	Ministério Público
----	--------------------

N

NACGF	North Atlantic Coast Guard Forum
NIC	Núcleo de Investigação Criminal
NIIP	Núcleos de Investigação e Instrução Processual
NP	Não programada

O

OAP	Operational Action Plans
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OCS	Órgão de Comunicação Social
OE	Operador Económico

P

PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PCR	<i>Polymerase Chain Reaction</i>
PF	Plano de Formação
PGR	Procuradoria Geral da República
PL	Programada
PNCA	Plano Nacional de Colheita de Amostras
PNCRP	Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
PROSAFE	Fórum Europeu de Segurança do Produto
PSP	Polícia de Segurança Pública
PVT	Pedido de Verificação Técnica das Bebidas Espirituosas de Origem Vínica

Q

QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
------	---

R

RAA	Relatório de Atividades e Autoavaliação
RAO	Relatórios de Atividade Operacional
RAPEX	Rapid Alert System
RARA	Risk Assessment Research Assembly
RASFF	Food and Feed Safety Alerts
RCD ADCO	Recreational Craft and Personal Watercraft Administrative Cooperation Groups
RE	Unidade Orgânica responsável pela execução
RI	Unidade Orgânica responsável pelo reporte da informação

S

SEDCO	Secretário de Estado da Defesa do Consumidor
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração
SIC	Secção de Investigação Criminal
SIENA	Secure Information Exchange Network Application
SIIA	Sistema de Informação
SIMPLEX	Programa de Modernização e Simplificação Administrativa da Administração Pública
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SS	Segurança Social

U

UACS	União das Associações do Comércio e Serviços
UNIIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica
UR	Unidade(s) regional(ais)
URC	Unidade Regional do Centro
URN	Unidade Regional do Norte
URS	Unidade Regional do Sul

14. Anexos



- QUAR de 2018 reformulado (v.27_07_2018)
- Grelha do Sistema de Controlo Interno 2018
- Avaliação da concretização das Atividades Correntes 2018
- Balanço Social 2018 e respetivo Relatório



AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR